SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2915

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.14.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.14.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 DE ABRIL DE 2022**, às **08:30hs**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2022.03.14.01,** com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA NOS SERVIÇOS (PAIF, EQUIPE VOLANTE, PAEFI E SCFV), PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS (SEGURANÇA ALIMENTA E NUTRICIONAL), PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E QUALIFICAÇÃO NA OFERTA DOS TRABALHOS EXECUTADOS NAS PROTEÇÕES SOCIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no **CENTRO ADMINISTRATIVO** - situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:302DB406

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA PORTARIA 07/2022

PORTARIA 07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 03/2009 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Designar a Senhora **Rafaela Rodrigues Gonçalves**, Vereadora, para viajar no período de 18 de março de 2022, a cidade de Nova Olinda – Ceará, com objetivo de participar de **Evento em Homenagem ao Mês da Mulher realizado pela Câmara Municipal de Nova Olinda, que será sediado no Centro de Eventos Ariovaldo Sampaio sexta-feira dia 18/03/2022 às 09h00min da manhã.**
Autoriza o pagamento do valor de R$ 100,00 reais, correspondente a concessão de uma diária conforme Art. 2 da Resolução nº 03/2009 da Câmara Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 17 de março de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES (PT)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:4E54901C

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA PORTARIA 08/2022 DIÁRIA

PORTARIA 08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 03/2009 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Designar a Senhora **Roberci Vânia de Oliveira**, Vereadora, para viajar no período de 18 de março de 2022, a cidade de Nova Olinda – Ceará, com objetivo de participar de **Evento em Homenagem ao Mês da Mulher realizado pela Câmara Municipal de Nova Olinda, que será sediado no Centro de Eventos Ariovaldo Sampaio sexta-feira dia 18/03/2022 às 09h00min da manhã.**
Autoriza o pagamento do valor de R$ 100,00 reais, correspondente a concessão de uma diária conforme Art. 2 da Resolução nº 03/2009 da Câmara Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 17 de março de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES (PT)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:33BA96E8

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 09/2022 DIÁRIA

PORTARIA 09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 03/2009 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Designar a Senhora **Maria Silvania de Andrade**, Vereadora, para viajar no período de 18 de março de 2022, a cidade de Nova Olinda – Ceará, com objetivo de participar de **Evento em Homenagem ao Mês da Mulher realizado pela Câmara Municipal de Nova Olinda, que será sediado no Centro de Eventos Ariovaldo Sampaio sexta-feira dia 18/03/2022 às 09h00min da manhã.**
Autoriza o pagamento do valor de R$ 100,00 reais, correspondente a concessão de uma diária conforme Art. 2 da Resolução nº 03/2009 da Câmara Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 17 de março de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES (PT)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:B838E4BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°838

ALTERA A LEI 776/2021, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal de nº 776/201, que regulamenta a possibilidade dos servidores efetivos municipais optarem pela remuneração do respectivo cargo efetivo quando ocuparem cargos na administração diverso mediante nomeação ou função gratificada, passará a contar com a seguinte redação:
Art. 1º - O Servidor Público Municipal Efetivo quando ocupar os cargos de Secretário Municipal, Controlador Geral, Procurador e Tesoureiro, poderá optar pela remuneração do cargo efetivo ou subsídio do cargo efetivo investido.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C36E57B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°839

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ALTANEIRA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

Art.1º. Esta Lei institui a Política Municipal pela Primeira Infância e define princípios, diretrizes e competências para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Altaneira.
§1º As políticas públicas para a primeira infância são instrumentos por meio dos quaiso Município assegura o atendimento dos direitos da criança visto que são seu desenvolvimento integral, considerando-a como sujeito de direitos e cidadã.
§2º Para os efeitos desta Lei considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou setenta e dois meses de vida da criança, considerados na perspectiva do ciclo vital e do contexto familiar e sociocultural em que se insere.
§3º As políticas públicas a que se refere esta lei, bem como os planos, programas, projetos, serviços e benefícios de atenção à criança executados pelo Município, serão formulados segundo o princípio da prioridade absoluta estabelecida no art. 227 da Constituição Federal e explicitada no art. 4º da Lei Federal n º8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e no art. 3º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) devendo ser reconhecida a condição peculiar da criança como sujeito em desenvolvimento.

Art.2º. O monitoramento e a avaliação da Política e seus desdobramentos visarão assegurar a plena vivência da infância enquanto valor em si mesma e como etapa de um processo contínuo de crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e participação social.

SEÇÃO II
Dos Princípios, das Diretrizes e das Áreas Prioritárias

Art. 3º. A Política, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância, considerando as peculiaridades dessa faixa etária e mantendo relação com as etapas posteriores da vida, obedecerão aos seguintes princípios:
I - atenção ao interesse superior da criança;
II - promoção do desenvolvimento integral e integrado de suas potencialidades;
III - abordagem multidisciplinar e intersetorial das políticas públicas em todos os níveis, com foco nas necessidades de desenvolvimento da criança, priorizando a atuação dos serviços de atendimento nos territórios de domicílio da criança;
IV - fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar;

V - estreitamento dos laços comunitários;
VI –participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, de acordo com o estágio de desenvolvimento e formas de expressão próprias de sua idade;
VII - respeito à individualidade e ritmo próprio de cada criança;
VIII - investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança deve ser prioridade, para que se garanta isonomia ao acesso de bens e serviços que atendam crianças na primeira infância;
IX-atenção às necessidades das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotações e que requerem atenção especializada;
X - corresponsabilidade da família, da comunidade e da sociedade na atenção, proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança;
XI - celeridade no processo de adoção, de modo a possibilitar o encaminhamento a famílias adotivas da forma mais breve possível, respeitando-se o trâmite judicial.

Art.4º. São diretrizes para a formulação, elaboração, implementação e avaliação da Política:
I – fortalecimento da família no exercício de sua função de cuidado e educação de seus filhos na primeira infância a partir de atividades centradas na criança, focadas na família e baseadas na comunidade;
II – participação solidária das famílias e da sociedade, por meio d e organizações representativas na proteção e promoção da criança na primeira infância e controle social das políticas públicas;
III - envolvimento do pai/parceiro em todo o processo de planejamento reprodutivo, gestação, parto, puerpério e cuidado parental, e, quando não houver esta figura, assegurar apoio às mulheres que são responsáveis unilateralmente pelos seus filhos, se desejarem.
IV- consideração do conhecimento científico, da ética e da experiência profissional nos diversos campos da atenção à criança e sua família;
V - realização de planos, programas, projetos, serviços e benefícios do Estado e Municípios, a curto, médio e longo prazo;
VI - monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações, dos resultados e do orçamento e recursos investidos;
VII - o respeito à formação cultural da criança, relativamente à identidade cultural e regional e às condições sócio-econômicas, étnico-raciais, linguísticas e religiosas, sem prejuízo do direito de acesso a outras culturas e formas de aprendizado, e liberdade de escolha de qual seguir;
VIII - a busca ativa por famílias adotivas, para crianças em acolhimento familiar ou institucional,de modo a tornar esse processo o mais célere possível.

Art. 5º. Constituem áreas prioritárias para a Política sem prejuízo de outras que por ventura venham a ser identificadas em consonância com os princípios desta política:
I - convivência familiar e comunitária;
II - saúde materno-infantil;
III - segurança e vigilância alimentar e nutricional;
IV – educação infantil;
V - erradicação da pobreza;
VI - assistência social à família e à criança;
VII - cultura da infância, para a infância e com a infância;
VIII - o brincar e o lazer;
IX- interação social no espaço público;
X - ocupação e uso do espaço urbano e rural, e incentivo à convivência em áreas verdes e participação no planejamento e na gestão urbana, em consonância com os Municípios;
XI - direito ao meio ambiente sustentável;
XII - garantia dos direitos humanos fundamentais;
XIII - difusão da cultura de paz, educação sem uso de castigos físicos e proteção contra todaforma de violência;
XIV - prevenção de acidentes;
XV –promoção de estratégias de comunicação que visem à formação da cidadania das crianças;
XVI - proteção contra exposição precoce aos meios digitais;
XVII - proteção contra qualquer publicidade dirigida às crianças na primeira infância.

SEÇÃO III
Da Política Municipal pela Primeira Infância de Altaneira

Art. 6º. Compete ao Estado coordenar a Política, em articulação e cooperação com os Municípios na execução de suas respectivas Políticas Municipais pela Primeira Infância com ampla participação da sociedade.

Art. 7º. A Política será formulada e implementada mediante a abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios a partir de uma visão abrangente para atendimento de todos os direitos da criança na primeira infância, resguardando as especificidades de cada política e assegurando, pelo menos, as seguintes competências:
I –atendimento integral à saúde das crianças segundo a Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança – PNAISC;
II - proteção da criança contra todo tipo de violência, abuso e exploração sexual, bullying, exposição a conteúdo pornográfico ou sexualmente apelativo, a armas, substâncias psicoativas e outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, independentemente de se tratar de exposição forçada ou consentida;
III - acesso a serviços socioassistenciais e setoriais às famílias e às crianças na Primeira Infância;
IV- proteção e promoção dos direitos das crianças nos meios de comunicação social e na internet;
V - a garantia de vacinas para toda população infantil, conforme as recomendações do Programa Nacional de Imunização;
VI- proteção à liberdade religiosa;
VII- o direito de acesso e contato direto com a natureza.

Art. 8º. As famílias com criança na fase da primeira infância terão prioridade na Política, nas situações de:
I - isolamento;
II - trabalho infantil;
III - vivência de violências;
IV– abandono ou omissão que prive as crianças dos estímulos essenciais ao desenvolvimento motor, sócio afetivo, cognitivo e da linguagem;
V - privação do direito à Educação;
VI - acolhimento institucional ou familiar;
VII - abuso e/ou exploração sexual;
VIII - desemprego dos ascendentes diretos;
IX - vivência de rua;
X - deficiência ou risco ao desenvolvimento psíquico saudável;
XI - desnutrição ou obesidade infantil;
XI - medida de privação de liberdade da mãe ou pai;
XIII - emergência ou calamidade pública;
XIV - privação ao direito à moradia em função de determinação administrativa ou judiciária;
XV-aplicação de outras medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO IV
Do Atendimento às Famílias

Art. 9º. Os programas destinados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no exercício do cuidado, proteção social e educação dos filhos, integrarão as ações voltadas à criança na primeira infância e deverão ser articuladas às áreas prioritárias para a Política, previstas no art. 5º, com vistas ao desenvolvimento integral e integrado da criança e suas famílias.

Art.10. As ações voltadas ao atendimento das famílias deverão respeitar seu papel central e insubstituível de proteção, promoção, cuidado e educação de seus filhos, objetivando atender às necessidades de desenvolvimento integral da criança.

Art.11. O atendimento às famílias, incluindo programas de parentalidade, deverá reconhecer suas potencialidades, valorizando suas competências e possibilidades de discutir, refletir e definir seu próprio projeto devida na condução da educação das crianças, na perspectiva da garantia de direitos sociais, econômicos e culturais e do

desenvolvimento da autonomia e do protagonismo, bem como na gestão das políticas públicas que as envolvam.

Art. 12. As políticas públicas para o atendimento das famílias deverão superar a visão assistencialista, individualista e fragmentada das necessidades das crianças e de suas famílias.

Art. 13. A sociedade participará da proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância, em parceria com o poder público, dentre outras formas:
I– integrando conselhos de área relacionadas à primeira infância, com função de acompanhamento, controle e avaliação;
II –apoiando e participando das redes intersetoriais de proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança nas comunidades;
III - promovendo ou participando de campanhas e ações socioeducativas que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.
IV-executando ações complementares ou em parceria com o poder público, que contemplem a primeira infância;
V –desenvolvendo programas, projetos e ações compreendidos no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado.

SEÇÃO V
Do Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Altaneira

Art. 14. A Política servirá como base para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, referenciado e articulado com o Plano Nacional e Estadual pela Primeira Infância, observando-se, na sua elaboração:
I - sua duração mínima e período de avaliação;
II - abrangência de todos os direitos das crianças nessa faixa etária;
III - concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;
IV - inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;
V – elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos estaduais e municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;
VI - participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças, na sua elaboração, assegurando, por meio de técnicas pedagógicas adequadas, a participação das crianças de até seis anos na elaboração dos Planos pela Primeira Infância;
VII- articulação e complementaridade das ações deste Município com as da União e do Estado referentes à Primeira Infância;
VIII-monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que dispõem a oferta dos serviços e avaliação dos resultados.

Art. 15. Segue anexo, como parte integrante desta o Plano Municipal pela primeira Infância para o decênio 2022/2032.

SEÇÃO VI
Das Disposições Finais

Art. 16. O Estado informará à sociedade, anualmente, a soma dos recursos aplicados no conjunto de programas e serviços voltados à primeira infância e o percentual estimado que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D98B4BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°323/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **APARECIDA EUFRAZIO PEREIRA**, portadora de CPF:033.496.233-10, RG:2004099091767, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **15 DE MARÇO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A265D5A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°324/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSE DONIZETE LEANDRO RIBEIRO**, portador de CPF:990.100.490-28, RG:87395398300, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir da data de **15 DE MARÇO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3E7E0A4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, ATRAVÉS DA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMIPI.

LEI Nº 795, 16 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º. Fica aprovado o Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância- PMIPI, com vistas a efetivação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes daLei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art.2°. As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância- PMIPI deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentarias e nas Leis Orçamentarias municipais nos exercícios em que o PMIPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.
Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentaria da Secretaria de Assistência Social-SAS.
Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:FBDAE1B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.12.01

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.12.01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Antonina do Norte/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.12.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI; ROMA CONTRUTORA EIRELI-ME; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; PASSARE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; PRO LIMPREZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; S L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP; T C S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F VICENTE P FILHO - ME; HJ CONSTRUÇÇÕES E EMPREENDIMENTOS; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA; REAL SERVIÇOS EIRELI; DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI - ME; LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI; A I L CONSTRUTORA LTDA – ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, no valor total de **R$ 888.094,22 (oitocentos e oitenta e oito mil, noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)**. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Antonina do Norte - CE, 16 de Março de 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1C672CE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.27.01 – SRP

EXTRATO DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.27.01 – SRP, ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE** – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADA: DIEGO ROMANO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 36.197.032/0001-76. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE. **VALOR GLOBAL R$ 397.103,52 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS),** A GERÊNCIA DA ATA CABERÁ A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** DESTE MUNICÍPIO AO GESTOR SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA ORDENADOR DO FUNDO GERAL. ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2971EC9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO **Nº 2022.03.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. CONTRATO Nº **2022.03.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. CONTRATO **Nº 2022.03.14.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CONTRATO Nº **2022.03.14.04 – FUNDO GERAL**. ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.27.01-SRP, TENDO COMO OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO**

MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS A **SR.ª ARABELLA PEREIRA ROSENO**, ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 101.179,25 (CENTO E UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). VALOR FUNDO DA SAÚDE: R$ 19.706,08 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 38.559,97 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 37.462,61 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: DIEGO ROMANO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.197.032/0001-76, REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. DIEGO ROMANO DA SILVA CPF Nº 063.753.413-10. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **14 DE MARÇO DE 2023.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:49F3DC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de ANTONINA DO NORTE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **2021.03.01.02**; decorrentes do DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.01.07.07, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NELITO MENDES, Nº 428, CENTRO - EM ANTONINA DO NORTE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTONINA DO NORTE**.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: ROBERTO CEZAR CRISPIM DE MATOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: O primeiro aditivo do contrato terá o prazo de vigência de 12 meses.

ASSINA PELA CONTRATADO: ROBERTO CEZAR CRISPIM DE MATOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA – *ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

ANTONINA DO NORTE - CE, 01 de março de 2022.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4E179218

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.01.2022-PP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.01.2022-PP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12.01.2022-PP,** ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL **12.01.2022-PP**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE**, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. CONTRATADA: classificada **LOTES** n° **01, 02, 03, 04** e **06** foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **JOSÉ HELMER BELEM GOMES**, e para o **LOTE** nº **05**, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS – ME**, **OBJETO:** REGISTRAR OS PREÇOS PARA A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.**VIGENCIA DA ATA:** 16/03/2022. A 16/03/2023. 16 DE MARÇO DE 2022. **ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.** Com o **GERENCIADOR*, FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.***

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:5DCC744E

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022-PPRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022-PPRP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022-PPRP**,** ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **02/2022-PPRP**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE**, CONTRATADA: classificada **LOTES n° (1,2,3,4,10,15,16,18,19)** foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** e para o **LOTE n° (5)** foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **CÉLIA V DE BEZERRA-ME**, para os **LOTES n° (6,7,8,9,11,12,13,14,17,20,21,22)** foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **ALANE DE OLIVEIRA FEITOSA (PAPELARIA OLIVEIRA)**. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. **VIGÊNCIA DA ATA:** 16/03/2022 a 16/03/2023.

ARARIPE-CE 16 DE MARÇO DE 2022.

Orgão Gestor
FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira Gerenciador,

PUBLICAR COM DATA DE CIRCULAÇÃO PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2022 NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:0EFA8951

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49.2022

PORTARIA Nº 49/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANTÔNIO GLAUBER BARROSO LEÃO, Matrícula nº 164858-6, brasileiro, RG nº. 2001005036258/SSP-CE, CPF nº 706.206.603-68 com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de **01/03/2022 á 03/02/2023**.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:47F0F405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 50.22

PORTARIA Nº 50/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva JOVERLANE MARTINS PAULINO, Matrícula nº 160952-1 brasileira, RG nº. 99098162410/SSP-CE, CPF 004.249.493-18, com lotação na Secretaria de Saúde por um período de 01 (um) ano a partir de **01/03/2022**.
. .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

+

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FE595A02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.03.02.4

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de n° 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ANALISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DOS TRAMITES DOS MESMOS DE INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
CONTRATADO: FVS INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 33.164.628/0001-81, localizada na Rua Do Mercado, n° 56, Bairro Centro, Cidade Arneiroz - Ceará
PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2022
VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Arneiroz/CE, 03 de Março de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:79BDC5AA

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual n° 2022.03.04.4, decorrente da Dispensa de Licitação n° 2022.03.02.4 para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ANALISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DOS TRAMITES DOS MESMOS DE INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

CONTRATADA: FVS INFORMATICA LTDA - ME

ASSINA PELA CONTRATADA: GENIVAL BEZERRA LÔ

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022

Arneiroz (CE), 04 de Março de 2022

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:2E72F044

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.03.02.1

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de n° 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA – ME, inscrita no CNPJ n° 17.257.614/0001-56, localizada na Rua Raimundo Bezerra da Silva, n° SN, Bairro Centro, Cidade Arneiroz - Ceará
PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2022
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Arneiroz/CE, 03 de Março de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:CC9DD806

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2022.03.04.1**, decorrente da **Dispensa de Licitação n° 2022.03.02.1** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

CONTRATADA: ROBERTO CLEBER FEITOSA – ME

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO CLEBER FEITOSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022

Arneiroz (CE), 04 de Março de 2022

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:A38BA015

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2022.03.02.2

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de n° 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE GESTAO E FISCALIZACAO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
CONTRATADO: F. CAVALCANTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ n° 44.758.699/0001-29, localizada na Rua Leonardo Feitosa, n° 183, Bairro Centro, Cidade Arneiroz - Ceará
PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2022
VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Arneiroz/CE, 03 de Março de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:44B71AC6

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2022.03.04.2**, decorrente da **Dispensa de Licitação n° 2022.03.02.2** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE GESTAO E FISCALIZACAO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

CONTRATADA: F. CAVALCANTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022

Arneiroz (CE), 04 de Março de 2022

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiro

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:D056D1C7

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.03.02.3

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de n° 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA JUNTO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
CONTRATADO: F. CAVALCANTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ n° 44.758.699/0001-29, localizada na Rua Leonardo Feitosa, n° 183, Bairro Centro, Cidade Arneiroz - Ceará
PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2022
VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Arneiroz/CE, 03 de Março de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:5F8C6A6A

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2022.03.04.3**, decorrente da **Dispensa de Licitação n° 2022.03.02.3** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA JUNTO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N ° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

CONTRATADA: F. CAVALCANTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022

Arneiroz (CE), 04 de Março de 2022

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:011D0743

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.03.09.1, resultante da Tomada de Preço n° 2021.01.06.2.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EMPRESA	VALOR GLOBAL
RICARTE MAGALHÃES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	**R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 09 de Março de 2023

CONTRATADO: RICARTE MAGALHÃES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTRATANTE: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES – Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 07 de Março de 2022

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:942CE331

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CARTA CONVITE nº 2022.02.28.1 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO, BOVINA, PORCO, CARNEIRO, PEIXE PARA**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. Apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as pessoas Físicas, **FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO**, pelo valor global de **R$ 18.640,00** (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais) referente aos itens 1, 3, 6, 8, 10 e 12. **ANTONIO PAZ MARTINS LEITE**, pelo o valor global de **R$ 58.100,00** (cinquenta e oito mil e cem reais), referente aos itens 2, 7 e 11. **MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA**, pelo o valor global de **R$ 10.250,00** (dez mil, duzentos e cinquenta reais) referente aos itens 4 e 13 e **LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA**, pelo o valor global de **R$ 40.290,00** (quarenta mil, duzentos e noventa reais), referente aos itens 5, 9 e 14, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA -** Ordenador de Despesas Geral do Município.

Arneiroz – Ceará, 17 de março de 2022.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:398D1A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.02.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS.

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de habilitação.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recurso(s), **fase de habilitação**, com apresentação de **01 recurso(s)** por parte do(s) licitante(s) participante(s), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Arneiroz/CE, 17 de Março de 2021

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:C246F472

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.03.14.2,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.03.09.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	**R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADO: QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 14 de Março de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:D33CE8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.03.14.3,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.03.09.2**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	**R$ 20.000,00** (vinte mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADO: QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 14 de Março de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:9DE4C685

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
COMUNICAÇÃO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.02.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão Permanente de Licitação **COMUNICA** à(s) licitante(s) abaixo que a(s) empresa(s) **PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI – ME** interpôs recurso contra a decisão proferida na ata de julgamento de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº 2022.02.02.1**. Abre-se vista e prazo recursal de 05(cinco) dias úteis para contra argumentação, conforme art. 109, §3, da lei 8666/93.

HABILITADA:
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP
REAL SERVIÇOS EIRELI – EPP
S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME
A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONSTRUTORA VIPON EIRELI – ME
G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME
A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME

INABILITADAS:
PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI – ME
N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

Arneiroz-Ceará, 17 de Março de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:66A92968

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação, torna público o extrato do Instrumentos Contratuais de n° **2022.03.16.2, 2022.03.16.3 e 2022.03.16.4**, resultante do **Pregão Presencial nº 2022.02.10.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006
FUNDO DE SAÚDE	10.302.0176.2.013
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.020

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA – MEI	01	**R$ 91.333,40** (noventa e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
	02	
	03	

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022

ASSINA PELA CONTRATADA: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Saúde e Assistência Social.

Arneiroz/CE, 16 de Março de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:469F8E2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.17.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.17.1.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.03.17.1.**Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados - Solução de Software Integrado de Gestão Tributária do ISSQN; Sistema Operacional para Licenciamento Ambiental e Sistemas de Informações do SUS/DATASUS - para suprir as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde do Município de Assaré/CE.**Data e horário da abertura:**Dia 05 de abril de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr, Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de março de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:80C6A6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N° 2022.01.11.1

Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Concorrência n° 2022.01.11.1A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº2022.01.11.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte,**Aempresa:ARN ENGENHARIA EIRELI**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço, com valor total de**R$ 4.844.878,33 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**.**MaioresInformações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de março de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D901DC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.05.

Aviso de Prosseguimento – Concorrência Nº 2021.11.05.1.A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Nº 2021.11.05.1, cujo objeto éaContratação de serviços de engenharia para execução das obras de Construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, em diversas ruas da sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 078/2021 (Processo nº 08127792/2021 – MAPE 1142), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.**Abertura das Propostas de Preços**:22 de março de 2022 às 09:00hrs.**Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de março de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO–
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CA75008F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17.03.2022.1, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.15.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº**17.03.2022.1**, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.03.15.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90.**Objeto:**Contratação de serviços de engenharia a serem prestados para execução de forro da E.E.F. Maria Célia Ferreira e Creche Infantil Amaro no distrito do Amaro do município de Assaré/CE.**Valor Total:**R$ 28.825,52(vinte e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**Vigência do Contrato:**180 (cento e oitenta) dias.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Belirardo Ferreira Silva.

Assaré/CE, 17 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3CCCD740

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.03.1

AvisodeJulgamento– Pregão Eletrônico nº 2022.03.03.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público ojulgamentodo Pregão Eletrônico nº. 2022.03.03.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa:**ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME**vencedora junto ao Lote 01,por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de março de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:956C7827

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 00.003/2022- PE SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA **1 – N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 72.262.173/0001-99,** com o valor global de **R$ 179.011,32 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E ONZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO
Secretário de Agricultura.

BANABUIÚ-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0F2BF723

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 00.003/2022- PE SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA **1 – N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 72.262.173/0001-99,** com o valor global de **R$ 741.060,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C31724ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.16.1 – SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.03.16.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.03.16.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de

Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de abril de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 21 de março de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de março de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4EAEBA56

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.21.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2022.02.21.1. **Objeto:** Aquisição de itens de naturezas diversas (material de expediente, gráficos, equipamentos, gêneros alimentícios, confecção de fardamento e serviços de buffet), destinados ao atendimento do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, nos termos do Convênio nº 100/2021 celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria de Proteção Social - SPS, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado no Lote 04 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R$ 34.621,74 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), Lote 06 - Serviços de Buffet, no valor global de R$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais), GERALDO MACHADO DA SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado no Lote 05 - Fardamento, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI inscrito no CNPJ nº 19.293.025/0001-59 classificado no Lote 02 - Material Gráfico, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado no Lote 01 - Materiais de Expediente, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais) e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado no Lote 03 - Equipamentos, no valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos.
Data da Homologação: 17 de março de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C542AF5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.02.22.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2022.02.22.1. **Objeto:** Aquisição de recargas de oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atendimento ao Enfrentamento a COVID-19 e Hospital Santo Antônio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante OXIGENIO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 08.983.257/0001-12 classificado no lote 01 - Oxigênio, no valor global de R$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

SAMYA FLAVYA NASCIMENTO MACEDO -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Barro/CE, 16 de Março de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:873E6B80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

CONVOCAÇÃO Nº 012/2022
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

AKILA MACEDO FREIRE	MÉDICO PSF
AMANDA DE SOUSA BRITO	MÉDICO PSF
WALLACE JAMELLI VIDAL ALENCAR	ATENDENTE MÉDICO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 16 de Março de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:E93FD027

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL – EDITAL Nº 02/2022.

ACS MICROÁREA 12 – CALDEIRÃO/POÇO PEDRAS

	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
1.	MARIA DE LOURDES CARVALHO	4,0	5,5	9,5
2.	ANTONIA GEANE CARVALHO SOUSA	0,0	3,3	3,3

MÉDICO PSF

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
1.	VICTÓRIA DE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS	1,0	10,0	5,5

CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO.

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:1B71C051

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-2022.02.09.17.PE.FMS. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.09.17.PE.FMS. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE** e a empresa **MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU – EPP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE MUNCÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 2.013.735,60 (dois milhões, treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**. Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2022.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-2022.02.09.17.PE.FMS. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.09.17.PE.FMS. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE** e a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE MUNCÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).** Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2022.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-2022.02.09.17.PE.FMS. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.09.17.PE.FMS. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE** e a empresa **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE MUNCÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais).** Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e LUÍS FELIPE NUNES DE VASCONCELOS.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:98A1E67F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços no **2022.03.15.26.TP.ADM**, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APLICAÇÃO DAS NORMATIZAÇÕES DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO MUNICIPAL, BEM COMO ANÁLISE DOS PROJETOS INERENTES À AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E DESMEMBRAMENTOS DE ÁREAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE,** com data de abertura para o dia **05 de abril de 2022, às 10:00h,** na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP 63.150-000 - Campos Sales – Ceará.

CAMPOS SALES-CE, 15 de março de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:85433DDF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Eletrônico

Tipo – Menor Preço

Edital Nº 2022.03.16.27.PE.FME

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO**

LETIVO 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, conforme especificações constates no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto supra citados, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: **18 de março de 2022 as 17:00 horas**, Abertura das Propostas: 31 de março de 2022 às 8:30. Início da sessão de disputa de preços: 31 de março de 2022 às 09:00, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:15hs às 11:45hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com, www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br.

Campos Sales/CE, 16 de março de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:7E4C880B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº **2022.01.25.09.PE.FG**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO inscrita no CNPJ nº 07.759.165/0001-90 com sede na Rua Coronel Fausto Guimarães Nº 35, Bairro Piraja, Juazeiro do Norte - CE, tendo como representante legal a SRª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, inscrita no CPF nº 426.273.203-78, vencedor nos lotes 01 e 03, no valor total de R$ 204.248,37 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar em vigor.

Data da Homologação: 15 de março de 2022.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário de Assistência Social e Trabalho

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Políticas Para a Educação

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária de Políticas Para a Saúde

ANTONIA IVETE FORTALEZA CAVALCANTE
Secretária de Desenvolvimento Rural

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária de Governo e Assuntos Políticos

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Secretária de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

CÍCERO DE OLIVEIRA SIMÃO
Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

WANDESON COSTA GUEDES
Secretário de Obras e Urbanismo

JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário de Desporto

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:1F6096D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2022-GAB. EMENTA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO. JOSÉ ELMANO CARNEIRO DE MENDONÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período compreendido entre 01/02/2022 e 01/02/2023, formulado pelo servidor público **JOSÉ ELMANO CARNEIRO DE MENDONÇA, Matrícula nº 0000442,** ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito supra-mencionado em decisão proferida pela Secretária Municipal de Educação,
RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor público José Elmano Carneiro de Mendonça, Matrícula Nº 0000442**,** ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período compreendido entre 01/02/2022 e 01/02/2023, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:857C189B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2022-GAB. EMENTA: EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ SILVAN DOS SANTOS SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Chefe de Controle Interno, com lotação no Gabinete do Prefeito,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(â) **JOSÉ SILVAN DOS SANTOS SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2947400873 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.319.333-83, do cargo público comissionado de Chefe de Controle Interno, com lotação no Gabinete do Prefeito, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 08 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B5A42B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2022-GAB.EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe de Controle Interno, com lotação no Gabinete do Prefeito,

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 24.816.391-7 – SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 164.110.258-60, no cargo público comissionado de Chefe de Controle Interno, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 10 de fevereiro de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:66780D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2022-GAB. EMENTA: EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PÂMELA SAMARA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE MENDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(ã) **PÂMELA SAMARA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE MENDES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097044040 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.722.403-70, do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, resultando na sua vacância, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 28 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:ED2E4A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2022-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JAMES PEDRO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JAMES PEDRO DA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2003029074024 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.005.563-14, no cargo público de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de março de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6DE12B1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2022-GAB. EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO. MARIA DO CARMO OTONI LUCAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período compreendido entre 07/03/2022 e 07/12/2022, formulado pela servidora pública Maria do Carmo Otoni Lucas, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 0000294, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito supra-mencionado em decisão proferida pela Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora pública Maria do Carmo Otoni Lucas, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 0000294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período compreendido entre 07/03/2022 e 07/12/2022, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 03 de março de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:48D8AFBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.01.21.006 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.01.21.006 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 402.982,40 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.306.1203.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 08 DE MARÇO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B8B9EDC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2022.01.21.006 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.01.21.006 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 60.941,20 SESSENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.306.1203.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM.

CHOROZINHO–CE, 09 DE MARÇO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4DC6B6E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2022.01.21.006 - PE - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.01.21.006 - PE - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MARÇO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 555.239,70 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.306.1203.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ARRUDAS DIAS AGUIAR.

CHOROZINHO–CE, 15 DE MARÇO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:247FA20D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2021.07.22.037 - TP - DIV** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2021.07.22.037 - TP - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS**

SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO A DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: IANDEYARA ARAGÃO DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:300E4FBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001**.**2021.07.22.037 - TP - DIV** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2021.07.22.037 - TP - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO A DE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0802.10.122.0112.2.031 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: IANDEYARA ARAGÃO DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3E36D9A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003**.**2021.07.22.037 - TP - DIV** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2021.07.22.037 - TP - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO A DE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.049 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO FERNANDO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: IANDEYARA ARAGÃO DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CC3E9BF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Gabinete do Prefeito** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.02.15.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada no serviço fotográfico e confecção de moldura para galeria de fotos da Gestão 2021-2024, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Croatá-CE** – Favorecida: **G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM ME, CNPJ nº 23.520.961/0001-22** – Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2DAA6DF4

GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.02.17.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2022.02.15.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada no serviço fotográfico e confecção de moldura para galeria de fotos da Gestão 2021-2024, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Croatá-CE** – Contratante: **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM ME, CNPJ nº 23.520.961/0001-22** – Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** – Data da

Assinatura do Contrato: **17/02/2022** – Vigência: **03 (três) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Glauco Antonio Franklin Chacon** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8FA9E7DA

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.03.02.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.01.18.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ nº 38.138.754/0001-85** – Valor Global: **R$ 8.490,90 (oito mil quatrocentos e noventa reais e noventa centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/03/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Roberto Fontana Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B7558E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.03.02.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.01.18.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ nº 38.138.754/0001-85** – Valor Global: **R$ 803,15 (oitocentos e três reais e quinze centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/03/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Roberto Fontana Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E6186ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2022

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2022

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2022.01.13.03, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A DIVISÃO DE ESPORTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.22.01/PE/PMC.

A Prefeitura do Município de Croatá/CE, com sede na Rua Manoel Braga – 573 – Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.462.349/0001-07, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada, nesse caso, pela **Secretária**, tendo como Autoridade Competente a Senhora **Maria das Chagas de Sousa Martins**, portadora do CPF nº **561.552.553-34**, de acordo com a competência prevista na Portaria nº: 1102024/2022, de 11 de fevereiro de 2022, doravante designada simplesmente **SUB-ROGANTE**, o **SECRETARIA DE ESPORTE**, CNPJ nº 10.462.349/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Competente o Senhor **Antônio Roque de Carvalho**, portador do CPF nº **029.201.913-06**, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGADO**, e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 15.234.948/0001-89, situada na Avenida Antônio Joaquim de Sousa, 1259, Centro, CEP: 62200-000, Nova Russas-CE, neste ato representada pela Senhora **Naille Martins Evangelista**, portadora do CPF Nº 080.451.633-21, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Nº 2022.01.13.03, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Nº 2022.01.13.03, transferindo, assim, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** todos os direitos e obrigações ali contidos para a **SECRETARIA DE ESPORTE**, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATADA** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações da **Secretaria Municipal de Educação**, como **SUB ROGANTE**, para a **Secretaria de Esporte**, como **SUB-ROGADO**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo **SUB-ROGADO**.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A **SUB-ROGANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
O foro do presente termo de sub-rogação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.
E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação eletronicamente, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Croatá – CE, 15 de Fevereiro de 2022.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Sub-Rogante

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte
Sub-Rogado

NAILLE MARTINS EVANGELISTA
Indústria e Comércio de Confecção Estilo Vicioso EIRELI
Contratada

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:929A3421

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: **2021.01.13.06**

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 2021.11.03.01/PE/PMC

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADA: **A. RÉGIS ALVES CORDEIRO - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº **20.397.761/0001-36**, situada na **Sítio Boca do Saco, s/n, Zona Rural, CEP.: 62.390-000, Croatá, Ceará.**

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** da dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a **Registro de Preço para futura eventual aquisição de material para construção em geral, ferramentas, material de ferragem, material de madeira, material para pintura, material elétrico, material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Croata/CE:**

Nova Dotação: **12 361 0006 2.084 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%**
Elemento de Despesa: **33.90.30.00**
Fonte de Recurso: **1.540.0000.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **§8º do art. 65 da lei 8.666/93**

DATA: **Croatá – CE,** 15 de Fevereiro de 2022.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:75776A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.03.02.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.01.18.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ nº 38.138.754/0001-85** – Valor Global: **R$ 79.676,30 (setenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/03/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Roberto Fontana Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0E4A7164

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.03.02.14** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.01.18.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ nº 38.138.754/0001-85** – Valor Global: **R$ 2.296,20 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/03/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Roberto Fontana Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0CFB17B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.03.02.12** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.01.18.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 28.975.806/0001-14** – Valor Global: **R$ 600,00 (seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/03/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F1DB7593

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.03.02.04** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.01.18.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ nº 38.138.754/0001-85** – Valor Global: **R$ 1.721,15 (um mil setecentos e vinte e um reais e quinze centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/03/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Roberto Fontana Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A4028E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.03.02.13** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.01.18.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ nº 38.138.754/0001-85** – Valor Global: **R$ 1.261,75 (um mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/03/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Roberto Fontana Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1D5CA48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo

Original: **Contrato Nº 2022.03.02.11** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.01.18.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 28.975.806/0001-14** – Valor Global: **R$ 300,00 (trezentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/03/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:521575A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.03.02.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.01.18.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ nº 38.138.754/0001-85** – Valor Global: **R$ 803,15 (oitocentos e três reais e quinze centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/03/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Roberto Fontana Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E0001F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. JOSÉ CLÁUDIO MARQUES DE MORAIS

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado - no Sítio Andrade, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F18FFACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. VITOR PAULO CAMELO MARTINS

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado - no Sítio Cmpos, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5A6E0AE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.17.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.03.17.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção (digitalização, impressão e organização) de material pedagógico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 21 de março de 2022, às 17h, **Abertura das propostas**: 01 de abril de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 01 de abril de 2022 às 9h30min, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 17 de março de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2C53147F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.03.17.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria, consultoria, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, junto às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito – CE. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 05 de abril de 2022, às 9h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 17 de março de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C5336F53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 1208.01/2021-SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS N.º 1208.01/2021-SMDU/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE GUAJIRU, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA:** Razão Social anterior T FERREIRA P N CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.149.744/0001-91, Razão Social atual FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.149.744/0001-91**; ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Tarcísio Ferreira Pimentel Neto – Titular.

Fortim/CE**,** 17 de Março de 2022.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:16C5A32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0903.01/2022/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0903.01/2022/PE/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. EMPRESA DETENTORA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, CNPJ Nº 11.044.272/0001-00, Vencedora dos Lotes: *LOTE n° 01* – 26% (vinte seis pontos percentuais); LOTE n° 02 – 36,06% (trinta e seis inteiros, seis centésimos percentuais); LOTE n° 03 – 36,02% (trinta e seis inteiros, dois centésimos percentuais); LOTE n° 04 - 36,02% (trinta e seis inteiros, dois centésimos percentuais); LOTE n° 06 – 36,12% - (trinta e seis inteiros, doze centésimos percentuais); **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0302.01/2022 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. **SIGNATÁRIA**: Ivoneide de Araújo Rodrigues -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - Repres. Legal da Empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – EPP**.**

PREFEITURA DE FORTIM, 17 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8CC41F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0903.02/2022/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0903.02/2022/PE/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. EMPRESA DETENTORA: JWP PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 42.776.753/0001-33, Vencedora dos Lotes: *LOTE n° 05* – 25% (vinte e cinco pontos percentuais); LOTE n° 07 – 25% (vinte e cinco pontos percentuais); **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0302.01/2022 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. **SIGNATÁRIA**: Ivoneide de Araújo Rodrigues -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Edson Pinto de Oliveira- Repres. Legal da Empresa JWP PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**.**

PREFEITURA DE FORTIM, 17 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1C340197

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1003.01/2022-SMAG; 1003.02/2022-SMAS; 1003.03/2022-SMMA; 1003.04/2022-SMDU; 1003.05/2022-SMS; 1003.06/2022-SME; 1003.07/2022-SMAP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1003.01/2022-SMAG; 1003.02/2022-SMAS; 1003.03/2022-SMMA; 1003.04/2022-SMDU; 1003.05/2022-SMS; 1003.06/2022-SME; 1003.07/2022-SMAP; referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0302.01/2021–PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**. CONTRATADO**:DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – EPP, CNPJ n°11.044.272/0001-00; JWP PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 42.776.753/0001-33; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – SMAG**;** Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SMMA; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca;

Fortim/CE, 17 de Março de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3524C6B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-160322/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 17 de março de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 31 de março de 2022, às 09h, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:5246F0E2

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-18031101-TP,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** A sessão de abertura será realizada às **09h00min** do dia **06 de abril de 2022,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:1F442C96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1503.01/2022 – PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **31 de março de 2021**, às **09:30h, Horário de Brasília/DF**, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1503.01/2022 no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ cujo objeto é a **AQUSIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:C884FB9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.02/2022 - TP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.02/2022- TP - ABERTURA: 07 de abril de 2022 às 09:00 horas. JULGAMENTO: menor preço **Global**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS LOCALIDADES DE FLORESTA E MURIÇOCA, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:5A1155CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1603.01/2022 – PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **01 de abril de 2021**, às **09:30h, Horário de Brasília/DF**, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1603.01/2022 no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ cujo objeto é a **AQUSIÇÃO DE TABLETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GROAIRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUZA -
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:28C5FAAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2022

DESIGNA A COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N° 09/2022, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO edital 09/2022 da Secretária Municipal da Educação (SME), de 15 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Executiva responsável pelo Processo Seletivo simplificado referente ao edital n° 09/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a saber:

1	ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO	PRESIDENTE
2	FRANCISCA ROSENI MELO RODRIGUES	MEMBRO
3	LAURA MARIA MELO DONATO	MEMBRO

Art. 3º. A Comissão deverá proceder à análise conforme normas estabelecidas pelo Edital 09/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas no referido processo seletivo.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5470F008

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa **do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária** aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 18 de março de 2022, para transportar os pacientes Claudia Eledina Fernandes dos Santos para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, Lucas Ferreira Goivinho para Hospital Sarah, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 17 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1D5D0663

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0802.18-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 17.01.18-02PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ nº 08.596.699/0001-06 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: até 05/07/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/08/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Antonio Daniel Soares da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EB759F75

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0802.18-02/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 17.01.18-02PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ nº 08.596.699/0001-06 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: até 05/07/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/08/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Antonio Daniel Soares da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E5B94A5E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0802.18-03/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 17.01.18-02PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ nº 08.596.699/0001-06 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: até 05/07/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/08/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Antonio Daniel Soares da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EEEA7B68

COMISSAO DE LICITAÇÃO
VISO DE 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

STADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 24.09.19-01/06 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03.09.19-01PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: L & L COMERCIO EIRELI ME CNPJ nº 32.125.666/0001-62 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/10/2021 – Nova Vigência: até 01/02/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes

(CONTRATANTE); Anderson Rodrigues dos Santos (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4EFB554F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº.TP/01/180222/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA RUA JERONIMO MEMÓRIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Habilitadas: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI-ME –Inabilitadas: NÃO HOUVE – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 29/03/2022 às 09h00m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F7AED465

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 778/2022

Lei Nº 778/2022

> "Dispõe sobre atualização do piso salarial para Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE, e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo

O **Prefeito de Ibiapina**, **Marcos Antônio da Silva Lima**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º O Piso Salarial dos **Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE** do Município de Ibiapina, conforme legislação vigente, passa a ser fixado no valor de **R$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 40h (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. O piso Salarial disposto no *caput* desse artigo será atualizado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com os reajustes estabelecidos pelo Governo Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal e oriundos de Repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ibiapina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:9DAA6C0B

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do contrato n° 2022.03.16.01 decorrente do Processo de Adesão (CARONA n° 001/2022 - SADS) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 - SMD DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2021 - SMD - SRP - UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, foi afixado no dia 16 de Março de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura, conforme reza a Lei Orgânica do Município de Ibiapina e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu recurso especial n° 010.5232 (96/0053484-5/CE).

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:2984E221

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME,** INSCRITA NOCNPJ N° 03.120.308/0001-69,COM SEDE À RUA DOS TEIXEIRAS, N° 1145, CENTRO, ICAPUÍ/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 12.605,50 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA / CPF N° 385.021.863-53.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MARÇO DE 2022.

ICAPUÍ - CE., 15 DE MARÇO DE 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:B474A935

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 902/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 902/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, autorizado a repassar o valor total de até **R$ 1.290.850,00 (um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais)**, em 11 (onze) parcelas mensais e iguais de até **R$ 117.350,00 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais)**, repassadas proporcionalmente aos dias em que demonstrado a prestação de serviço, a partir da data assinatura do Termo de Convênio a dezembro de 2022, conforme cronograma financeiro, à Associação Universitária do Município de Icapuí – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal Nº. 360/2002, de 02 de dezembro de 2002.
§ 1º O repasse de que trata o caput visa à formação educacional e profissional dos estudantes, especificamente, para a locação de veículos destinados ao transporte dos universitários, a fim de que seus associados possam se deslocar deste Município às cidades de Aracati-CE e Mossoró-RN.
§ 2º O valor relativo ao repasse objeto do caput deste artigo deverá ser realizado após a Prefeitura Municipal de Icapuí e a Associação Universitária do Município de Icapuí – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39 firmarem entre si Termo de Convênio específico, acompanhado do devido plano de trabalho, obedecendo-se os prazos e valores já descritos.
§ 3º A Associação promoverá atividades educativas, culturais, esportivas, dentre outras, a serem definidas pela ASSUMI e constarão no termo de convênio de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º Fica também autorizado a cessão de espaço físico em prédio público para desenvolvimento das atividades da ASSUMI.
Parágrafo Único. A manutenção do referido espaço de que trata o *caput* quanto ao fornecimento de energia e água ficam a cargo da Prefeitura de Municipal de Icapuí.

Art. 3º A entidade beneficiada com os repasses deverá apresentar até 30 (trinta) dias após o recebimento, a prestação de contas da parcela recebida, sob pena de ter suspensos os próximos repasses.
Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser formalizada junto à Controladoria-Geral do Município e, concomitantemente, à Câmara Municipal de Icapuí, municiada de:
I – ofício encaminhando a prestação de contas;
II – extrato da conta bancária para a qual foi repassado o valor descrito no caput do art. 1º, de titularidade da Associação Universitária do Município de Icapuí – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39;
III – balancete das receitas recebidas e despesas pagas;
IV – cópia dos documentos fiscais e recibos, em nome da Associação beneficiada;
V – comprovante de recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Icapuí de saldo não utilizado, ou ofício solicitando a utilização do saldo;
VI – demais condições previstas nos artigos 49 e seguintes da Lei Complementar Municipal Nº 077/2019, de 15 de abril de 2019;

Art. 4º Considerada inadimplente, pelas situações previstas no art. 55 da Lei Complementar Municipal Nº 077/2019, de 15 de abril de 2019, em parecer da Controladoria-Geral do Município, o convênio estará suspenso, cabendo ao Poder Executivo Municipal solicitar administrativa e/ou judicialmente, a sua devolução aos cofres públicos.

Art. 5°. Não havendo prestação de contas, bem como a desaprovação da prestação de contas, a Associação Universitária do Município de Icapuí – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39 deverá compor cadastro de entidades impedidas de realizar convênios com a administração pública municipal.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contábeis e financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:F9778ED1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227008 – ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV
Extrato do Contrato nº 20227008 – ICAPREV
Dispensa de Licitação nº 01.03.03.2022. OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. CONTRATADA: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 15.093.428/0001-01, com sede na Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Farias Brito, CEP: 62800-000, Aracati/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.09.122.0028.2.100. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00. ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcos José Ferreira Nunes /Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. ASSINA PELA CONTRATADA: Geize Correia Ribeiro. DURAÇÃO DO CONTRATO: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2022, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2022.

Icapuí - CE, 04 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES –
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:B4F5EACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
060/2022

PORTARIA Nº 060/2022

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRA, DORAVANTE DENOMINADA CGC, COM OBJETIVO DE PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISIONAR OS PROCESSOS DECORRENTES DO PLANO DE CARGOS,

CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, especialmente a Lei nº 525/2010, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Gestão de Carreira, denominada CGC:

• 03 (três) representantes da **Secretaria Municipal de Educação**:

Maria Rosiele Lopes de Oliveira, matrícula 0022919, portador do CPF de nº 882.375.243-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III – Ref. 3;
Adriana Róseo de Araújo, matrícula 0002240, portadora do CPF de nº 421.817.393-15, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III;
Loyziany Lobão Campos, matrícula 0006980, portadora do CPF de nº 973.505.243-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III – Ref. 1.

• 02 (dois) representantes da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**:

Carol Rebouças da Silva, matrícula 1232371, portador do CPF de nº 047.041.243-71, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública II – Classe G Ref. 5;
Maria Geovania Rodrigues da Silva, matrícula 0011437, portadora do CPF de nº 026.818.753-31, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Pública II – Classe C Ref. 3.

• 02 (dois) representantes do **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB**:

Francisca Luciana de Lima, matrícula 0024370, portadora do CPF de nº 084.225.414-59, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III;
João Filipe Abreu Fernandes, portador do CPF de nº 607.654.513-52.

• 03 (três) representantes dos **Profissionais do Quadro do Magistério**:

Francisco Celestino Cavalcante, matrícula 0002799, portador do CPF de nº 502.837.234-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III;
Enock Douglas Roberto da Silva, matrícula 0022725, portador do CPF de nº 068.038.314-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica IV;
Clotenir Damasceno Rabelo, matrícula 0002918, portador do CPF de nº 430.386.463-34, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico III.
Art. 2º - O mandato dos membros desta Comissão será de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de março de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:961D77A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 34, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, atualizada de acordo com a Lei Municipal de nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí,

R E S O L V E:
Art.1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **GIDEÃO DA SILVA CRUZEIRO,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA II – CLASSE C REF. 2 (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede da Prefeitura Municipal de Icapuí (CE), aos 14 de março de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:FE471946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
002/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 34, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, atualizada de acordo com a Lei Municipal de nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí,

R E S O L V E:
Art.1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **CLARISSA RAFAELA DA SILVA CAVALCANTE,** ocupante do cargo efetivo de **ESPECIALISTA TÉCNICO EM ASSISTENTE SOCIAL I – CLASSE I REF. 7 (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de março de 2022.
Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede da Prefeitura Municipal de Icapuí (CE), aos 16 de março de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:183C710B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
002/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 34, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, atualizada de acordo com a Lei Municipal de nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí,

R E S O L V E:
Art.1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **CLARISSA RAFAELA DA SILVA CAVALCANTE,** ocupante do cargo efetivo de **ESPECIALISTA TÉCNICO EM ASSISTENTE SOCIAL I – CLASSE I REF. 7 (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de março de 2022.
Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede da Prefeitura Municipal de Icapuí (CE), aos 16 de março de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:2D722E17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19.002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19.002/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **31 de março de 2022, às 08:00hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 99300.1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 17 de março de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:BD20E6D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-RP Nº 2022.02.18.01-PMI-SEMASPA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.02.18.01-PMI-SEMASPA. Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de suprimentos veterinários para uso de ações do núcleo de proteção animal para atender as necessidades da Secretaria de meio ambiente, Sustentabilidade e proteção animal do município de Iguatu-Ce. Data da sessão: 31 de março de 2022, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 17 de março de 2022

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:50B93D8E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 129/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: 0613.006.572/1, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencente a Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA, CPF Nº: 042.021.293-00
Cargo: Secretário do Trânsito e Mobilidade Urbana;
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1EA5C7D2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 127/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da CONTA CORRENTE – TIPO GOVERNO Nº: 71.003-4, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencente a Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais - SEAPI:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA, CPF Nº: 172.473.653-15.
Cargo: Secretário de Articulações Políticas e Relações Institucionais
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:10784F47

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 126/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das CONTAS CORRENTES – TIPO GOVERNO Nº 0613.006.248/0 e Nº 0613.006.647284/4 cadastradas no CNPJ: 07.810.468/0001-90 pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SEDA e 0613.006.71.119/7, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 36.380.596/0001-40, pertencente ao Fundo Municipal de Agricultura, respectivamente

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA, CPF Nº: 639.902.453-68
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Agrário
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9070C54A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 125/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: 0613.006.554/3, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: DANIEL GOUVEIA FILHO, CPF Nº: 425.680.483-87
Cargo: Controlador e Ouvidor Geral do Município
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D529C29A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 124/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação, as contas correntes descritas no anexo único deste ofício, mantidas nesta instituição financeira, pertencentes a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: CAMILLA ARAÚJO BRAZ - CPF Nº: 024.922.973-06
Cargo: Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO DO OFÍCIO Nº 124/2022 – SEGAB – GAB DE 09 DE MARÇO DE 2022

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA	OBSERVAÇÃO
0613	600-0		RECURSO PRÓPRIO – FMAS
0613	605-1	ASSISTÊNCIA SOCIAL	B. EVENTUAIS MUNICIPAL
0613	564-0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	B. EVENTUAIS ESTADUAL
0613	604-3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS MUNICIPAL
0613	607-8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDM
0613	528-4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	RP – SAS – FUNDO GERAL
0613	647.171-6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BANCO DE ALIMENTOS
0613	31.201-5 (CP)	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BANCO DE ALIMENTOS
0613	26.651-5	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PMI – SAS
0613	606-0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDCA

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7E3216C8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 122/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: 565-9, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencente a Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO, CPF Nº: 019.415.243-03.
Cargo: Secretário Adjunto de Serviços Públicos e Conservação
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1909B5F6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 120/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos

autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: 570-5, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencente a Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SDH:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: MARCOS AGEU SOARES MEDEIROS, CPF Nº: 886.244.553-91
Cargo: Secretário de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4EF9BEB1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 119/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: 251-0, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencente a Secretaria do Gabinete - SEGAB:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 058.063.953-32
Cargo: Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:95A7794D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 118/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das seguintes contas: CONTA CORRENTE Nº: 560-8, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencente a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA e CONTA CORRENTE Nº 622-1, desta agência, operação 006, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 14.417.268/0001-38, pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES, CPF Nº: 261.589.813-20.
Cargo: Secretário do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:01DF7907

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 117/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informar as representantes autorizadas a praticar os atos abaixo relacionados, na CONTA CORRENTE – GOVERNO Nº 71.126-0, pertencente à Secretaria de Transporte e Logística - SETRANS e informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação, a ser mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: LUCIANO LOPES DA SILVA, CPF Nº: 034.448.293-61.
Cargo: Secretário de Transporte e Logística
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8C101085

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº. 116/2022 – SEGAB

IGUATU-CE, 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas correntes TIPO GOVERNO Nº: 0613.006.71.032/8 e Nº: 556-0 mantidas nesta instituição financeira, cadastradas no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencentes a Secretaria do Esporte – SESPORTE.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: GABRIEL UCHOA ARAÚJO, CPF Nº: 018.163.873-80.
Cargo: Secretário do Esporte
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:498A5030

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 115/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, à movimentação, a ser mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90 na CONTA CORRENTE – GOVERNO Nº 71.125-1, pertencente à Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR, CPF Nº: 844.684.243-20.
Cargo: Secretário Adjunto da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A53F0C04

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº. 112/2022 – SEGAB

IGUATU - CEARÁ, 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionado à movimentação da CONTA CORRENTE - TIPO GOVERNO Nº 567-5, desta agência, operação 006, mantidas nesta instituição financeira, cadastradas no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencente à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDET.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA, CPF Nº: 425.692.063-34.
Cargo: Secretário Adjunto de Infraestrutura
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5D04A6CF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 111/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informar as representantes autorizadas a praticar os atos abaixo relacionados, na CONTA CORRENTE – GOVERNO Nº 71.132-4, pertencente à Secretaria de Governo – SEGOV e informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação, a ser mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI, CPF Nº: 228.550.173-00
Cargo: Secretário de Governo
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:046D4EB4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 108/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, in fine assinado, vem, por meio deste, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informar as representantes autorizadas a praticar os atos abaixo relacionados, nas CONTAS CORRENTES – GOVERNO Nº 260-9 e 288-9, pertencentes à Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI, cadastradas no CNPJ Nº: 41.339.201/0001-03:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADAS:

1 - Nome: ANA LAURA TEIXEIRA ARAUJO DOS REIS - CPF Nº: 618.423.543-53
Cargo: Superintendente da Fundação de Saúde Pública - FUSPI.
2 - Nome: SILVANA MARIA BITU BEZERRA, CPF Nº: 465.384.293-00.
Cargo: Tesoureira da Fundação de Saúde Pública - FUSPI.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EA8E8911

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Extrato de dispensa de licitação. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, – **CNPJ** nº. 07.508.138/0001-45. **Contratada**: LVM Viagens e Turismo LTDA - CNPJ sob o nº. 08.052.666/0001-03. **Fundamentação legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Licitação**: Dispensa de licitação. **Objeto**: Fornecimento de serviços de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excecionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhete, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades do SAAE – Iguatu – CE. **Valor total:** R$ 17.000,00 (dezessete mil).

Iguatu-CE, em 10/03/2022.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:E2368E46

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Extrato de Contrato. **Contratante**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, – **CNPJ** nº. 07.508.138/0001-45. **Contratada**: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - **CNPJ** sob o nº. 08.052.666/0001-03. **Fundamentação legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Licitação**: Dispensa de licitação. **Objeto**: Fornecimento de serviços de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excecionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhete, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades do SAAE – Iguatu – CE. **Valor do contrato:** R$ 17.000,00 (dezessete mil). **Da dotação e recursos**: 1501.17.512.0016**2110** e 3.3.90.33.00. **Vigência**: até o dia 31 de dezembro de 2022, iniciado a partir da data da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 10/03/2022. **Do foro**: Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Francisco Aldemir Alves Amorim - (Superintendente) / Roney Lima Verde Moreno – (representante legal), respectivamente contratante e contratado .

Iguatu-CE, em 10/03/2022.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:7A07334F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 13º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.04.09.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Transportes de Alunos da Rede de Ensino Público do município de Irauçuba/CE, junto a Secretaria da Educação. **DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** O objeto do presente aditivo consigna, ao final, **acréscimo** quantitativo no seu objeto correspondente a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratual e seus aditivos de **R$ 6.074.589,44** (seis milhões e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), consignando acréscimo total estimado de **R$ 2.072.962,03** (dois milhões e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e três centavos), onde o novo valor global atualizado perfaz o valor de **R$ 8.147.551,47** (oito milhões e cento e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), considerando as novas matriculas da rede municipal de ensino, de acordo com planilha em anexo. **CONTRATADA:** INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Milton Barreto Cavalcante Neto. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Readequação contratual para melhor atenção técnica aos objetivos do contrato. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alínea "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de fevereiro de 2022.

Irauçuba - CE, 14 de fevereiro de 2022

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6A4BE8C5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 14º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.04.09.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Transportes de Alunos da Rede de Ensino Público do município de Irauçuba/CE, junto a Secretaria da Educação. **DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** O objeto do presente aditivo consigna, ao final, **supressão** quantitativo no seu objeto correspondente a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratual e seus aditivos de **R$ 8.147.551,47** (oito milhões e cento e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), consignando supressão total estimado de **R$ 2.889.026,60** (dois milhões e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis reais e sessenta centavos), onde o novo valor global atualizado perfaz o valor de **R$ 5.258.524,87** (cinco milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), considerando as novas matriculas da rede municipal de ensino e adequações nas rotas, de acordo com planilha em anexo. **CONTRATADA:** INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Milton Barreto Cavalcante Neto. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Readequação contratual para melhor atenção técnica aos objetivos do contrato. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alínea "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de fevereiro de 2022.

Irauçuba - CE, 14 de fevereiro de 2022

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE26E1DC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.31.01 - SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.04.09.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba-CE, junto a Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Milton Barreto Cavalcante Neto. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** retificação da descrição do item. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "a'' da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de fevereiro de 2022.

Irauçuba - CE, 21 de fevereiro de 2022 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A8BF4BB

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2022.02.03.01 – A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DE IRAUÇUBA

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para compor kit de enxoval dos benefícios eventuais/natalidade destinado para mulheres gestantes de baixa renda, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA: ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.737.194/0001-54, com o valor global de **R$ 69.867,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e sete mil reais)**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Isabelle Cavalcante Goncalves**. CONTRATANTE:** Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **Assina pelo Contratante**: Márcia Helena Santos Barreto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2102 08 244 0007 2.070 - Benefícios Eventuais. **FONTE DE RECURSO:** Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.99. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00F0424A

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.10.22.03 – SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Marlin Dutra, nº 329 – AP 103, Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município

CONTRATANTE: Secretaria da Inclusão e Promoção Social – Márcia Helena Santos Barreto.

CONTRATADO(A): LUCINEIDE BARROSO RAMOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, pois o beneficiário para o qual a casa foi locada retirou-se do local sem a devida notificação a secretaria.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 28 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:15F11219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA SEAD/PMI Nº 034 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **JOÃO PAULO LOPES SANTANA,** matrícula nº 0917779 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerias;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **JOÃO PAULO LOPES SANTANA,** matrícula: 0917779, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 17 de Março de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65CAB9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 034 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **JOÃO PAULO LOPES SANTANA,** matrícula nº 0917779 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerias;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **JOÃO PAULO LOPES SANTANA,** matrícula: 0917779, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 17 de Março de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D5C7809B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 08 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5D451873

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: PEDRO FRANKLLYN RIBEIRO DE SOUSA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 101,66** (Cento e um reais e sessenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22. I

rauçuba/CE, 09 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:227649E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ANTÔNIO GILMARIO LIMA BRAGA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio

Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:203E0777

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: JOSÉ EDIVALDO DE SOUSA RODRIGUES**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 101,66** (Cento e um reais e sessenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4CC622C1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PINTOR** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ELIVANDO SOARES HENRIQUE DE SOUSA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 86,66** (Oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:91CB12CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: OTACILIO MARQUES MOTA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antônio Rodrigues Silva Junior, Antônio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 10 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98908DA0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: JOSÉ SOUSA SANTOS**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 10 de março de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4865D6D0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: MAX RAMOS FREITAS**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 10 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19DA2774

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: SILVANEI TEIXEIRA DE SOUSA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 –

UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6F6C080A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PINTOR** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ALDAIR GOMES AZEVEDO**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 86,66** (Oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F88B2D46

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: FRANCISCO CLEUTON BRAGA OLIVEIRA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 101,66** (Cento e um reais e sessenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.011 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B0E03D5F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS.

FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0012 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500120200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500120120) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:234F0EA7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: FRANCISCO VANDERLEY SILVA SOUSA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 101,66** (Cento e um reais e sessenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7A2198B2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: CLAUDEMIR DE SOUSA ALBUQUERQUE**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A3B63ABD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: FRANCISCO FABIO MARTINS DE SOUZA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057;

Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C57EEC88

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SOLDADOR** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: BENEDITO CLEOMAR PINTO DE SOUZA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 131,66** (Cento e um reais e sessenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 14 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1AB95FF4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: PAULO DOS SANTOS PADILHA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 101,66** (Cento e um reais e sessenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1EC7DC7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ANTÕNIO GINIGLES VAZ SOUSA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 101,66** (Cento e um reais e sessenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13

122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DF8C3DD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: CARLOS ANDRÉ BRANDÃO RODRIGUES**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 101,66** (Cento e um reais e sessenta e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:57599E97

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ANTÔNIO NASCIMENTO MORAIS**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1482097D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ANTONIO MACIEL OLIVEIRA LIMA**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte

1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9BA17F1C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 022/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: SAMUEL SOUSA DOS SANTOS**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F261056D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: BENEDITO ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AFE678C0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEAD/PMI Nº 035 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA,** matrícula nº 0101966 ocupante do cargo público efetivo de Motorista "B";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA,** matrícula: 0101966, ocupante do cargo público efetivo de Motorista "B" da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Inclusão e Promoção Social.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 17 de Março de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1085C419

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

CARLOS CESAR DOS SANTOS CARNEIRO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 17 de Março 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B6440CC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SIPS

Nº	NOME
01	GUILHERME FERNANDES TEIXEIRA

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AFD2F57E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2022.03.08.002

PORTARIA N° 2022.03.08.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ao Secretário de Agricultura, Sr. Sérgio Barbosa de Paula, CPF 258.425.523-53, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza, no dia 11 de março, para receber o material referente à Festa Anual das Árvores 2022, na Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, na Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres-Fortaleza-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 20 122 0100 2.007, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 08 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:25035E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2021.03.11.001

PORTARIA N° 2022.03.11.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), a Secretária de Assistência Social, Sra. Sheila Barbosa Araújo, CPF nº 001.997.353-37, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza, no dia 14 de março de 2022, junto a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/CE, para receber 99 (noventa e nove) Vales-gás, correspondente às famílias do município beneficiadas pelo Projeto: Concessão de Vale-gás às Famílias Cearenses Vulnerabilizadas.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.122.0205.2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 11 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:98875342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2022.03.11.002

PORTARIA N° 2022.03.11.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), à Secretária de Assistência Social, Sra. Sheila Barbosa Araújo, CPF nº 001.997.353-37, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza, no dia 14 de março de 2022, para reunião de apoio Técnico sobre o Recurso Financeiro do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, na APRECE-Associação dos Município do Estado do Ceará, na Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, Fortaleza – CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.122.0205.2.058, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 11 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:A7EEC7D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2022.03.11.003

PORTARIA N° 2022.03.11.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza, no dia 15 de março de 2022, para reunião de apoio Técnico sobre o Recurso Financeiro do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, na APRECE-Associação dos Município do Estado do Ceará, na Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, Fortaleza – CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0100.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 11 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:C24D0E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2022.03.11.004

PORTARIA N° 2022.03.11.004/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), a Secretária de Educação, Sra. Ana Maria de Lima - CPF 247.735.063-34, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza, no dia 14 de março de 2022, para participar do 1º Encontro com Secretários Municipais de Educação Undime-CE/SEDUC 2022, no auditório da Academia do Professor Darcy Ribeiro, na Rua Dona Leopoldina, 907-Centro-Fortaleza-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 12 122 0100 2.025 no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 11 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:FEE6907C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2022.03.11.005

PORTARIA N° 2022.03.11.005/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), a Secretária de Saúde, Sra. Veruska Moura Faria - CPF 372.059.783-00, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza-Ce, no dia 16 de março de 2022, para participar da Cerimônia de Premiação do Programa Cuidar Melhor com o Governador do Estado do Ceará, no centro de Eventos, na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 12 122 0100 2.018, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 11 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:8D746A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2022.03.11.006

PORTARIA N° 2022.03.11.006/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a Sra. Laysia Minelly Duarte Sales - CPF 022.153.763-50, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza-Ce, no dia 16 de março de 2022, para participar da Cerimônia de Premiação do Programa Cuidar Melhor, com o Governador do Estado do Ceará, no centro de Eventos, na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 12 122 0100 2.018, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 11 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:3D316F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2022.03.11.007

PORTARIA N° 2022.03.11.007/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza, no dia 16 de março de 2022, para participar da Cerimônia de Premiação do Programa Cuidar Melhor, com o Governador do Estado do Ceará, no centro de Eventos, na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0100.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 11 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:64B9FC62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO N°015/2022

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº **015/2022-PE**, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 18/03/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 31/03/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 31/03/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 31/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 17 de Março de 2022 -

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C8FDA34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO N°014/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº **014/2022-PE**, cujo objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE. PARA O EXERCÍCIO 2022. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 18/03/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 01/04/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 01/04/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 01/04/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 17 de Março de 2022

- SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:74718653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 370/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CRIA E ESTABELECE AS DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DO JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 001/2022, em 11 de Março de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o Programa Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil de Jardim-CE, visando o atendimento à mulher vítima de violência neste Município, conforme as diretrizes dispostas nesta Lei, bem como nas Leis Federais de nº 11.340/2006 e nº 13.505/2017.

Parágrafo Único. O patrulhamento visa garantir a efetividade da Lei Federal de nº 11.340/2006, integrando ações e compromissos pactuados no Termo de Adesão ao Pacto Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º. As diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha no Município de Jardim-CE são:

I – Instrumentalização da Guarda Civil no campo de atuação da Lei Maria da Penha;

II – A capacitação dos Guardas Civis da Patrulha e dos demais agentes públicos envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visando o atendimento humanizado e qualificado;

III – Qualificação dos agentes das Secretarias Municipais que desenvolvam programas voltados a Mulher, objetivando promover o controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra a Mulher, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência;

IV – Garantia do atendimento humanizado e inclusivo à mulher em situação de violência onde houver medida protetiva de urgência, observado a respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;

V – Integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;

VI – Corresponsabilidade entre os Entes Federados;

§ 1º. A Patrulha Maria da Penha atuará na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas de urgência.

§ 2º. O Programa integrará as ações da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência no Município do Jardim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria Geral de Segurança Pública e de acordo com o Termo de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por intermédio do Juízo da Vara Única da Comarca de Jardim/CE.

Art. 3º. Fica criada a coordenação da seção administrativa da Patrulha Maria da Penha sob responsabilidade de Diretoria Geral de Segurança Pública, através da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo Único. As ações, formas de atendimento e organização interna da Patrulha Maria da Penha serão fixadas mediante a instituição de protocolos de atendimento, definição de normas técnicas e a padronização de fluxos entre os órgãos que coordenam a Patrulha e demais parceiros responsáveis pela execução dos serviços, se pautando pelas diretrizes previstas no Art. 2º, da presente Lei.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração poderá, mediante articulação com órgãos públicos do Estado e do Poder Judiciário, definir atos complementares que garantam a execução das ações da Patrulha Maria da Penha no Município de Jardim-CE.

Parágrafo Único. O Município fica autorizado a realizar os procedimentos necessários a promover a Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento dos guardas civis municipais, bem como a firmar convênio e parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município do Jardim/CE, entre outras secretarias e órgãos da administração direta e indireta, objetivando a capacitação continuada dos Guardas Civis Metropolitanos que atuarão no Programa Patrulha Maria da Penha.

Art. 5º. A coordenação da Patrulha Maria da Penha será de responsabilidade do Inspetor Chefe da Guarda Civil Municipal, o qual poderá contar com o apoio da Comissão da coordenação da Patrulha Maria da Penha designada através de portaria editada pelo do chefe do executivo municipal, podendo ser composta por até 03 membros.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho de Jardim/CE, poderá acompanhar as ações do Programa e fornece sugestões para a melhoria do mesmo.

Art. 7º. O Município através da Secretaria Municipal de Administração, disponibilizará aos patrulheiros em serviço da Patrulha Maria da Penha Smartphone com acesso ilimitado a internet e ligações, específico para a comunicação com as mulheres acompanhadas pelo Programa.

Art. 8° As secretarias municipais de Administração e de Desenvolvimento Social e do Trabalho de Jardim/CE mediante articulação com os órgãos públicos do Estado, União e Poder Judiciário, poderão definir atos complementares que auxiliem e garantam a execução das ações da Patrulha Maria da Penha no Município de Jardim/CE.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento, suplementada, se necessário, na forma legal, podendo ainda ser objeto de repasses financeiros através de convênios com as esferas Federal ou Estadual para seu cumprimento.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de Março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:CA817FB4

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 371/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS MUNICIPAIS, ALTERA DISPOSITVOS DA LEI 2016/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 003/2022, em 11 de Março de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º Ficam atualizados os valores das Diárias e Ajuda de Custos municipais, pelo índice relativo à inflação - INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulada no período de julho de 2017 a dezembro de 2021.
Parágrafo Único - Os valores das Diárias e Ajuda de Custos, fixadas no anexo único da Lei 216/2017, ficam atualizadas conforme anexo único, parte integrante desta Lei;
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 14 de Março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ATUALIZAÇÃO DAS DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE

	CARGO/FUNÇÃO	ATÉ 500 KM	DE 501 KM A 1.000 KM	ACIMA DE 1.000 KM	VIAGEM AO EXTERIOR
I	Prefeito, Vice- Prefeito, Presidente da Câmara Municipal	R$ 450,23	R$ 810,37	R$ 1.584,76	R$ 2.534,00
II	Vereadores, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador do Município e Assessores Jurídicos	R$ 270,12	R$ 495,27	R$ 950,00	R$ 1.520,40
III	Assessores, Coordenadores, Diretores, Supervisores, Chefes de Departamento, Motoristas.	R$ 202,59	R$ 360,14	R$ 713,57	R$ 1.013,60
IV	Demais Servidores Públicos Municipais	R$ 117,07	R$ 202,59	R$ 393,91	R$ 760,20

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 10 de Janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D4814246

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 372/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM - APAE DE JARDIM/CE.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 004/2022, em 11 de Março de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardim - APAE de Jardim/CE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o nº43.646.993/0001-86, com sede na Rua Francisco Roriz, nº 17, Centro, município de Jardim/CE**.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 14 de Março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0168E853

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 374/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 007/2022, em 11 de Março de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral de remuneração dos servidores públicos de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) conforme, do Art. 3º, da Lei 141/2014, de 14 de agosto de 2014.

§ 1º o índice será no percentual de 10.16**% (dez ponto dezesseis pontos percentuais),** aos servidores públicos municipais de Jardim, Estado do Ceará.

§ 2º Excluem-se do disposto neste artigo os servidores remunerados à base de salário mínimo.

§ 3º A remuneração dos servidores não poderá exceder o subsídio do Prefeito, em observância ao que dispõe o art. 37, inciso XI da Constituição Federal aplicando-se o percentual disposto no art. 1º desta Lei proporcional até o limite Constitucional.

§ 4º A revisão de que trata o caput deste artigo, retroagirá a 01 de Janeiro de 2022, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal nº 141/2014, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, abrir créditos adicionais suplementares nas dotações específicas para atender as despesas resultantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 14 de Março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A5BAD688

GABINETE
PORTARIA Nº 1703002/22-GP DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Sergio Gonçalves Torres,** portador(a) do RG nº 3277321 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 446.445.744-49, no cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **DAS2.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 17 de março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B1665B6B

GABINETE
PORTARIA Nº 1703001/22-GP DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Alice da Costa Pinheiro,** portador(a) do RG nº 20088368780 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 075.882.883-70, no cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **DAS2.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 17 de março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F70875CB

GABINETE
PORTARIA Nº 1403005/22-GP DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Francisca Alberto Leite,** portador(a) do RG nº 2007029001291 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 045.271.613-69, no cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **DAS2.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:20A7B219

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.01.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto ao Serviço de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA, classificada no item 02 - Serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almox. totalizando o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Teixeira de Carvalho Neto - Ordenador de Despesas do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim.

Data da Homologação: 16 de Março de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F741E932

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.01.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA, classificada no item 03 - Serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almox. totalizando o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Data da Homologação: 16 de Março de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E4F126F3

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.01.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em

atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA, classificada no item 04 - Serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almox. totalizando o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Erica Lorena da Silva Pereira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social.

Data da Homologação: 16 de Março de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:030050E3

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.01.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante GLEIDSON FERNANDES DE OLIVEIRA, classificada no item 05 - Serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almox. totalizando o valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Luziana dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração.

Data da Homologação: 16 de Março de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4E7D8119

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.11.23.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de reforma e adequação de prédio para funcionamento da Unidade de Endemias e Controle de Zoonoses, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa BLENA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 32.010,24 (trinta e dois mil dez reais e vinte e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Julia Cristina de Sá Roriz Miranda - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Data da Homologação: 17 de Março de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:90113D46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº009-2022-SMD

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022 – SRP – SMD. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 17/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME, vencedor dos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09: Valor estimado global R$ 3.843.743,69 (Três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:16E03A29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1703.01 /2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 18 de Abril de 2022 às 09h:00m,** na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, nº 80 - Centro - Madalena – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o **nº 1703.01 /2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:F8E69A2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17

Dispõe sobre o feriado no dia do padroeiro do Estado do Ceará (19/03), o feriado celebra a Data Magna: a abolição da escravatura no Ceará (25/03) e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que:

1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2) é necessário disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2022, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará (São José) e no dia 25 de março de 2022, data magna no Ceará;

3) o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades consideradas essenciais;

4) o art. 22 do CDC determina que órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando essenciais, de forma contínua.

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado no município de Massapê feriado o dia 19/03/2021, sábado, em que se comemora o dia de São José e o dia 25/03/2021, sexta-feira, data da abolição da escravatura no Estado.

Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades consideradas essenciais, assim definidos:
I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
II – assistência médica e hospitalar;
III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
IV – funerárias;
V – transporte coletivo;
VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII – telecomunicações;
VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:62290534

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDOque a data de 19 (dezenove) de março trata-se do dia de São José, Padroeiro do Ceará é, por tradição e costume, um feriado religioso estadual em todo o território Cearense;
CONSIDERANDO que este ano de 2022, o dia 19 (dezenove) de março será em um sábado, dia em que tradicionalmente ocorre a feira livre do município;
CONSIDERANDOa conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, aos eventos e comemorações religiosas alusivas a São José, no âmbito do Município de Mauriti-Ceará.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica antecipada feira livre municipal que iria ocorrer no dia 19 de março de 2022, sábado, para o dia 18 de março de 2022, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE
Em Exercício

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDOque a data de 19 (dezenove) de março trata-se do dia de São José, Padroeiro do Ceará é, por tradição e costume, um feriado religioso estadual em todo o território Cearense;
CONSIDERANDO que este ano de 2022, o dia 19 (dezenove) de março será em um sábado, dia em que tradicionalmente ocorre a feira livre do município;
CONSIDERANDOa conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, aos eventos e comemorações religiosas alusivas a São José, no âmbito do Município de Mauriti-Ceará.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica antecipada feira livre municipal que iria ocorrer no dia 19 de março de 2022, sábado, para o dia 18 de março de 2022, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE
Em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:109CE9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.03.17.01/PP/SRP. Objeto: Registro de Preços visando futuros e eventuais serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Abertura das Propostas de Preços: 01/04/2022 às 10h00min. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 17 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:2AF6ABC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
LEI Nº 1.127/2022

INSTITUI SOBRE CESSÃO EM COMODATO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA O CENTRO COMUNITÁRIO MONS. JOSÉ FURTADO CAVALCANTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Meruoca autorizada a ceder em comodato o imóvel de propriedade do Município, onde antes funcionava a Escola Simão Barbosa, localizado na Avenida Francisco Andelmo da Silva, s/n, Distrito de São Francisco, Zona Rural, Meruoca/CE.
Art. 2º - O prazo de cessão é de 05 (cinco) anos, contados a partir do respectivo instrumento de contrato, obrigando-se a comodatária a zelar pelo imóvel, atender aos objetos do seu estatuto social, e comprovar através de relatório das atividades associativas com regularidade mensal, enquanto perdurar o contrato, e o imóvel estiver em seu poder, podendo adaptá-lo conforme suas necessidades, obrigando-se ainda a não alugar, ceder, ou de qualquer forma transferir a terceiros o uso do bem de que trata a presente lei, sem expressa autorização da cedente.
Art. 3º - A duração normal do comodato, ficará condicionada ao funcionamento efetivo desse Centro Comunitário, porquanto – desde que deixem de existir os objetivos ou mesmo com o fim das atividades associativas, entendidas quando do não envio dos relatórios, de que trata o comodato, cessará o contrato e o imóvel será devolvido à Prefeitura Municipal de Meruoca, sem mais avisos, interpretações ou notificações, judicial ou extrajudicial, e sem qualquer direito de retenção ou indenização pelas benfeitorias acaso existentes que ficarão integradas no Patrimônio Municipal.
Art. 4º - O prazo de cessão a que alude o artigo 2° desta lei, poderá, no seu final, caso seja conveniente à Municipalidade ser prorrogado por prazo não superior ao originalmente autorizado.
Art. 5º - A superveniência de qualquer impedimento de ordem legal, quanto ao funcionamento desta Associação, também constituirá motivo para cessação do comodato, nas mesmas normas fixadas pelo artigo 3° desta lei.
Art. 6º - Ficará sem efeito o comodato se no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta lei a comodatária não efetivar suas instalações, devendo-se então, sem mais avisos ou interpretações de qualquer natureza, o uso e gozo do imóvel à comodante.
Art. 7º - As despesas porventura decorrentes de registro do instrumento de comodato, correrão à conta da comodatária.
Art. 8º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 17 de março de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:0DFAE99D

GABINETE
LEI Nº 1.128/2022

Determina e regulamenta a obrigatoriedade do transporte escolar público e gratuito aos estudantes de educação superior do município de Meruoca, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei regulamenta o direito dos estudantes regularmente matriculados em cursos de Educação Superior (técnicos, bacharéis, licenciados, dentre outros) ao transporte escolar intermunicipal.
§ 1° Passa a ser obrigatório o transporte público gratuito aos estudantes da Educação superior, da rede pública ou privada de ensino, para a cidade de Sobral-CE.
§ 2° Os estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos não incluídos no caput deste artigo, assim denominados "cursistas", poderão utilizar o transporte escolar intermunicipal, desde que nas vagas remanescentes.
§ 3° Em contrapartida, o Município poderá solicitar a participação voluntária dos universitários, em suas respectivas áreas, nos programas e ações realizadas pela Prefeitura.

Art. 2°- O transporte escolar público gratuito previsto nesta Lei deve garantir ao aluno o translado de ida e volta para a cidade de Sobral-CE, até a unidade de Ensino Superior onde o aluno estiver devidamente matriculado.
Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Educação, ouvindo a "Comissão dos Universitários", definir a rota e os pontos para embarque e desembarque dos usuários.

Art. 3° - O transporte universitário deverá ser realizado por meio de ônibus rodoviário ou outros veículos, próprios para transporte coletivo, os quais deverão estar em dia com as revisões obrigatórias, proporcionar o mínimo de higiene e conforto, e atender a legislação brasileira de trânsito.
Parágrafo único. A quantidade dos ônibus rodoviários será estabelecida de acordo com a demanda de estudantes que estejam devidamente matriculados no semestre corrente.

Art. 4° - Anualmente, a Secretaria Municipal de Educação deverá criar a "Comissão dos Universitários", que representará todos os alunos perante o Poder Executivo.
§ 1° A Comissão dos Universitários deverá ser composta por: 05 (cinco) representantes, sendo todos estudantes regularmente matriculados em cursos de Educação Superior.
§ 2° Após formada a Comissão, os integrantes deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Educação os seguintes dados e documentos de cada integrante:
I - Cópia do RG e CPF;
II – foto 3x4;
III – declaração de matricula e/ou histórico escolar;
IV – cópia do comprovante de residência;
V– qualquer outro determinado pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 3° O cadastro dos estudantes que utilizarão o transporte escolar de que trata esta lei deverá ser renovado semestralmente, mediante a apresentação da documentação pertinente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Os usuários, durante a utilização dos transportes, devem agir com urbanidade.
§ 1° O aluno que se envolver em algazarras ou ocasionar danos aos veículos, durante o translado ida e volta, após apurada culpa, perderá o direito concedido pelo tempo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, além do ressarcimento dos danos, e, em caso de reincidência, responderá um processo judicial por dano ao Patrimônio Público.

Art. 6º- O fornecimento do transporte obedecerá ao calendário letivo das instituições de ensino superior da cidade de Sobral - CE, devendo ser mantido mesmo no caso de feriado municipal, de modo a não prejudicar os estudantes com aulas previstas.

Art. 7º- Todo aluno usuário do transporte universitário deverá possuir a carteirinha de estudante e apresentá-la sempre que solicitada pelo motorista do respectivo transporte escolar.
§ 1º A carteira de que trata este artigo será expedida pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 2º É de inteira responsabilidade do universitário zelar pela conservação da carteirinha, sendo permitida a retirada de 2º via apenas para aqueles que comprovarem perda ou deterioração por caso fortuito ou força maior, a ser analisado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º- Em hipótese alguma é permitido ao motorista cobrar dos alunos qualquer valor pela prestação do serviço, sob pena de responder criminalmente, nos termos do Art. 316 do Código Penal.

Art. 9º- Fica proibida a utilização do transporte universitário intermunicipal gratuito para fins de carona e transporte de mercadorias.

Art. 10º- Fica delegado ao Secretário Municipal de Educação poderes para dirimir casos omissos.

Art. 11º - A manutenção e desenvolvimento do transporte universitário intermunicipal gratuito correrá por dotação orçamentária própria.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 17 de março de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:E806541C

GABINETE
LEI Nº 1.129/2022

Dispõe sobre a aprovação do plano municipal para primeira infância – PMPI, do Município de Meruoca, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por meio desta Lei fica implantado no Município de Meruoca o PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, de conformidade com o Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial para a Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o PMIPIestiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 17 de março de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:89E9EE13

GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante de **Dispensa de Licitação Nº 0102.001/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete do Prefeito. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUINDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Manutenção do Gabinete do Prefeito – 0201.041220036.2003. **ELEMENTOS DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00. **CONTRATADA:** A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA-ME. **CNPJ Nº:** 24.069.962/0001-65. **ASSINANTE:** ANTONIO WILLAMY XAVIER OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**: da data da assinatura do contrato, até 03 de agosto de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 03 de fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:BF7C663D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2802.01/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOCICLETA E CARRO ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, que realizar-se-á no dia 31.03.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 18 de março de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:89CDD86F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante de **Dispensa de Licitação Nº 0102.004/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUINDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Manutenção da Secretaria de Educação – 0601.121220291.2.020. **ELEMENTOS DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00. **CONTRATADA:** A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA-ME. **CNPJ Nº:** 24.069.962/0001-65. **ASSINANTE:** ANTONIO WILLAMY XAVIER OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**: da data da assinatura do contrato, até 03 de agosto de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, em 03 de fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:AD3FD965

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Finanças do Município de Meruoca, torna público o Extrato dos contratos resultantes da Adesão as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 2506.01/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Finanças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0401.04.123.0037.2.012 - Manutenção da Secretaria de Finanças. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CARONA AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2506.01/2021-01 e 2506.01/2021-02, VINCULADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2506.01/2021. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**: até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADA**: CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI – ME. **ASSINANTE:** Cleyse Maria Rodrigues. **VALOR: GLOBAL:**R$ 42.770,39 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos). **CONTRATADA**: MARIA ELIANE PEREIRA – ME. **ASSINANTE:** Maria Eliane Pereira Gomes. **VALOR: GLOBAL** R$ 6.254,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca – Ce, 14 de março de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:99A47B73

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante de **Dispensa de Licitação Nº 0102.002/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUINDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social – 0802.08122082.062 **ELEMENTOS DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00. **CONTRATADA:** A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA-ME. **CNPJ Nº:** 24.069.962/0001-65. **ASSINANTE:** ANTONIO WILLAMY XAVIER OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**: da data da assinatura do contrato, até 03 de agosto de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, em 03 de fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:5335119E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que impetraram recurso junto a esta Comissão de Licitação, asempresas **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME e OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, referente a **TOMADA DE PREÇOS N° 1701.01/2022, objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE CAMILOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, ficando os demais participantes comunicados para impugnação de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, na forma do§ 3°, do Art. 109, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Meruoca - Ce, 17 de março de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:D4ABC9B2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante de **Dispensa de Licitação Nº 0102.003/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria de Saúde. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUINDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Manutenção da Secretaria de Saúde – 0701.101220804.2.046. **ELEMENTOS DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00. **CONTRATADA:** A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA-ME. **CNPJ Nº:** 24.069.962/0001-65. **ASSINANTE:** ANTONIO WILLAMY XAVIER OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**: da data da assinatura do contrato, até 03 de agosto de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, em 03 de fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:E45F769A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N° 027/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.27.001

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS- A Comissão de Licitação de Milagres/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas referente a**TOMADA DE PREÇOSN° 027/2021**, cujo objeto é a**REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS E DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**, declarando:**PROPOSTAS CLASSIFICADAS:**ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA, REAL SERVIÇOS EIRELI, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO SERVIÇOS EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, TRAFF ELETRIFICAÇÕES

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EILIRE, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, F. VICENTE P. FILHO - ME, CONSEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, M MINERVINO NETO E EMPREENDIMENTOS, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELE, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, JOSÉ URIAS FILHO - ME, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EILIRE, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EILIRE, RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, KLF SERVIÇOS, IMPAR SERVIÇOS LTDA, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, , MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por atenderem as exigências exigidas do edital.**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, estando em desacordo com o ITEM 6.1. do Edital e a J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em desacordo com o ITEM 6.1. do Edital.Após as análises de preços e propostas consagrou vencedora: a empresa**MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta no valor global de R$**447.322,69(quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove)**. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Milagres/CE, 17 de Março de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C405F07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade**Tomada de Preços,**tombada sob nº**2022.03.17.1**, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**,conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes:**Dia 04 de abril de 2022, às 09h00min.Em virtude do estado de pandemia da Covid-19, a CPL receberá os envelopes de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração.Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos:milagres.ce.gov.brewww.tce.ce.gov.br. Maiores informações:(88) 3553-1255.

Milagres/CE, 17 de março de 2022

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:7816F491

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09032201SEMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09032201SEMA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1313.18.122.0004.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 632,92 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA** (Sócia) da empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

Mombaça - CE, 09 de março de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES –
Secretário do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1DA7883B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16032201AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16032201AGRI. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0601.20.122.00042.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 7.970,82 (sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES** (Sócio) da empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 16 de março de 2022.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO –
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DA81F80C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17032201ESPJ

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17032201ESPJ. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0801.27.122.00042.024. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.23. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte e Cultura. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS** (Sócia) da empresa **ROUPLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**.

Mombaça - CE, 17 de março de 2022.

JÔNATAS MACHADO LIMA -
Secretário de Juventude, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BA6F70FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PRESENCIAL Nº 001/2022EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município torna público o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino do município de Mombaça**. Abertura dia 01/04/2022, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997. **Mombaça - CE, 17/03/2022**. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 17 de março de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:009E9679

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ: 07.782.840/0001-02. **CONTRATADA** J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 72.653,82 CENTAVOS); **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 80.970,00 CENTAVOS); **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 166.100,00. DO VALOR GLOBAL R$ 319.723,82(TREZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / JOSÉ MARCOS NOBRE. MORADA NOVA, CEARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022. ALINE BRITO NOBRE, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

MORADA NOVA - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E3537144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020-SEDUC. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) COBERTAS DE QUADRAS ESPORTIVAS LOCALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO**. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA **REVOGADA** A REFERIDA LICITAÇÃO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE DESFAZIMENTO DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DO ORÇAMENTO BÁSICO POR NOVAS TABELAS DA SINFRA E SINAPI VISANDO A DEFLAGRAÇÃO OPORTUNA DE UMA NOVA LICITAÇÃO, SUPERADOS OS EFEITOS DE INSTABILIDADE FINANCEIRA PROVOCADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS. TAL ATO ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM O PREVISTO NA CLÁUSULA 24.10 DO EDITAL E COM AMPARO LEGAL NO ART. 49, DA LEI Nº 8.666/93.

MORADA NOVA-CE, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D970A60C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ERRATA - RELATIVO AO AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES PUBLICADO EM 17 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022 – IMAMN, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.ONDE SE LÊ: "A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº 09.602.664/0001-03 E META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, INTERPUSERAM RECURSOS SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO..."LEIA-SE: "A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº 09.602.664/0001-03; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME - CNPJ Nº 07.471.421/0001-40 E LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, INTERPUSERAM RECURSOS SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO...". JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CORREÇÃO NA CITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS QUE INTERPUSERAM RECURSO QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO, PERCEBIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO APENAS NA PRESENTE DATA.A COMISSÃO COMUNICA QUE OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS ENCONTRAM-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR; E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESSA ERRATA, CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B8C11E96

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.065, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância - PMIPI DO Município de Morada Nova para o decênio de 2022-2032, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Morada Nova - PMIPI, constante do Anexo Único, para o decênio de 2022-2032.

Art. 2º O Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Morfada Nova é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal do desenvolvimento integral da primeira infância em continuação aos planos municipais anteriores.

Art. 3º O Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Morada Nova-PMIMI (2022-2032), tem como objetivo garantir ações de melhoria da qualidade de vida de crianças de 0 a 6 anos, aprimorando e integrando as Políticas Públicas para a primeira infância que assegurem a promoção, proteção e a garantia de seus direitos nos próximos dez anos.

Art. 4º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Morada Nova - PMIPI.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0DBF0A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1503-C/2022 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **SANDRA NAYARA NOGUEIRA BATISTA**, a partir de **15 DE MARÇO DE 2022**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, NÍVEL A**, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C71224DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1503-D/2022 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **INACIA SABRINA LIMA DE ABREU**, a partir de **15 DE MARÇO DE 2022**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, NÍVEL A**, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura

organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C7BEA423

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2021.11.12.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME. Contrato de nº 2021.12.14.01-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 162.210,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e dez reais). Vigência: até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica; e 14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.038 – Manutenção das atividades educação básica fundamental 40%. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Antonio Flávio Silva Nascimento.

Nova Olinda-CE, 14 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:1C0C3CDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2021.11.12.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME. Contrato de nº 2022.02.03.01-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 34.117,00 (trinta e quatro mil, cento e dezessete reais). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica; e 14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.050 – Manutenção das atividades educação básica fundamental 30%. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Antonio Flávio Silva Nascimento.

Nova Olinda-CE, 03 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D12340B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2021.11.12.01-SRP. Contratante: Fundo Geral. Contratada: ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME. Contrato de nº 2022.02.01.01-FG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 62.860,25 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.0037.2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; 07 – SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS: 04.122.0037.2.024 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras; 10 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL: 04.122.0037.2.035 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Signatário, pelo contratante: Joel Victor Barbosa Cavalcante. Pelo contratado: Antonio Flávio Silva Nascimento.

Nova Olinda-CE, 03 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E02905C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2021.11.12.01-SRP. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME. Contrato de nº **2022.01.11.01-SMA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 122.311,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e onze reais). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: : 08 – SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL: 08.122.0037.2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico e Social; 08.243.0131.2.029 – Manutenção do Conselho Tutelar; 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0137.2.092 – Aprimoramento e Gestão do Suas; 08.244.0137.2.094 – Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Família; 08.244.0137.2.095 – Serviço de Proteção Básica; 08.243.0131.2.087 – Primeira Infância no Suas/Criança Feliz; 08.244.0137.3.001 – Fortalecimento das Instâncias de Controle Social. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Signatário, pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pelo contratado: Antonio Flávio Silva Nascimento.

Nova Olinda-CE, 17 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A0C40D47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2021.11.12.01-SRP. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Contratada: ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME. Contrato de nº 2022.03.09.01-SMC. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 21.624,25 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro

reais e vinte e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 06 06. 04 122 0037 2.017 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Signatário, pelo contratante: William Fagner Alves de Matos. Pelo contratado: Antonio Flávio Silva Nascimento.

Nova Olinda-CE, 15 de março de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BD86A9BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022. DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR.

A Comissão organizadora desta Seleção Pública, vem por meio deste, publicar a DECISÃO dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise curricular, do referido Edital.

1. DOS RECURSOS.

1.1. Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes da seleção pública de professores temporários de educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e anos finais e educador físico, que insurgem contra a publicação do resultado preliminar da análise curricular, conforme disposto no edital Nº 01/2022.

1.2. Foi impetrado e recebido quatro pedidos de recurso contra a publicação do resultado preliminar da análise curricular, Edital Nº 01/2022.

2. DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS - ANÁLISE DOS RECURSOS.

2.1. Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados. Após leitura e aferição dos argumentos dos candidatos, a comissão responsável pela Seleção verificou novamente os documentos e os pontos suscitados.

2.1.1 Ana Cláudia Rodrigues da Silva – Professor de Ciências.
Recurso DEFERIDO, foi realizado a reanálise das documentações e efetuada a devida alteração.
2.1.2 José Auri da Silva Oliveira – Professor de Geografia.
Recurso INDEFERIDO, mas com alteração na inscrição. Com a reanálise efetuada pela comissão, constatou-se que o curso Ensino de Geografia realizado pela Faculdade Souza com carga horária de 180h foi contabilizado cuja pontuação foi 2 pontos, porém, o certificado do curso de capacitação em Metodologia do Ensino de Geografia da Instituição IBRA – FABRAS cuja carga horária é 120h não foi apresentado no ato da inscrição, o que justifica não ter sido contabilizado. É importante salientar que quando se fez a reanálise curricular observou-se que o candidato possui formação completa de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, sendo que, para o cargo pretendido, de acordo com o Anexo I do Edital 01/2022 da Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda-CE, nos requisitos básicos a que concorre que é professor de Geografia, exige a Licenciatura em Geografia ou equivalente a Licenciatura em Geografia, o candidato não possui formação completa na área, o que faz com que a inscrição seja indeferida, atendendo ao item 2.2.5 do referido edital.

2.1.3 Washington Barros Pinheiro – Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais.
Recurso INDEFERIDO. O recurso não atendeu ao item 7.3 do Edital 01/2022 da Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda-CE.

2.1.4 Wiliane Soares da Silva – Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais.
Recurso INDEFERIDO. Com a reanálise efetuada pela comissão, constatou-se que a declaração apresentada na documentação comprobatória consta que a candidata se encontra regularmente matriculada no curso de Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri – URCA, o que faz com que a mesma, mesmo possuindo experiência na área, não atenda ao requisito necessário para inscrição no cargo a que concorre de acordo com o item 2.2.5 do Edital 01/2022.

Nova Olinda/CE, 17 de março de 2022.

JACKELINE DO NASCIMENTO ALENCAR.

MARICELIA SOUZA CARDOSO SOARES.

JANAINE DE LIMA FELIX.

JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA.

MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA FEITOSA.

COMISSÃO ORGANIZADORA.
(Portaria 01/2022 – SEB/NO).

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:80A8D806

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público o extrato do Contrato Nº SAF-CD0202.01/22, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.088
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.11

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADO(A): J L CLAUDINO - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JAILA LOIOLA CLAUDINO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIRELLA SOARES AGUIAR PEDROZA
.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Nova Russas - Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

MIRELLA SOARES AGUIAR PEDROZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Mirella Soares Aguiar Pedroza
Código Identificador:A9107930

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/21.08

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais nº SC-PE001/21.08, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SCPE001/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO:
11 01 13 122 0128 2.073 3.3.90.39.23 1500000000

CONTRATADA: FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES;

VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES

ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO;

Nova Russas, Estado do Ceará 24 de Fevereiro de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:D1098655

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato Nº SE-CD0202.01/22, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.11

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADO(A): J L CLAUDINO - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JAILA LOIOLA CLAUDINO.
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS
.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Nova Russas - Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Ordenador das despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:74C3A515

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CP001/2021

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-CP001/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-CP001/2021.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação/FUNDEB.

OBJETO: *REFORMA E AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO NA ESCOLA GONÇALO MOURÃO, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO CHARLES, S/N, BAIRRO TAMARINDO, NOVA RUSSAS - CE.*

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.365.0003.1.040.
• ***ELEMENTO DE DESPESAS:*** *4.4.90.51.00.*
• ***SUBELEMENTO DE DESPESAS:*** *4.4.90.51.91.*
• **FONTE DE RECURSO:** 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI	***R$1.114.562,74 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).***

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ADELMO ALVES DE FREITAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Amilton Gomes Martins.

Nova Russas/CE, 16 de março de 2022.

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:E6343765

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 001/2022/PMNR/SEJUTD DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANTONIA FREITAS CARVALHO – Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto** – a importância de **R$ 500,00** (**Quinhentos Reais**) referente a **02 (duas) diárias,** referente ao dia **18 e 19 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **acompanhar as equipes Masculina e Feminina que representarão Nova Russas na Taça das Favelas,organizada pela CUFA Brasil,em parceria com o Governo do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 0501 04 122 0060 2.011 - 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 17 de Março de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:048CDCE2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 001/2022/PMNR/SEMADE DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,Sr. Pedro Veras de Lira, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. DANILO SOUSA FARIAS DE ALCANTARA – Assistente Técnico** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **50% de 02 (50% de Duas) diárias,** referente aos dias **17 e 18 de Março** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Poranga – CE,** onde irá **participar de curso de manutenção e manejo de Serra Eletrica,promovido pelo SENAR.** Despesa correrá por conta da verba nº 0601 18 122 0141 2.017 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 17 de Março de 2022.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretario Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BE9E3D1F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria DE SAÚDE torna público o extrato do Contrato Nº SS-CD0202.01/22, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.11

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADO(A): J L CLAUDINO - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JAILA LOIOLA CLAUDINO.
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Nova Russas - Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Ordenador Das Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:C21EEBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o extrato do Contrato Nº ST-CD0202.01/22, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.11

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADO(A): J L CLAUDINO - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JAILA LOIOLA CLAUDINO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Nova Russas - Ceará, 02 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Ordenador Das Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:18E20565

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUIS CARLOS DE LIMA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sitio Carlos de Lima, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:66939BB1

LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.02.22.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- SECRETARIA DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PRECO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.02.22.01**, cujo objeto é a REPAROS NA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO,, declarando: HABILITADAS: **1. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, 02. R M CLEMENTE CÂNDIDO - CNPJ Nº35.214.818/0001-91, 03. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 04. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA- CNPJ Nº21.181.254/0001-23, 05. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 06. REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, 07. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, e 08. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº07.615.710/0001-75**, e INABILITADAS: **01. GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.623.193/0001-08, e 02. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA - CNPJ Nº 17.732.588/0001-70**. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e SALLIENTA **NÃO** havendo recurso, fica desde já

marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **29 de março de 2022**, **as 08:00 horas,** na sala da comissão de licitação do município de Orós-CE.

Orós – CE, 17 de marco de 2022 –

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4D37F63D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto "CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MO LHADA NA LOCALIDADE DE MILHÃ, localizada na zona rural no Município de Pacujá - Ceará, Foi deter minado o cum primento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:268329ED

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto "CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE BOM GOSTO 01, localizada na zona rural no Município de Pacujá - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:10564E93

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto "CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE BOM GOSTO 02, localizada na zona rural no Município de Pacujá - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:AC8D8758

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental Única - LAU, Referente ao Projeto "CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CRAVATÁ 03, localizada na zona rural no Município de Pacujá - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:8C1C60BF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental Única - LAU, Referente ao Projeto "CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CRAVATÁ 02, localizada na zona rural no Município de Pacujá - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:ED00492F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16.03.2022.02PE**, tipo menor preço, cujo objeto é **Aquisição de materiais médico-hospitalares para equipar a sala de estabilização do Hospital Municipal de Palhano, Ce**. Recebimento das propostas através do site **www.bbmnetlicitacoes.com.br** a partir das **17:00 horas** de **18 de março de 2022** com data de abertura das Propostas no dia **01 de abril de 2022**, às 09:00min e início de disputa de preços no dia **01 de abril de 2022**, às 10:00 horas. **Edital disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br** ou site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Interessados poderão obter informações detalhadas na Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, **17 de março de 2022**.

WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:2DF115D1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 688/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM ESPAÇO A SER ESCOLHIDO, ONDE COMPORTARÁ UMA SALA VERMELHA, TENDO POR FINALIDADE A DESTINAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS E VIGILÂNCIA INTENSIVOS, NO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA TEREZA DE JESUS MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **ELZA MARIA ARRUDA DE DEUS**, o espaço a ser escolhido, onde comportará uma sala Vermelha, tendo por finalidade a destinação de pacientes que necessitam de cuidados e vigilância intensivos, no Hospital e Maternidade Maria Tereza de Jesus Mateus.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *aos 17 dias do mês de março de 2022.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DECCEDDD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 689/2022

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. – Ficam implantadas as Políticas Públicas para o cumprimento dos direitos das crianças de até 6 anos através da execução das metas e ações do **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA** de Palhano.

Art. 2o. – O **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA** de Palhano encontra-se estabelecido nos anexos, parte integrante desta lei:

ANEXO I:
- APRESENTAÇÃO;
- INTRODUÇÃO;
- IDENTIFICAÇÃO;
- OBJETIVO GERAL;

ANEXO II:
AÇÕES FINALÍSTICAS

ANEXO III:
- EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL;
- EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO;
- EM RELAÇÃO À MORTALIDADE MATERNA (entende-se por mortalidade materna os casos de óbitos por causas afetas à gravidez, parto e puerpério);
- EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS GERAIS;
- EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO BÁSICA;
- EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (média complexidade).

Art. 3o. – O Plano Municipal pela Primeira Infância de Palhano é um documento elaborado e discutido pelo Poder Executivo, Legislativo e pela sociedade para o cumprimento dos direitos das crianças de até 6 anos, organizado pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Núcleo Municipal de Cidadania dos Adolescentes, Concelho Tutelar e Câmara de Vereadores, com a Coordenação da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Único: As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial para a Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o PMIPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 4o. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos do Orçamento Municipal, por meio de dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal da Educação e Fundo Municipal da Saúde.

Art. 5o. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *aos 17 dias do mês de março de 2022.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2B25B23C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.198/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, **FRANCISCO ERISSON FERREIRA**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 72, inciso IV,
CONSIDERANDO aprovada a Resolução nº 003 de 10 de março de 2022 que aprecia e aprova a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, a ser realizada no dia 31 de março de 2022, tendo como Tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS".

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e na sua ausência ou eventual impedimento pelo Coordenador Geral da 1º Conferência Municipal de Saúde da Mental.

Art. 3º - A comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Saúde Mental, nomeada pela Portaria nº 14.03.001/GAB, caberá:
I – Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
II – Propor critérios de credenciamento do Delegados da etapa municipal;
III – Aprovar a proposta de programação e submetê-la ao Conselho Municipal de Saúde;
IV – Selecionar os expositores do temário central, bem como os documentos técnicos e roteiros de apoio;
V – Definir e acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento relativos à Conferência e à Prestação de Contas da sua execução financeira, submetendo-a ao Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

EDILNA FERREIRA LIMA SILVA
Presidenta do CMS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7A989F0F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.199/2022 PALHANO-CE, 16 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Mantém no Município de Palhano o isolamento social e as medidas do Decreto Estadual n° 34.570, de 05 de Março de 2022, necessários ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1071/2021 do dia 10 de Fevereiro de 2021, e alterações posteriores, que prorroga o Estado de Emergência e dispõe novas medidas de contenção a pandemia da COVID-19 no âmbito deste município,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 574 de 15 de julho de 2021, que prorroga até dia 31 de dezembro de 2021 a ocorrência do Estado de Calamidade Pública nos municípios que indica, dentre eles no município de Palhano,

CONSIDERANDO o **Decreto Estadual n° 34.570, de 05 de Março de 2022**, que manteve as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Estado do Ceará, com a liberação de algumas atividades econômicas;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórios no Estado do Ceará, dentre elas a COVID-19, com a ação de uma nova variante de rápida propagação, cenário que inspira cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público,

CONSIDERANDO o alto índice de positividade para COVID-19 nas primeiras semanas do ano corrente segundo dados epidemiológicos da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1°- Mantém as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no âmbito deste Município, com a liberação de atividades conforme as medidas previstas no **Decreto Estadual n° 34.570, de 05 de Março de 2022**, naquilo que não se contradizerem com o presente Decreto.

Art. 2º - O funcionamento das atividades econômicas ou não durante o isolamento social previsto neste Decreto, no período de **16 até 31 de março de 2022**, observará o seguinte:

I – Bares, restaurantes, academias e demais estabelecimentos comerciais deverão observar a exigência de passaporte sanitário/cartão de vacina e máscara como condição de acesso ao ambiente.

II - As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários, bem como passaporte de sanitário/cartão de vacina e máscara.

III – Fica permitida utilização de piscinas respeitando-se os protocolos sanitários previstos no inciso III, § 3º, Art. 1º, do **Decreto Estadual n° 34.570, de 05 de Março de 2022**, e observada a capacidade máxima de ocupação de 30% do local.

IV – É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "arenhinhas" (até as 23:00h) e brinquedos infantis, na forma do Art. 2º do no **Decreto Estadual n° 34.570, de 05 de Março de 2022** e protocolo constante no Decreto Municipal nº 1.123.2021 e Anexo I do Decreto 1.130/2021.

Art. 3º. Eventos festivos, sociais ou corporativos, públicos ou privados, abertos ou fechados, poderão ser realizados sem restrição quanto à ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente.

§1º. Os eventos de que trata o caput, deste artigo, poderão ocorrer desde que tenham controle de acesso e o público utilize máscara de proteção, ficando o ingresso condicionado à exigência de passaporte sanitário nos termos do §1, do Artigo 10, do **Decreto Estadual n° 34.570, de 05 de Março de 2022**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:692E8210

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1.196/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de PALHANO, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS,** à servidora:

NOME COMPLETO: LUCILA MARIA DA FONSECA
MATRÍCULA: 090261-6
CARGO: AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS
CPF: 297.474.733-72 **RG:** 2019070191-3
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR INCAPACIDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Emenda Constitucional nº 103/19, art. 10 §1º, II, c/c art. 40 §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 autorizado pela Lei Municipal nº 683/2021 que dispõe sobre a aplicação e modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PALHANO, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de Setembro de 2022, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 18/10/2021.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**1.100,00**
2.Anuênio	27%	**297,00**
Total da Remuneração	Vencimento + Anuênio	**1.397,00**

Será considerada como data inicial para a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade a data firmada pela Junta Médica que avaliar a paciente, restando, nestes termos, como data inicial da invalidez o dia **27/09/2021**.
Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias de Março de 2022.

ANTONIO FRANCISCO F. DOS SANTOS	*FRANCISCO ERISSON FERREIRA*
Coordenador do Fundo M FMPS	Prefeito Municipal de PALHANO
Portaria 013/2021	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B16C2661

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1.197/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de PALHANO, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS,** à servidora:

NOME COMPLETO: MARIA NEUZA BERNARDO DE ARRUDA SOUSA
MATRÍCULA: 900729
CARGO: AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS
CPF: 503.699.703-49 **RG:** 2004010128712
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR INCAPACIDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Emenda Constitucional nº 103/19, art. 10 §1º, II, c/c art. 40 §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 autorizado pela Lei Municipal nº 683/2021 que dispõe sobre a aplicação e modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PALHANO, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de Dezembro/2020, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 26/01/2021.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**1.045**
2.Anuênio	22%	**229,90**
Total da Remuneração	Vencimento + Anuênio	**1.274,90**

Será considerada como data inicial para a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade a data firmada pela Junta Médica que avaliar a paciente, restando, nestes termos, como data inicial da invalidez o dia **21/10/2019**.
Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

ANTONIO FRANCISCO F. DOS SANTOS.	*FRANCISCO ERISSON FERREIRA*
Coordenador Geral do Fundo M FMPS	Prefeito Municipal De Palhano
Portaria 013/2021	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2132F49A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 17.03.001-GAB

PALHANO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao ASSESSOR JURÍDICO, o Sr. **CAIO TENORIO DE ALMEIDA LIMA,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para protocolar recurso administrativo SEMACE no dia 18 de Março de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao secretário em questão a quantia de 120,00 (cento e vinte reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 18 de Março de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 17 de Março de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E71F9200

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2022, 17 DE MARÇO DE 2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2022, 17 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, COM VIGÊNCIA DECENAL 2022-2031.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal Municipal da Primeira Infância de Paramoti 2022 a 2031.
Art. 2º O monitoramento e avaliação da implementação do Plano Decenal Municipal da Primeira Infância - 2022 a 2031 será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Parágrafo único. Os conselhos vinculados as políticas públicas de saúde, educação, assistência social e meio ambiente, dentre outros, deverão realizar o monitoramento conforme suas competências.
Art. 3º A implementação do PMPI de Paramoti será realizada através das rubricas orçamentárias já existentes, nas diversas secretarias municipais, para o atendimento às grávidas e às crianças de até 6 (seis) anos.
Art. 4º. O PMPI é parte integrante desta lei, anexo I, deverá ser revisado e monitorado a cada dois anos.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 17 de Março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 005/2022

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:61C666EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-SESA

O Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde do Município de Penaforte/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final, referente ao Pregão Presencial nº.**007/2022-SESA**, que objetiva:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENAFORTE/CE**; torna público a**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, aos respectivos vencedores, a saber: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, lotes nº. 01 – R$ 170.000,00; 08 – R$ 10.000,00- DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº. 16.902.612/0001-00 – Lotes nº. 02 – R$ 180.000,00; 12 – R$ 49.900,00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME – 04.230.084/0001-00; Lotes nº. 03 – R$ 43.000,00; 04 – R$ 58.000,00; 07 – R$ 42.000,00 – 09 - 61.200,00 - CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME – CNPJ Nº. 09.632.818/0001-00 – Lotes nº. 05 – R$ 335.000,00; 06 – R$ 240.000,00; 10 – R$ 27.999,96; 11 – R$ 250.000,00.

Penaforte-CE**,**17 de março de 2022.

HELDERSON YURI ALVES LOPES –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D708EA3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 273, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 289 da Lei Complementar Municipal nº. 474 de 31 de outubro de 2017 – Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário de que dispõe a administração pública para determinar a prática de atos de seu interesse;
CONSIDERANDO, finalmente, o poder regulamentar cometido aos entes de direito público interno;

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2022.
Art. 2º O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2022, far-se-á nos prazos e modalidades fixados nas tabelas I e II constantes do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.
Art. 3º Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.
Parágrafo único. O referido desconto será consignado nos respectivos documentos de recolhimento do imposto.
Art. 4º O contribuinte que optar pelo pagamento em parcelas poderá fazê-lo em até 04 (quatro) vezes, estando o valor de cada parcela já consignado no respectivo carnê de recolhimento do imposto.
Parágrafo único. O valor mínimo do tributo e de cada parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício 2022 é de R$ 49,94 (quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Art. 5º Não havendo expediente bancário nas datas aprazadas neste Decreto, os vencimentos considerar-se-ão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, de acordo com o previsto na legislação federal.
Art. 6º Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento escrito, dirigido ao Secretário da Administração e Finanças, registrado na Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pindoretama.
Art. 7º Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, incidirão os acréscimos legais sobre o valor do débito, nos termos da legislação vigente.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 14 de março de 2022.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 273, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

TABELA I a que se refere o art. 2º do Decreto nº 273, de 14 de março de 2022.
O IPTU/2022 PODERÁ SER PARCELADO CONFORME SEGUE:

VALOR	NÚMERO DE PARCELAS
ATÉ R$ 49,94	PARCELA ÚNICA
ACIMA DE R$ 49,94 E ATÉ R$ 80,00	02 PARCELAS
ACIMA DE R$ 80,00 E ATÉ R$ 150,00	03 PARCELAS
ACIMA DE R$ 150,00	04 PARCELAS

TABELA II a que se refere o art. 2º do Decreto nº 273, de 14 de março de 2022.
O IPTU/2022 TERÁ OS SEGUINTES VENCIMENTOS:

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO
Cota única com desconto de 20% (vinte por cento)	29/07/2022
1ª parcela	29/07/2022
2ª parcela	31/08/2022
3ª parcela	30/09/2022
4ª parcela	31/10/2022

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E6F19C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**, em cumprimento ao que determina o art. 289 da Lei Complementar Municipal nº 474 de 31 de outubro de 2017, torna público oAviso Geral de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativo aoexercício de 2022.
1– Ficam os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do Município de Pindoretama NOTIFICADOS do lançamento relativo ao exercício de 2022.
2 – Para efeito de lançamento do IPTU para o exercício de 2022, a pauta de valores venais de terrenos e edificações é a definida na Lei Complementar Municipal Nº 474 de 31 de outubro de 2017, o Código Tributário do Município de Pindoretama.
3 – As alíquotas do IPTU são:
I - de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor venal dos imóveis edificados;
II - de 1,0% (um por cento) sobre o valor venal dos imóveis não edificados;

4 – As datas de vencimento do IPTU são as constantes do quadro abaixo:

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO
Cota única com desconto de 20% (vinte por cento)	29/07/2022
1ª parcela	29/07/2022
2ª parcela	31/08/2022
3ª parcela	30/09/2022
4ª parcela	31/10/2022

5 – O pagamento poderá ser exigido em até quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso, conforme tabela a seguir:

VALOR	NÚMERO DE PARCELAS
ATÉ R$ 49,94	PARCELA ÚNICA
ACIMA DE R$ 49,94 E ATÉ R$ 80,00	02 PARCELAS
ACIMA DE R$ 80,00 E ATÉ R$ 150,00	03 PARCELAS
ACIMA DE R$ 150,00	04 PARCELAS

6 – O valor do IPTU não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos naLei Complementar Municipal Nº 474 de 31 de outubro de 2017.
7 – O IPTU será recolhido por meio de Documento de Arrecadação – DAM, emitido pela Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, na rede bancária autorizada.
7.1 – A Coordenadoria de Administração Tributária enviará o DAM ao contribuinte, conforme endereço constante do cadastro fiscal.
7.2 – O DAM também poderá ser retirado na Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Administração e Finanças à Rua Juvenal Gondim, nº 221, Centro, Pindoretama–CE, CEP 62.860-000, ou no endereço eletrônico www.pindoretama.ce.gov.br.
7.3 – A falta do recebimento do DAM não desobriga o contribuinte do pagamento do tributo na data do vencimento.
8 – O contribuinte poderá impugnar o tributo lançado mediante recurso, nos termos do Art. 60, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 474 de 31 de outubro de 2017, até 30 (trinta) dias após o vencimento da Cota Única.
8.1 – O recurso deverá ser formalizado junto à Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
8.2 – Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexatidão do valor utilizado pelo fisco.
8.3 – Para efeitos do disposto no item 8.2 deste Edital não serão admitidos como documentos comprobatórios:
I – anúncios individuais de venda do próprio imóvel, ou de similar, ainda que publicados em jornal de grande circulação;
II – avaliações individuais do próprio imóvel, mesmo que realizadas por imobiliária ou corretor de imóvel.

9 – Os contribuintes que fizerem jus aos benefícios previstos nos artigos 281 a 285 do Código Tributário Municipal deverão requerer seus direitos até o final do exercício 2022, sob pena de inscrição do crédito na Dívida Ativa do Município.

LEONARDO HILÁRIO DE FRANÇA
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DCAD945F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006/2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (DUAS) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de IGUATU, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 15 de MARÇO de 2022. Participar dos Eventos que acontecerá em Iguatu-Ce, Participação Tribunal de Contas do Estado. Realização de cursos sobre administração Pública. Organização Instituto Plácido Castelo.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 10 de MARÇO de 2022

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:AF5AA5E7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2022

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) RIVELINO FRANCO FERNANDES, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, matrícula nº 010273-3, 01 (UMA) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu-Ce, estado do Ceará, no(s) dia(s) 15 de março de 2022, Participar dos Eventos que acontecerá em Iguatu-Ce, Participação Tribunal de Contas do Estado. Realização de cursos sobre administração Pública. Organização Instituto Plácido Castelo.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 10 de MARÇO de 2022.

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:63F11F55

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008/2022

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Antonia Aline da Silva, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 122581-2, 01 (UMA) diária(s), no valor R$ 100,00 (Cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, estado do Ceará, no(s) dia(s) 15 de março de 2022, Participar dos Eventos que acontecerá em Iguatu-Ce, Participação Tribunal de Contas do Estado. Realização de cursos sobre administração Pública. Organização Instituto Plácido Castelo.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 10 de março de 2022

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3B8340E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 21 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS FISCAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA

Art. 1°. Fica instituído o Programa de Incentivos Fiscais para implantação deprojetos de geração de energias renováveis no Município de Quixadá, com o objetivo depromover e fomentar o desenvolvimento da Zona Rural, incentivando a instalação de empresas epropiciando a geração de empregos, nos termos e disposições desta lei.
§ 1°. O Programa de Incentivos Fiscais terá a duração de 30 (trinta) anos, contados da publicação desta lei.
§ 2°. A adesão ao Programa deverá ser efetivada no prazo de 5 (cinco) anos contados da publicação desta lei.

CAPÍTULO II
DOS PROJETOS INCENTIVADOS

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais àssociedades empresariais, às sociedades simples, às empresas individuais de responsabilidade limitada, às associações privadas, às fundações privadas e ao empresário, assim definidos na Lei Federal n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas e, ainda, às pessoas jurídicas estabelecidas ou que venham a se estabelecer no Município.

Art. 3°. Os incentivos autorizados no artigo anterior serão concedidos às pessoas físicas e jurídicas cujas atividades tenham por objeto a consultoria, a implantação, o comércio, a distribuição e a instalação de projetos de geração deenergias renováveis no Município de Quixadá.
Parágrafo Único. Os incentivos fiscais serão destinados a produtores de energia renováveis que detenham a partir de 500 Megawatt de potência.

Art. 4°. Não farão jus aos incentivos previstos nesta Lei, os microempreendedoresindividuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar Federal n°123, de 14 de dezembro de 2006.
Parágrafo único. As pessoas jurídicas beneficiárias de isenções, de incentivos fiscais ou de qualquer outro estímulo econômico já concedido pelo Município de Quixadá, com fundamento em outras normas, também não poderão usufruir dos incentivos previstos nesta Lei.

CAPÍTULO III
DOS INCENTIVOS FISCAIS

Art. 5º. Os incentivos fiscais referidos no art. 2° desta lei serão os seguintes:
I – isenção total do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis (ITBI), referentes ao direito real de superfície e/ou ao uso de superfície, exceto para transmissões que venham a configurar compra e venda de imóveis;
II - isenção total da taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF), prevista no art.81 do Código Tributário Municipal;
III - isenção total da taxa de Licença para fins diversos, prevista no art.89 do Código Tributário Municipal;
IV – redução da alíquota de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de 5% (cinco por cento) para 4% (quatro por cento), sendo aplicado também ao caso as disposições contidas no art.21, inciso II, do Decreto Municipal nº 001, de 21 de junho de 2011.
§ 1°. O incentivo fiscal tratado no inciso I do "caput" deste artigo será concedido exclusivamente para imóveis efetivamente utilizados na implantação e desenvolvimento dos projetos incentivados definidos no art. 3° deste Lei.
§ 2°. O incentivo fiscal de que trata o inciso I do "caput" deste artigo somente será concedido após a homologação da declaração a que se refere o art. 6° desta lei.
§ 3°. O incentivo fiscal de que trata os incisos II, III e IV do "caput" deste artigo será concedido exclusivamente para obras e atividades vinculadas aos projetos incentivados estabelecidos no Art. 3° desta Lei, desde que executadas em imóvel que esteja compreendido dentro do projeto beneficiado.
§4°. O incentivo fiscal de que trata os incisos II, III e IV do "caput" deste artigo somente serão concedidos após a homologação da declaração a que se refere o art. 6° desta lei.

CAPÍTULO IV
DA CONCESSÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS

Art. 6°. A inclusão no Programa de Incentivos Fiscais dar-se-á por opção do contribuinte incentivado mediante declaração, observado o prazo de adesão de que trata o § 2° do art. 1° desta lei, cabendo à autoridade administrativa competente a sua homologação, desde que atendidas as condições desta lei, conforme dispuser o regulamento.
§ 1°. Deverá a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças exigir do interessado declaração periódica, acompanhada de outros dados e documentos a critério da autoridade administrativa, comprobatórios do cumprimento das condições estabelecidas para a permanência no Programa.
§ 2°. A falta de cumprimento da exigência a que se refere o § 1° deste artigo acarretará:
I - a suspensão dos benefícios até que regularizada a exigência, observado o inciso II deste parágrafo;
II - a exclusão do Programa quando o contribuinte incentivado deixar de entregar a declaração por duas vezes, consecutivas ou não.
§ 3°. Considerar-se-ão liminarmente homologadas as declarações a que se refere este artigo quando, passados 15 (quinze) dias de sua transmissão, não houver decisão definitiva a respeito da matéria.
§ 4°. As declarações que impliquem a inclusão ou ampliação dos incentivos de que cuida esta lei somente poderão ser apresentadas durante o prazo de que trata o § 2° do art. 1° desta lei.
§ 5°. Na hipótese de ser solicitada a comprovação documental dos dados informados nas declarações a que se refere este artigo, o prazo estabelecido no § 3° deste artigo será contado a partir da data da entrega da documentação.
§ 6°. A entrega fora do prazo ou a ausência da declaração prevista no § 1° deste artigo sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - multa de R$ 600,00 (seiscentos reais), por declaração, aos que a apresentarem fora do prazo estabelecido em regulamento;
II - multa de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por declaração, aos que deixaremde apresentá-la ou o fizerem com dolo, fraude, simulação ou dados inexatos, com a finalidade de ingressar ou permanecer no Programa, conforme dispuser o regulamento.
§7°. Os valores das multas previstas no § 6° deste artigo serão corrigidos monetariamente, conforme a inflação do período.

Art. 7°. Não serão concedidos incentivos fiscais aos contribuintes ou aos imóveis com registro no Cadastro de Inadimplentes do Município

- CADIN MUNICIPAL, ou ainda que tenham sofrido auto de infração ambiental que impossibilite a emissão da respectiva certidão de regularidade e certidão trabalhista.
§1°. A regularidade no CADIN MUNICIPAL deverá ser verificada por ocasião daconcessão do incentivo e a cada declaração periódica, nos termos do "caput" e do § 1° do art. 6° desta lei.
§2°. O registro de pendências no CADIN MUNICIPAL, verificada em 3 (três) declarações consecutivas, acarretará a exclusão do Programa, observados os §§ 1° e 2° do art. 8° desta lei.

CAPITULO V
DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 8º. O contribuinte incentivado será excluído do Programa diante da inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei, conforme dispuser o regulamento.
§1°. A exclusão do contribuinte incentivado do Programa implica a perda de todos os benefícios desta lei, acarretando a exigibilidade dos tributos a que se refere o art. 5º desta lei, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal, inclusive multa moratória, desde a data em que a condição deixou de ser atendida.
§2°. Caso seja verificada hipótese de dolo, fraude, simulação ou informações inexatas, com o intuito de ingressar ou permanecer no Programa, o tributo deverá ser recolhido com os devidos acréscimos legais previstos na legislação municipal, como se o benefício nunca tivesse sido concedido.
§3°. Na hipótese a que se refere o § 2° deste artigo, independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta ou o recolhimento amenor do imposto sujeitará o infrator à multa fixada em até 100% (cem por cento) do valor do imposto devido e não recolhido ou pago a menor.
§4º. É vedado o reingresso do contribuinte excluído do Programa.
§5°. O contribuinte incentivado deverá, mediante declaração, comunicar à Administração Tributária qualquer fato que implique desatendimento das condições para permanência no Programa.
§6°. As disposições contidas nesse artigo deverão observar o contraditório e a ampla defesa, conforme disposições legais.
§7°.As disposições deste artigo não se aplicam em casos comprovados de força maior e caso fortuito;

CAPITULO VI
DA MÃO DE OBRA E SUA CAPACITAÇÃO

Art. 9º. O contribuinte beneficiário do programa instituído nesta lei deverá priorizar a contratação de mão de obra local, fomentando assim a geração de emprego e renda, desde a data de construção até a operação do empreendimento;
§1º - Ficará a cargo do contribuinte beneficiário a qualificação profissional da mão de obra, com realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, devendo tais contratações estarem conforme preceitua §1º art. 6º.
§2º - Será admitida contratação de mão de obra que não seja local, nos casos em que não exista mão de obra qualificada e capacitada na cidade ou região mais próxima;

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. A Administração Tributária poderá utilizar comunicação eletrônica para, no âmbito do Programa, dentre outras finalidades:
I - cientificar o contribuinte incentivado de quaisquer tipos de atos administrativos;
II - encaminhar notificações e intimações;
III - expedir avisos em geral.

Art. 11º. A pessoa física ou jurídica que adquirir do contribuinte incentivado, qualquer titulo, estabelecimento empresarial participante do Programa, e continuar a exploração da mesma atividade, sob a mesma ou outra razão social, continuará a gozar dos incentivos anteriormente concedidos, desde que atendidas todas as condições desta lei.

Art. 12º. O Programa de Incentivos Fiscais será administrado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 13º. Os incentivos fiscais previstos nesta Lei não acarretam renúncia de receita.

Art. 14º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 15º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 11de março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B52D0383

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 - INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, nos dias **18/03/2022** no horário de 08h00 às 13h00 e **21/03/2022** no horário de 08h00 às 11h000 e 14h00 às 17h00 na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2- DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
2.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: CAPINADOR	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
56	JOSÉ DOS SANTOS SÁ
1218	BELCHIOR DANTAS DE SOUSA

CARGO: SERVENTE	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
529	ROCILDO OLIVEIRA DA SILVA
2562	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA
237	VALMIR DA SILVA SOUSA

3- DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: PORTEIRO	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
2411	IZAIAS ALMEIDA OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
1247	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA BORGES FILHO

4 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 17 de Março de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço publico da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:3FA654ED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 00.001/2021-PE. CONTRATANTES**: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, tornam público o extrato dos contratos resultantes da Pregão Eletrônico nº 00.001/2021-PE: **nº 00.001/2021-17SME** – Valor global: R$ 21.968,90; **nº 00.001/2021-18SDS –** Valor global: R$ 1.618,40; **nº 00.001/2021-19SDS** – Valor global: R$ 33.115,40; **nº 00.001/2021-20SMS** – Valor global: R$ 64.180,00; **nº 00.001/2021-22SEDUMASP** – Valor global: R$ 1.916,20; **nº 00.001/2021-21SME** – Valor global: R$ 3.232,10 – **CONTRATADA**: Tuany Mara Pinheiro Lima - EPP, através de sua representante legal, a Sra. Tuany Mara Pinheiro Lima. **Unidades Administrativas**: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO: Aquisição de água, vasilhames, de interesse das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce**. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022 contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Secretários (as), Verúzia Jardim de Queiroz, Lady Diana Arruda Mota, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data das assinaturas dos contratos: 10 de janeiro de 2022, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6DE165EC

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – O Pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alterações nas especificações dos itens licitados, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 10.005/2022-PE, cujo objeto é a contratação de serviços de internet via fibra óptica com equipamento em regime de comodato, destinado à manutenção de diversos estabelecimento de saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:695B7CE1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.03.001/2022 - COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Portaria Nº 15.03.001/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quixadá

Considerando a necessidade da Administração Pública em tornar público o processo de credenciamento destinado à prestação de serviços de exames laboratorial e em obediência a Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 (artigo 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto nº 7.508/2011, NOB-SUS 01/96, NOAS-2002, Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS nº 399/2006), sem prejuízo das demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão Especial de Credenciamento**para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais, Chamamento Público Nº 10.001/2022, que será composta dos seguintes servidores:

Presidente	Mairton Pereira Catarina
Membro	Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld
Membro	Victória de Almeida Costa

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pelo recebimento dos documentos de habilitação, verificação, exame, que após a análise, declarará a empresa credenciada ou não, para a prestação do serviço acima mencionado.
Art. 2º - Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31.12.2022.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Quixadá-CE, 15 de março de 2022.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A9FF187F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Presencial nº 26.001/2021-PPRP.** Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Presencial nº 26.001/2021-PPRP: **nº 26.001/2021-04STCS** – Valor global: R$ 45.480,00 – Contratada: R2 Mobbi Sistemas e Mobilidade Urbana EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Raniere Morais Silvestre. Unidade Administrativa: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO:** contratação de serviço de sinalização horizontal e implantação de semáforos no município de Quixadá, assim como aquisição de peças semafóricas de reposição, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 09 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F56EE642

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSEGGUIMENTO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.11.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2021.11.18.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo das ruas Trapiá e Manoel Justino de Abreu na Sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1120 - Convênio nº 83/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 21 de Março de 2022, às 13:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 17 de Março de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9BA89A51

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante YBP COMERCIAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificada no **LOTE 01** – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I, no valor global de R$ 61.998,40 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e DOUGLAS LINO VIEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 32.406.246/0001-54 classificada nos **LOTE 02** - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II, no valor global de R$ 162.473,40 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), **LOTE 03** - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS III, no valor global de R$ 161.735,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais), **LOTE 04** - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IV, no valor global de R$ 243.699,60 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 14 de Março de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:18259348

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 61.998,40 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Vigência Contratual:** até 31/12/2022. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Yulle Batista Pinheiro Teixeira.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Março de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FE6E0B61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DOUGLAS LINO VIEIRA - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 567.908,00 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e oito reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2022. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Douglas Lino Vieira.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Março de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:400CD724

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo administrativo, **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1201.05/2022**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviço de lançamento de despesas realizadas para controle financeiro para monitoramento de saldos da conta do bloco de custeio da secretaria de saúde, visualização das despesas realizadas pelas diversas secretarias, utilizando software microsoft excel e elaborando relatórios junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do Município de Quixeré.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

CONTRATADO (A): ANA LETICIA HONORATO SILVA

VALOR MENSAL: R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 de maio de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANA LETICIA HONORATO SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré-Ce, 11 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AF2F60A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JULIANA FERREIRA DA COSTA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Administração, C.N.P.J n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sr. (a) NICAELE LIMA ALVES, RG n° 2000030063753 SSP/CE, e CPF n.° 022.155.913-23, e o(a) Sr.(a) JULIANA FERREIRA DA COSTA, RG n° 2.771.189 SEDS/RN, e CPF n.° 080.613.234-51, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de março de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, ao 01 de março de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7734B38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ROGÉRIO SANTIAGO OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante

denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68 e o Sr.(a) ROGÉRIO SANTIAGO OLIVEIRA, RG n° 58.048.879-2 SSP/SP, e CPF n.° 001.055.673-70, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de março de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, ao 01 de março de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19980CCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) RODERIC TERENCE GONÇALVES DE SZASZ.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68 e o Sr.(a) .573-68, e o (a) Sr.(a) RODERIC TERENCE GONÇALVES DE SZASZ, RG n° 93002036843 SSPDS/CE, e CPF n.° 411.244.723-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 09 de março de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 09 de março de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:841A6CC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 005/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FLAVIO UMBILINO DA SILVA JUNIOR.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68 e o Sr.(a) .573-68, e o (a) Sr.(a) FLAVIO UMBILINO DA SILVA JUNIOR, RG n° 2008198947-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 096.962.113-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de março de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, ao 01 de março de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D682C50

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 008/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA CELIA OLIVEIRA DA COSTA**.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA CELIA OLIVEIRA DA COSTA, RG n° 2018217718-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 720.976.393-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de março de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D767902

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 009/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) JOSE ADRIANO RIBEIRO SOUSA**.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) JOSE ADRIANO RIBEIRO SOUSA, RG n° 2003015086114 SSP/CE, e CPF n.° 025.776..883-18, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de março de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:455BDEDD

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 010/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) DIEGO ONILTON COSTA SALES**.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) DIEGO ONILTON COSTA SALES, RG n° 2005030010774 SSPDS/CE, e CPF n.° 026.012.503-21, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de março de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20FAFFFA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 011/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS**.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS, RG n° 2006030032326 SSP/CE, e CPF n.° 035.562.913-55, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de março de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C0757C2

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 012/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) RENATO MONTEIRO XAVIER.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) RENATO MONTEIRO XAVIER, RG n° 9113793955 SSP/RS, e CPF n.° 601.146.503-06, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 03 de março de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F895311B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36.**OBJETO:**Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos de passeio, destinados a atender as necessidades da frota das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Saboeiro-CE.**Processo Carona Nº 09.03.001/2022-PMS**, da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.21.06-PMI, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:14.03.001-01/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/03/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Laiza Maria de Lima Pereira, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:23F2A189

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36.**OBJETO:**Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos de passeio, destinados a atender as necessidades da frota das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Saboeiro-CE.**Processo Carona Nº 09.03.001/2022-PMS**, da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.21.06-PMI, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:14.03.001-02/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/03/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Laiza Maria de Lima Pereira, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2903E24D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36,**OBJETO:**Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos de passeio, destinados a atender as necessidades da frota das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Saboeiro-CE.**Processo Carona Nº 09.03.001/2022-PMS**, da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.21.06-PMI, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:14.03.001-03/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/03/2022 a 31/12/2022.**VALORES:** global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Laiza Maria de Lima Pereira, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6D159E43

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36,**OBJETO** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos de passeio, destinados a atender as necessidades da frota das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Saboeiro-CE.**Processo Carona Nº 09.03.001/2022-PMS**, da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.21.06-PMI, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:14.03.001-04/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/03/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global de R$ 152.000,00 (cento cinquenta e dois mil reais) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0025.2.023, 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Gabriella Romeyk Braga de Castro Cavalcante, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Laiza Maria de Lima Pereira, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:23BF064B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ

sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:** L M DE LIMA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36,**OBJETO:**Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos de passeio, destinados a atender as necessidades da frota das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Saboeiro-CE.**Processo Carona Nº 09.03.001/2022-PMS**, da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.21.06-PMI, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:14.03.001-05/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/03/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035, 0801.082440031.2.036, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Laiza Maria de Lima Pereira, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E1EA2F86

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO CARONA Nº 09.03.001/2022-PMS. Em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar, o extrato de adjudicação/Homologação do procedimento da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2021.12.21.06-PMI, oriunda do PregãoPresencial para Registro de PreçosNº2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS, do Município de Iguatu, cujo objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos de passeio, destinados a atender as necessidades da frota das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Saboeiro-CE, do processo administrativo Carona Nº 09.03.001/2022-PMSem favor da empresa: L M DE LIMA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36, Iguatu-CE, nos valores globais das respectivas Secretarias: Administração e Planejamento no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Secretaria da Infraestrutura no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Secretaria da Educação no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Secretaria da Saúde no valor global de R$ 152.000,00 (cento cinquenta e dois mil reais) e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude no valo global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamentação na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

Saboeiro-CE, 11 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D9F8429F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2021, de 30 DE NOVEMBRO DE 2021, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.09.01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE;

FAVORECIDO:
NOME: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - **CNPJ Nº** 02.464.845/0001-63 - **ENDEREÇO:** BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, CEP 59.162-000;

Importa a presente Adesão no valor global de **R$ 1.350.324,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SENADOR POMPEU/CE, 17 de Março de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6C467668

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO SI-TP004/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA*;*

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALORES: O aditivo não importará acréscimo ao valor do contrato, sendo o mesmo de **R$ 2.099.488,90 (dois milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, tendo o valor replanilhado para **R$ 2.099.488,90 (dois milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, não sofrendo assim impacto financeiro**.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA;

CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME;
ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO VINICIUS PEREIRA MEDEIROS;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 11 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5F7FE821

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 377 DE 16 DE MARÇO DE 2022

DISPOE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, o Sr. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Considerando a necessidade de regularização da medida provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021, publicada pelo Governo Federal, que altera o piso nacional do salário mínimo;

Art. 1º- O salário mínimo do município de Umari, para o exercício financeiro do ano de 2022, será de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), de acordo com o novo piso salarial estabelecido pelo governo federal.

Art. 2º- Fica autorizado o chefe do poder Executivo a proceder com o reajuste anual sempre que houve aumento do salário mínimo nacional, o que será feito por meio de Decreto nunca estabelecendo valor inferior ao estabelecido pela união.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas quando necessário, ficando desde já o chefe do poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais e suplementares para o cumprimento da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 (primeiro) de janeiro de 2022, ficando revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C77A83C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Umari/CE, e dá outras providências."

Eu, Alex Sandro Rufino Ferreira, Prefeito Municipal de Umari, Estado de Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria de Administração.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:24A47DEC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato n. 23.02.2022/01, referente à DISPENSA n. 2022.02.21.1. **Partes**: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Sônia Priscila Sampaio Borges Moura Moreira. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Escola Padre Manoel Pereira destinados ao atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I da Rede Pública de Ensino de Umari/CE. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Robson Miguel da Silva e Sônia Priscila Sampaio Borges Moura Moreira.

Umari/CE, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:F42DE04E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato n. 23.02.2022/02, referente à DISPENSA n. 2022.02.21.2. **Partes**: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Francisco Herli Barros. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da sede, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Umari/CE. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Cristiano Rodrigues da Silva e Francisco Herli Barros.

Umari/CE, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:806F9814

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato n. 25.02.2022/01, referente à DISPENSA n. 2022.02.23.1. **Partes**: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Antônio Henrique de Souza. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do PSF do Sitio Cachaço, localizado no Município de Umari/CE. **Valor:** R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Josué Grangeiro Barros e Antônio Henrique de Souza.

Umari/CE, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:0AE5261D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 270, de 15 de março de 2022, para dispor sobre a classificação da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para inundações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. A ementa do Decreto nº 270, de 15 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNIA, as áreas do município afetadas por inundações – COBRADE: 1.2.1.0.0, e dá outras providências."

Art. 2º O Decreto nº 270, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por inundações - COBRADE: 1.2.1.0.0, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil".*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 17 de março de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:BE1D4886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Altera o plano de arruamento e loteamento residencial denominado LOTEAMENTO NOVA VÁRZEA LTDA, descrito e aprovado no Decreto n° 009 de 18 de abril de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda;
CONSIDERANDO que a aprovação do plano de arruamento e loteamento de caráter residencial denominado LOTEAMENTO NOVA VÁRZEA, situado na Rua Manoel Máximo de Moraes, nº. 137 Bairro Antônio Ulisses, nesta cidade de Várzea Alegre - Ceará, projetado para ser implantado na gleba de terras denominada SANTA ROSA, descrito e caracterizada sob Matricula nº 2564, às fls. 01, do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório do Oficio de Notas e de Registro da Sede desta Comarca de Várzea Alegre - Ceará, atende às exigências da Lei Municipal nº 810/2013 e de 18 de novembro de 2013 e Lei Municipal n° 1.251 de 10 de fevereiro de 2022, bem como

da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, conforme análise realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de VARZEA ALEGRE;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a formação do loteamento residencial denominado "LOTEAMENTO NOVA VÁRZEA,", de propriedade de LOTEAMENTO NOVA VÁRZEA LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.006.631/0001-83, com sede na Rua Manoel Máximo de Morais nº 137, bairro Antônio Ulisses, nesta cidade e comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, de conformidade com as plantas, projetos e memoriais descritivos, que passará a ter as seguintes especificações:
*"área total de 65.400,00m², distribuído da seguinte forma: área de lotes com 42.025,67 m² (64,26%)**,** vias públicas que somam 16.670,20 m² (25,49%), áreas institucionais destinadas a equipamentos urbanos e comunitários com 3.436,06m² (5,25%) e área verde (sistemas de lazer) com 3.268,07m² (5%), constituído de 238 (duzentos e trinta e oito) Lotes/11 (onze) quadras"*

Art. 2° - Fica expressamente revogado o Decreto n° 271 de 16 de março de 2022.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 17 de março de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:4FE794EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Constitui o Comitê Interno de Aplicação do município de Várzea Alegre, para implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União – MEG-Tr e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, objetivando aprimorar as práticas e os processos de transferências voluntárias para assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração e demais ajustes;
Considerando que os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta que atuam em processos de transferências de recursos da União deverão assegurar a adoção das medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança e à gestão de tais processos, aplicando-se as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal;
Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, alterada pela Instrução Normativa n° 33, de 23 de abril de 2020, que estabelece as diretrizes de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, observadas as práticas de governança e gestão sistematizadas no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;
Considerando que a implantação do MEG-Tr visa propiciar condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenentes das transferências voluntárias da União, focadas em resultados para o cidadão; e
Considerando que para a implementação do MEG-Tr, as organizações deverão constituir o Comitê Interno de Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União – IMG-Tr 100 Pontos,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, no âmbito do Município de Várzea Alegre, para implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, o qual será composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE;
JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Representantes da Procuradoria Geral do Município;
ELLEN ALVES COSTA;
TALITA RODRIGUES DA SILVA.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
LIDUINA DE SOUSA;
DANISIA COSTA VIEIRA.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
IVO DE OLIVEIRA LEAL;
HELDER LIMA DOS SANTOS.

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
CHRISTIE SAMILLY VIEIRA BITU;
ANTONIO RAFAEL LEANDRO RODRIGUES.

Representantes da Controladoria Geral do Município;
FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR;
ANA MEIRE VIEIRA COSTA.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho;
SAYONARA GONÇALVES BEZERRA;
LAURA RAQUEL DE ALMEIDA LEANDRO.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico;
ESTEVÃO SILVA AZEVEDO CORDEIRO;
JOSÉ MARCONDES SALDANHA.

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
CICERO SOUSA DA SILVA;
CELMA FERREIRA DA COSTA.

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
JOSÉ MARCILIO DOS ANJOS FEITOSA;
MARIA ERIKA DE ARAUJO.

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
SAMUEL JANUÁRIO MOREIRA;
SÂMIA PEREIRA DE SOUZA.

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
ÍTALO COSTA DE FREITAS;
FRANCISCO CARLOS BEZERRA CHAGAS.

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
MARIA ILDIANA DE LIMA;
JANAINA RODRIGUES DE SOUSA.

Representantes do Gabinete do Prefeito.
LUZIA IEDA LUÍS MÁXIMO MENEZES;
AUGUSTO CESAR SIEBRA CAVALCANTE.
§ 1º O Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr do Município de Várzea Alegre será presidido pelo subsecretário de Finanças, Ítalo Costa de Freitas, que atuará com o perfil de "Gestor" e terá as seguintes atribuições, definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil:

Realizar a adesão do município de Várzea Alegre ao MEG-Tr, cadastrando a Pasta no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão-SMEG;
Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, previamente cadastrados, no SMEG para acesso e uso;
Elaborar cronograma interno de atividades e reuniões;
Convocar e presidir as reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;
Acompanhar de forma sistemática a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;
Distribuir as tarefas entre os integrantes do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, conforme cada etapa do processo de implantação e área de atuação do membro;
Designar outros servidores responsáveis pelo cumprimento das etapas pertinentes à implantação do modelo e outras atividades conforme a evolução do nível de maturidade da gestão da Pasta;
Indicar membros e outros servidores para participação nos eventos de capacitação divulgados na Plataforma +Brasil e nos cursos da trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;
Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
Submeter a aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão IMG-Tr, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +Brasil; e
Decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes.
§ 2º Compete aos membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr:
Realizar a solicitação do cadastro no SMEG para acesso e uso do SMEG;
Realizar a trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e outros cursos para os quais for indicado;
Participar das reuniões e eventos para os quais for convocado e/ou designado;
Realizar a parte que lhe couber na coleta e análise de informações, conforme distribuição do Presidente, assim como, na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão;
Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado, buscando as informações necessárias em sua área de atuação ou em outras demandadas para cada Fundamento;
Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída;
Coordenar os grupos de trabalho, por Fundamento, que vierem a ser formados;
Coordenar e participar da elaboração dos Planos de Melhoria da Gestão e da aplicação do IMG-Tr para todos os Fundamentos;
Após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;
Identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização; e
Observar obrigatoriamente as diretrizes definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União ou outro documento que venha a substituí-lo.
Art. 2º O rol de membros e suas respectivas atribuições poderá sofrer adequações conforme o andamento do processo de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União – MEG-Tr, visando a eficácia e o cumprimento dos seus objetivos, por ato do Presidente do Comitê Interno de Aplicação.
Art. 3º O Gestor e membros do Comitê Interno de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:00190191

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir credito adicional suplementar, por superavit financeiro, ao orçamento vigente do exercício financeiro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que os recursos que correspondente até 10% do FUNDEB e das Compensações podem ser utilizados até o 4º mês do ano seguinte, mediante abertura de Credito Adicional;

CONSIDERANDO que o Saldo do FUNDEB em 31 de dezembro de 2021 foi na ordem de R$ **R$ 3.570.786,97 (Três milhões quinhentos e setenta mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, após o Processamento do Abono dos Profissionais do Magistério;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, Letra C, da LOA – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022, autoriza o Poder Executivo a suplementação Dotações Orçamentaria até o Limite de 40% do total do Orçamento;
CONSIDERANDO que ao analisar o Balanço Patrimonial, do exercício Anterior, do Fundo Municipal de Educação constata-se que o Ativo Financeiro (AF) é **R$ 8.246.506,97 (Oito milhões duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos)** e o Passivo Financeiro (PF) é de **R$ 4.234.168,33 (Quatro milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)**, Gerando um **SUPERÁVIT** de **R$ 4.012.338,64 (Quatro milhões doze mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos);**
CONSIDERANDO, ainda, que a adequação é requisito primordial para o cumprimento do disposto no art. 29-A, 1°. I e III, da Constituição Federal.

DECRETA:
Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no Valor de **R$ 3.570.786,97 (Três milhões quinhentos e setenta mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, destinados aos reforços de dotações orçamentarias a seguir especificadas:

ÓRGÃO 08.01	FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoa Civil	2.319.766,49
31.90.13.00	Obrigações Patronais	889. 842,12
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	361.178,36
		3.570.786,97

Art. 2°. Os recursos para cobertura do Credito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior são oriundos do **SUPERAVIT FINANCEIRO**, apurado do Balanço patrimonial do Exercício de 2021. Na forma do disposto no art. 43, 1°, III, da Lei Nº. 4320/1964.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 17 de março de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:127E0543

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RANIELLE DE SOUSA GOMES

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Riacho dos Caraias, Sede Rural, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D72EA0FB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERO ERLÂNIO SALDANHA SOBREIRA

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para bovinocultura, localizado no Sítio Olho D'água, Distrito Canindezinho, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2920DDCC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOANA MARIA DE SOUZA

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para suinocultura, localizado no Sítio Socorro, Distrito Naraniú, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:62B3D589

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO BATISTA DE SOUZA

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para bovinocultura, localizado no Sítio Socorro, Distrito Naraniú, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:44A7BA2C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA DERISLANDIA SOUSA SILVA MENEZES

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para bovinocultura, localizado no Sítio Mocoto, Betania, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:24AEE9A5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO LUIZ DA SILVA

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para bovinocultura, localizado no Sítio Graiado, Distrito Calabaça, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:91ECF89C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SIMONE SOARES

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para suinocultura, localizado no Sítio Fantasma, Distrito Naraniú, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:64D4F5FF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ EDINALDO PEDROSA BATISTA

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para bovinocultura, localizado no Sítio Timbaúba, Sede Rural, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EA62CC28

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA SILVA MARQUES

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para suinocultura, localizado no Sítio Ubaldinho, Distrito NAraniú, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BACC1F02

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DALTON CORREIA DE OLIVEIRA MOTOS

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Única, para a atividade de Oficina Mecânica com troca de óleo e/ou pintura automotiva, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, 313, Alto da Prefeitura, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento deste Núcleo.

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:51E09CF8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CLAUDIA SOUSA SILVA

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para suinocultura, localizado no Sítio Lagoa Seca, Distrito Calabaça, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AF06B20B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.11.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.02.11.1 - A Secretaria de Cultura de Várzea Alegre/CE, torna público o **Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2019.02.11.1**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2019.02.04.1, cujo objeto é a **Locação de imóvel, localizado na Ruas Antonio Alves de Oliveira, nº 247, Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento de almoxarifado do Acervo da Cultura, através da Secretaria de Cultura do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 11 de Fevereiro de 2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura. **CONTRATADO**: Luiz Humberto de Almeida.

Várzea Alegre/CE, 11 de Fevereiro de 2022.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FB645F72

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.24.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.02.24.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: SANCHOS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito nº CNPJ nº 02.714.226/0001-80, classificado junto aos lotes: 01, 02 e 09; MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.579.165/0001-90, classificado junto aos lotes: 03 e 10; YBP COMERCIAL LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53, classificado junto aos lotes 04, 06, 07 e 08; FRANCIE DE CARVALHO MENDES – ME, inscrito no CNPJ nº 29.048.310/0001-68, classificado junto ao lote 05. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 17 de Março de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:77506FD3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.15.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Extrato do Contrato n° 2022.03.15.1, oriundo do Pregão Nº 2022.01.24.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa BMK - AP EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de material esportivo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 53.990,00 (cinqüenta e três mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Antonia Pereira de Oliveira e Ana Paula Barroso de Souza. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022. Antonia Pereira de Oliveira – Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

Várzea Alegre – CE, 15 de Março de 2022.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6CEAA386

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.15.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Extrato do Contrato nº 2022.03.15.2, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.24.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de material esportivo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 241.384,95 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Antonia Pereira de Oliveira e Lucas Ferreira de Freitas Holanda. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022. Antonia Pereira de Oliveira – Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

Várzea Alegre – CE, 15 de Março de 2022.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EB3B8C1D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.14.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2022.03.14.1, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.02.07.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.499,80 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Rebeca Fiuza Goulart. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de Março de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CDC36D6F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.14.2 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2022.03.14.2, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.02.07.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Ciro Alencar de Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de Março de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2276B57F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.14.3 - F.M.S.

Extrato de Contrato nº 2022.03.14.3, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.02.07.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES. Objeto: Aquisição de material odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 81.499,86 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Cicero Roberto de Araujo Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de Março de 2022

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CCEA7218

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.14.4 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2022.03.14.4, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.02.07.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de material odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.662,90 (oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Franciso Feitosa de Matos. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de Março de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:59B42F36

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.03.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL ORIUNDO DA LICITAÇÃO Nº 2020.02.17.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada**:J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 21,56%, no valor atualizado do contrato, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2020.02.17.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ladeiras na Zona Rural do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 091/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre - CE.** Data da Assinatura do Aditivo: 10 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 10 de Março de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:231862D0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1 - F.M.E.

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.10.08.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% na quilometragem do lote: (lote 15 – item I) do **contrato n° 2021.10.08.1**. **Data do Aditivo**: 17 de março de 2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Várzea Alegre/CE, 17 de março de 2022. Angela Maria Bernardino – Secretária Municipal de Educação.

Várzea Alegre – CE, 17 de Março de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1AC00BE6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.17.1 - F.M.E.

Extrato do Contrato 2022.03.17.1, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de grande porte (tipo ônibus urbano - escolar) destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Vigência Contratual: 31/12/20022. Signatários: Angela Maria Bernardino e WC Veículos & Máquinas LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 17 de março de 2022. Angela Maria Bernardino – Secretária Municipal de Educação.

Várzea Alegre – CE, 17 de Março de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9349D2E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 128/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das CONTAS CORRENTES descritas no anexo único deste ofício, mantidas nesta instituição financeira, cadastradas no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencentes a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda, CPF Nº: 141.635.943-53.
Cargo: Secretário Adjunto de Infraestrutura
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO DO OFÍCIO Nº 128/2022 – SEGAB, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

I – CONTAS CORRENTES PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

AGÊNCIA	OPERAÇÃO	Nº DA CONTA	CNPJ
0613	006	531-4	07.810.468/0001-90
0613	006	647193-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647197-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647200-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647204-6	07.810.468/0001-90
0613	006	647205-4	07.810.468/0001-90
0613	006	647206-2	07.810.468/0001-90
0613	006	647223-2	07.810.468/0001-90
0613	006	647225-9	07.810.468/0001-90
0613	006	647226-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647227-5	07.810.468/0001-90
0613	006	647228-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647229-1	07.810.468/0001-90
0613	006	647230-5	07.810.468/0001-90
0613	006	647235-6	07.810.468/0001-90
0613	006	647241-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647247-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647251-8	07.810.468/0001-90
0613	006	647177-5	07.810.468/0001-90
0613	006	647260-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647259-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647272-0	07.810.468/0001-90

0613	006	647274-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647280-1	07.810.468/0001-90
0613	006	647097-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647196-1	07.810.468/0001-90

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B7E1598B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 114/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, nas diversas CONTA CORRENTE – GOVERNO descritas em anexo a este, pertencentes a Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - NOME: MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO, CPF N°: 140.252.908-20.
Cargo: Secretária da Fazenda Municipal
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade.
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques,
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO DO OFÍCIO Nº 114/2022 – SEGAB DE 09 DE MARÇO DE 2022

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA	OBSERVAÇÃO
0613	647284-4	FAZENDA	IMPOSTOS COVID-19
0613	12-6	FAZENDA	SEFIN
0613	249-8	FAZENDA	SEFIN
0613	305-2	FAZENDA	ICMS
0613	306-0	FAZENDA	IPVA
0613	442-3	FAZENDA	PNAFM
0613	557-8	FAZENDA	FOLHA
0613	532-2	FAZENDA	PRO. MINERAL
0613	533-0	FAZENDA	FPM
0613	535-7	FAZENDA	ARRECADAÇÃO
0613	534-9	FAZENDA	IPTU
0613	536-5	FAZENDA	ITR
0613	537-3	FAZENDA	SEFIN
0613	538-1	FAZENDA	FEP
0613	539-0	FAZENDA	IPI EXPORTAÇÃO
0613	540-3	FAZENDA	CAUÇÃO
0613	541-1	FAZENDA	FEX
0613	542-0	FAZENDA	CID
0613	543-8	FAZENDA	ROYALTIES
0613	544-6	FAZENDA	SIMPLES NACIONAL
0613	545-4	FAZENDA	ISS/STN
0613	546-0	FAZENDA	AFM
0613	547-0	FAZENDA	SEFIN/CONTRAPARTIDAS
0613	548-9	FAZENDA	ICMS DESONERAÇÃO

0613	590-0	FAZENDA	CENTRO ADMINISTRATIVO
0613	35.985-2	FAZENDA	APLICAÇÃO – CENTRO ADM.
0613	476-8	FAZENDA	PEC
0613	527-6	FAZENDA	GESTÃO_R. PRÓPRIO
0613	00000002/9	FAZENDA	
0613	00071022/0	FAZENDA	
0613	00000023/1	FAZENDA	
0613	00000024/0	FAZENDA	
0613	00000094/0	FAZENDA	
0613	00000298/6	FAZENDA	
0613	00000313/3	FAZENDA	
0613	000000314/1	FAZENDA	
0613	000000315/0	FAZENDA	
0613	00647020/5	FAZENDA	
0613	00647136/8	FAZENDA	
0613	00647165/1	FAZENDA	
0613	00647195/3	FAZENDA	
3838	00071006/0	FAZENDA	

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D0C793F8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 110/2022 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas correntes, descritas em anexo, mantidas nesta instituição financeira, pertencente a Secretaria da Saúde:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - NOME: MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA, CPF Nº: 171.413.463-68
Cargo: Secretária Executivo da Saúde (Ordenadora de Despesas)
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário da Saúde

ANEXO DO OFÍCIO Nº 110-2022 – SEGAB – 09.03.2022

-	Nº DA CONTA	-	Nº DA CONTA	-	Nº DA CONTA
1	56-8	18	624.009-9	35	588-8
2	574-8	19	624.010-2	36	71040-9
3	576-4	20	624.011-0	37	71042-5
4	583-7	21	624.012-9	38	71043-3
5	602-7	22	624.014-5	39	71048-4
6	616-7	23	624.016-1	40	71063-8
7	670-1	24	624.017-0	41	71074-3
8	624.001-3	25	624.018-8	42	624000-5

9	624.002-1	26	624.021-8	43	624029-3
10	624.003-0	27	624.022-6	44	624030-7
11	624.004-8	28	624.025-0	45	647258-5
12	624.005-6	29	624.026-9	46	2449-5
13	624.007-2	30	624.027-7	47	701800-8
14	624.008-0	31	647.189-9	48	701831-8
15	624.005-6	32	624.015-3		
16	624.007-2	33	71.014-0		
17	624.008-0	34	71.013-1		

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DACB6D62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de fraldas descartáveis para compor kit de enxoval dos benefícios eventuais/natalidade destinado para mulheres gestantes de baixa renda, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba - CE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.737.194/0001-54, com o valor global de **R$ 69.867,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e sete mil reais).**

VENCEDORAS: ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA EPP.

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QNT**	**VL. UNIT**	**VL. TOTAL**
1	FRALDA NO TAMANHOS RN - CONTÉM BOLINHAS SUAVES COMO ALGODÃO QUE ABSORVEM O COCÔ LÍQUIDO, ALÉM DE ORELHAS MACIAS E ELÁSTICAS QUE ABRAÇAM O CORPINHO DO BEBÊ. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES E RESPIRÁVEIS COM A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO COM FITA ADESIVA PARA FIXAR, PACOTE COM QUANTIDADE: 20 FRALDAS; TAMANHO: RN	PCT	BABY WILLY	1.500	R$ 18,65	R$ 27.975,00
2	FRALDA NO TAMANHOS P - CONTÉM BOLINHAS SUAVES COMO ALGODÃO QUE ABSORVEM O COCÔ LÍQUIDO, ALÉM DE ORELHAS MACIAS E ELÁSTICAS QUE ABRAÇAM O CORPINHO DO BEBÊ. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES E RESPIRÁVEIS COM A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO COM FITA ADESIVA PARA FIXAR, PACOTE COM QUANTIDADE: 56 FRALDAS; TAMANHO: P; PESO INDICADO: 3.5 A 6 KG.	PCT	BABY WILLY	1.200	R$ 34,91	R$ 41.892,00
VALOR TOTAL						**R$ 69.867,00**

Irauçuba – CE, 14 de março de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7C517632

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 375/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS QUE INDICA, DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 008/2022, em 11 de Março de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão do vencimento básico de todos os profissionais do magistério público da educação básica municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Jardim, Estado do Ceará, no percentual de 33,24% (trinta e três vírgula vinte quatro pontos percentuais), ressalvados os casos previstos no § 1º deste diploma.

§ 1º. Em função da revisão ora estabelecida, fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 055/2009 e suas alterações posteriores, o qual passa a vigorar, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

§ 2º. A remuneração dos servidores não poderá exceder o subsídio do Prefeito, em observância ao que dispõe o art. 37, inciso XI da Constituição Federal, aplicando-se o percentual disposto no art. 1º desta Lei, proporcional até o limite Constitucional.

§ 3º. A revisão de que trata o caput deste artigo, retroagirá a 01 de Janeiro de 2022, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal nº 141/2014, de 14 de agosto de 2014.

§ 4º. O percentual previsto no caput deste artigo corresponde ao reajuste anual do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica para o ano de 2022, de que trata a alínea "e", do inciso III do caput do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Fica autorizada também a revisão anual dos valores devidos a título de Gratificação de Deslocamento (GD) estabelecida no art. 38, I e Anexo IV da Lei Municipal nº 55, de 17 de dezembro de 2009, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Jardim, integrantes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Jardim, no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis pontos percentuais), decorrentes da variação inflacionária acumulada no ano de 2021, calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 133, de 28 de maio de 2014, com efeitos financeiros retroativos à partir de 1º de fevereiro de 2022.

§ 1º. Em atendimento ao disposto neste artigo os valores da Gratificação de Deslocamento (GD) ficam alterados, conforme o disposto no Anexo II desta Lei.

§ 2º. Para a concessão da vantagem "Gratificação de Deslocamento (GD)" devem ser desprezadas as frações de distância (metragem) inferiores a 1km (um quilômetro), procedendo-se o arredondamento ao número absoluto da quilometragem imediatamente inferior.

Art. 3º As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, abrir créditos adicionais suplementares nas dotações específicas para atender as despesas resultantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 14 de Março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Anexo I

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR I

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGÊNCIA MÍNIMA	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO 100 HORAS	VENCIMENTO 200 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	PROFESSOR I	I	ENSINO MÉDIO COM CURSO 3º PEDAGÓGICO	1	R$ 1.922,81	R$ 3.845,63
						2	R$ 1.942,03	R$ 3.884,08
						3	R$ 1.961,45	R$ 3.922,92
						4	R$ 1.981,06	R$ 3.962,14
						5	R$ 2.000,87	R$ 4.001,76
						6	R$ 2.020,87	R$ 4.041,77
						7	R$ 2.041,07	R$ 4.082,18
						8	R$ 2.061,48	R$ 4.123,00
						9	R$ 2.082,09	R$ 4.164,23
						10	R$ 2.102,91	R$ 4.205,87

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR II

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGÊNCIA MÍNIMA	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO 100 HORAS	VENCIMENTO 200 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	PROFESSOR II	I	LICENCIATURA PLENA	1	R$ 2.070,69	R$ 4.141,39
						2	R$ 2.091,39	R$ 4.182,80
						3	R$ 2.112,30	R$ 4.224,62
						4	R$ 2.133,42	R$ 4.266,86
						5	R$ 2.154,75	R$ 4.309,52
						6	R$ 2.176,29	R$ 4.352,61
						7	R$ 2.198,05	R$ 4.396,13
						8	R$ 2.220,03	R$ 4.440,09
						9	R$ 2.242,23	R$ 4.484,49
						10	R$ 2.264,65	R$ 4.529,33

Anexo II

Anexo II - GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO

CARGOS	CÓDIGO	DISTÂNCIA	VALOR GD (R$)
PROFESSOR I E PROFESSOR II	1	DE 3 A 4 KM DA ESCOLA	92,06
	2	DE 5 A 7 KM DA ESCOLA	122,75
	3	DE 8 A 15 KM DA ESCOLA	184,14

	4	ACIMA DE 15 KM DA ESCOLA	245,51

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4061B5D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 07/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA PACTO DA APRENDIZAGEM
EDITAL Nº 07/2022

A Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Município de Mauriti – CE, no uso das atribuições legais:
Considerando o Edital 07/2022, que dispõe sobre a abertura de inscrições do processo seletivo para agentes de recomposição da aprendizagem do Programa Pacto pela Aprendizagem;
Considerando a entrega de documentações e a devida análise pela Comissão;
Considerando o resultado das entrevistas realizadas seguindo o Edital 07/2022;
TORNA PÚBLICO:
O RESULTADO PRELIMINAR DAS DUAS ETAPAS DO PROGRAMA

PACTO PELA APRENDIZAGEM:				
Unidade Escolar	**Nome do Candidato**	**Pontuação da Primeira Fase**	**Pontuação da Segunda Fase**	**Pontuação Total**
E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA	CARIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	31	AUSENTE	31
E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA	DAYANA DAS NEVES PEREIRA	6	42	48
E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA	FRANCISCA LAIS JUCA DA SILVA	28	49	77
E.E.F JARBAS PASSARINHO	MAURICIO FIRMINO ARARUNA	27	47	75
E.E.F PROFª. MARIA NININHA DE SOUSA	FRANCISCA NILDA DA SILVA DANTAS	27	AUSENTE	27
E.E.F PROFª. MARIA NININHA DE SOUSA	TAMIRES DA SILVA SOUSA	6	19	25
E.E.F JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA	GELSIVANIA FRANCISCA PEREIRA DE MOURA	19	46	65
E.E.F SÃO JOSÉ	GEYMERSON DA SILVA NASCIMENTO	19	AUSENTE	19
E.E.F SÃO JOSÉ	ISLA ANA SANTOS FÉLIX	06	18	24
E.E.F SÃO JOSÉ	MARIA CIDILÂNDIA FELIPE	22	40	62
E.E.F SÃO JOSÉ	MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO	04	25	29
E.E.F SÃO JOSÉ	MARIA MADALENA P. DE O. SANTOS	06	AUSENTE	06
E.E.F SÃO JOSÉ	MARIA TATIANE FURTADO DA SLVA	06	36	42
E.E.F SÃO JOSÉ	RAYANE FELIPE DOS SANTOS	27	39	66
E.E.F. WALTER DE CALDAS	ALANA PEREIRA DE JESUS	16	AUSENTE	16
E.E.F. WALTER DE CALDAS	CICERA ALMEIDA SILVA GOMES	08	AUSENTE	08
E.E.F. WALTER DE CALDAS	LUIZA ALVES AGUIAR	22	10	32
E.E.F. WALTER DE CALDAS	MARIA EDINETE VASQUES DE S. SILVA	35	37	72
E.E.F. WALTER DE CALDAS	RAQUEL ALENCAR PEREIRA SOARES	14	AUSENTE	14
E.E.F. WALTER DE CALDAS	SABRINA DA SILVA PEREIRA	35	42	77
E.E.F JOÃO FURTADO MARANHÃO	CECÍLIA OLIVEIRA DA CRUZ	33	24	57
E.E.F JOÃO FURTADO MARANHÃO	FÁTIMA DILENE ALVES FERREIRA	33	AUSENTE	33
E.E.F JOÃO FURTADO MARANHÃO	MARIA REGILÂNIA JANOCA DA SILVA	23	AUSENTE	23
E.E.F JOÃO FURTADO MARANHÃO	DAMIANA ALVES DE SOUSA	09	AUSENTE	09
E.E.F JOÃO FURTADO MARANHÃO	MARIA TELMA DA SILVA	45	36	81
E.E.F JOÃO FURTADO MARANHÃO	MARIA AYRIS SAMPAIO DE LACERDA	35	47	82
E.E.F EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA	ELISABETE MADEIRO DE SOUSA	21	30	51
E.E.F EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA	LUCAS JOÊNIO DA SILVA SALVIANO	27	18	45
E.E.F EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA	SONARA FERREIRA DE ARAÚJO	16	09	25
E.E.F EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA	MARIA JOSÉ HIGINO CARLOS	12	07	19
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	EDILUZE FERREIRA FIGUEIREDO	36	09	48
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	ELISÂNGELA GALDINO DOS S. SOUSA	27	27	54
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	EMYSON DE SOUSA NETO	12	AUSENTE	12
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	JACQUELINE SANTOS BISPO DA SILVA	40	38	78
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	JONATAN DA SILVA SALVIANO	04	AUSENTE	04
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	JOSÉ DIEGO GOMES DE ALMEIDA	31	50	81
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	JOWVANA MARIA PEREIRA ROLIM	29	50	79
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	KANANDA BARBOSA LEITE	04	42	46
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	LINDINEZ FRANCISCA DOS SANTOS	06	11	17
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	LUISLÂNDIA VIEIRA DE FIGUEIREDO	28	40	68
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	18	50	68
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	MARIA EDILMA MARTINS DE MORAIS	32	07	39
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	RAYSSA MARIE MARANHÃO DE CASTRO	27	37	64
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	ROBERTA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO	31	34	65
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	SANDY LAURIANO DE OLIVEIRA	04	48	52
E.E.F. JOSÉ ACILIO	ANA LEITE LINHARES DO NASCIMENTO	18	25	43
E.E.F. JOSÉ ACILIO	CÍCERA MARIA ARAÚJO RIBEIRO	16	30	46
E.E.F. JOSÉ ACILIO	MARIA APARECIDA SALU	27	20	47
E.E.F. JOSÉ ACILIO	MARIA THACILIA ALCÂNTARA FURTADO	06	26	32
E.E.F. JOSÉ ACILIO	POLIEDNA GOMES SALES	27	30	57
E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO	PEDRINA VIEIRA GONÇALVES	12	43	55
E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA	CÍCERA DIAS MUNIZ	33	40	73
E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA	SIMONE FERNANDES DE SOUSA	24	50	74
E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA	MARIA EDIVANIA SEVERO RAMANHO	28	AUSENTE	28
E.E.F MAJOR JOAQUIM ANTÔNIO FURTADO	ANA DOS SANTOS SILVA	22	35	57
E.E.F MAJOR JOAQUIM ANTÔNIO FURTADO	FRANCISCO LEANDRO FURTADO	22	AUSENTE	22
E.E.F. HUMBERTO BEZERRA	FRANCISCA MARCIANA L. CAVALCANTE	12	34	46
E.E.F. HUMBERTO BEZERRA	IRANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	12	33	45

E.E.F. HUMBERTO BEZERRA	IVANA CLARICE OLIVEIRA CARVALHO	45	47	92
E.E.F. HUMBERTO BEZERRA	LAICE LUCENA CAISTA MORAIS	33	46	79
E.E.F. HUMBERTO BEZERRA	MARIA GILDENIA FURTADO L. SIQUEIRA	27	32	59
E.E.F. HUMBERTO BEZERRA	MARIA NERTILIANA LACERDA L. ALVES	12	42	54
E.E.F. HUMBERTO BEZERRA	MARIA SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	37	AUSENTE	37
E.E.F. SULA LEITE	ADAILMA MARIA DA CONCEIÇÃO	27	16	43
E.E.F. SULA LEITE	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	40	23	63
E.E.F. SULA LEITE	ROSANA MARIA DE SOUSA FURTADO	18	28	46
E.E.F. SULA LEITE	GERLÂNIA DA SILVA JACO	24	33	57
E.E.F. SULA LEITE	JOSÉ ADAILTON FERREIRA	26	41	67
E.E.F. SULA LEITE	MARIA DEUJACI DA SILVA	20	29	49
E.E.F. SULA LEITE	SAVANA FERREIRA AGEU	15	15	30

Publique-se.

Mauriti – CE, 16 de março de 2022.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JUCA
Presidente

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D0730319

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 04 / 2021 SMS RESUTALDO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÕES DENTISTAS E MÉDICO APS REFERENTE EDITAL Nº 02/2022SMS

A secretária Municipal de Saúde**, Liane Evangelista Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021, **divulga resultado preliminar** da seleção de contratação temporária (EDITAL Nº 02/2022-SMS - Seleção Para Contratação De Cirurgião Dentista PSF, Cirurgião Dentista CEO (Endodontia) Cirurgião Dentista CEO (Exodontia) Cirurgião Dentista CEO (Pacientes Especiais), Cirurgião Dentista CEO (Periodontista), Medico APS.

MÉDICO APS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	18	JOSE MARIA SOUSA NETO	60	APROVADO
02	19	LUCAS ARAÚJO PINHO	50	CLASSIFICAVEL

CIRURGIÃO DENTISTA - APS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	02	LEILA DE OLIVEIRA PAULINO	80	APROVADO
02	17	MATHEUS MARQUES DOS SANTOS	80	APROVADO
03	03	FRANCISCA MARIANE DE SOUZA COSTA	80	APROVADO
04	10	JOSÉ ARAUJO DE LUCENA	75	APROVADO
05	06	DOUGLAS DUARTE SÁ	75	APROVADO
06	07	ANTONIA LAIS CONDE LIMA CAVALCANTE	75	APROVADO
07	11	THAISY HENRIQUE LIMA	70	APROVADO
08	02	GERSON SALDANHA FERNANDES	65	APROVADO
09	05	MARIA EDUARDA DE SOUSA	60	APROVADO
10	13	GABRIEL FEITOSA ALVES	50	CLASSIFICAVEL
11	16	ELYARH NOBREGA MONTEIRO	45	CLASSIFICAVEL
12	15	PATRICIA FREITAS MACEDO COSTA	40	CLASSIFICAVEL
13	12	GILMARIA COSTA BEZERRA	35	CLASSIFICAVEL
14	04	MACIEL SOARES LEITE NETO	10	CLASSIFICAVEL

CIRURGIÃO DENTISTA – CEO (ENDODONTISTA)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	14	JOHNNY KLEISON TEIXEIRA PAULINO	95	APROVADO
02	01	JOÃO BARRETO DA SILVA NETO	80	APROVADO

CIRURGIÃO DENTISTA – CEO (PERIODONTISTA)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	08	ANTONIA JANE EYRE MEDEIROS MARQUES	70	APROVADO

CIRURGIÃO DENTISTA – CEO (PNE)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	12	MARIA MIRANDA PEDROZA	70	APROVADO

CIRURGIÃO DENTISTA – CEO (EXODONTIA)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	12	NATASHA KELY CORREIA MENDES	70	APROVADO

Mombaça-CE, 15 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA ALENCAR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EE33A397

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL Nº 01/2022– GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE

VIGIA
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	33	FRANCISCO GERBESSON GOMES DA SILVA	100
2	25	PAULO HENRIQUE CARNEIRO CASTRO	90
3	175	MARCIO GLEDSON PINHEIRO RODRIGUES	79
4	34	FRANCISCO CLEUDO ALVES DE QUEIROZ	70
5	12	FRANCISCO IVO PORFIRO DA SILVA	60

MERENDEIRA
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	30	MARIA ANA CLAUDIA DE LIMA	70

MOTORISTA
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	21	LUCINDO RODRIGUES DA SILVA	100
2	09	JOSÉ CÉLIO NOGUEIRA BRITO	100
3	179	MARCOS DANILO PEREIRA SARAIVA	100
4	07	JOSE FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	90
5	155	PEDRO JOSE DE AQUINO	80
6	79	EDILBERTO RIBEIRO DA SILVA	70
7	103	FRANCISCO NILLEIRRANE BEZERRA	70
8	156	FRANCISCO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	70
9	32	JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA	69
10	159	JONH COELHO TOMÁS	60

AUXILIAR DE SERVIÇOS
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	53	DOUGLAS SOUSA MENDES	85
2	87	CRISTIANO FELIX DA SILVA	80
3	38	NAYANNY KELLY RABELO GOMES	78
4	49	ERINETE JOSINO RODRIGUES	70
5	31	DALVA MARIA DE LIMA	70
6	136	GENETON NOGUEIRA CAVALCANTE	70
7	160	MACIANE CRISTINA CAVALCANTE	70
8	76	JOSILENE MAIA DA SILVA	65
9	148	JANE LEYDE DE LIMA	65
10	161	FRANCISCA ADRIANA CARNEIRO	60
11	74	DALVACI SOARES DE OLIVEIRA	60
12	167	KARLA GEANNE PINHEIRO NOBRE	60
13	139	JAQUELINE FREITAS DA SILVA BRITO	60

JUAZEIRO DA QUINTINA

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	52	ANA PAULA LIMA GIRÃO	100

LAGOA GRANDE

Nº	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	16	FRANCIEUDO SOARES SARAIVA	60

AGENTE ADMINISTRATIVO

SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	20	JUSSARA BARROS COUTINHO	100
2	176	RONIELLY JONES CORDEIRO DA SILVA	100
3	147	HALLISON JOABE RABELO LEMOS	100
4	35	ANE KELLIANE BEZERRA DE MATOS	96
5	02	MARIA DENISE RABELO BANDEIRA	90
6	125	FELIPE DO NASCIMENTO CASTRO	90
7	146	LEILA MARA DE OLIVEIRA NOBRE	90
8	133	MARIA GERLANDIA CRUZ DE MELO	80
9	71	FRANCISCA GILMARIA DO NASCIMENTO	80
10	26	KAMILA KAULY SOUSA SILVA	70
11	24	JOSÉ HELIO DE SOUSA	68
12	108	MARCIA GISELLI AQUINO SILVA	68
13	03	ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO FREITAS	64
14	115	FRANCISCA CHAGAS BRANDÃO LIMA	60
15	19	FRANCISCA JARLENE GIRÃO BEZERRA	60
16	93	ANNE TALLINE DE LIMA RABELO	60
17	41	ISAC LOPES DE OLIVEIRA	60
18	58	MARIA DAIANE LOURENÇO LIMA	60
19	39	MARA DAIANE LIMA SILVA	60
20	157	LORENA NAYARA ANDRADE GIRÃO	60
21	131	GEISILANIA RABELO PEIXOTO	60
Nº	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	13	FRANCIELIO SOARES SARAIVA	92

LAGOA GRANDE

ROLDÃO

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	11	FRANCISCO ADEMIR DE ALMEIDA	78

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	109	LEIDIANE MARIA DE LIMA	100
2	61	SILYZARA DA SILVA ALVEZ	100
3	10	MARIA VANUZIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	100
4	59	NAYANNE KERSIA LIMA MAIA	100
5	153	FÁTIMA MARIA NOVAIS	97
6	129	MARIA NEUCILA RAULINO ARAUJO	68
7	97	MARTA DE QUEIROZ PEREIRA	68
8	89	FRANCISCA FRANCILENE DE FREITAS	68
9	77	MARIA ADRIANA DE SENA	62

LAGOA GRANDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	29	FRANCISCO UILQUE AGUIAR LOPES	95
2	105	MARIA DAIANE SILVA SARAIVA	89
N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	78	MARIA IVANIR RODRIGUES	98

ARUARU

ROLDÃO

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	05	MARIA ERIKA DE OLIVEIRA SILVA	80
2	22	MARIA NEIDIANE RABELO BATISTA	79
3	174	DEBORA REGIA DE OLIVEIRA MOURA	63

JUAZEIRO DA QUINTINA

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	180	NATALIA INGRID RABELO	97

PROFESSOR POLIVALENTE – FUNDAMENTAL I
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	134	ALCINEIDA CLAUDINO SILVA	100
2	17	FRANCISCA NEUBERLÂNDIA RABELO MAIA	100

3	40	PAULA GERMANA LOPES DE PAULA	99
4	84	MARIA CLARA DA SILVA COSTA	95
5	170	REGIANE CORREIA DE OLIVEIRA CHAVES	74
6	42	ANDERSON FERREIRA DE SOUSA	67
7	151	MARIA ZELIA DUARTE DE SANTIAGO	60
N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	114	JESSICA DA CUNHA LEMOS	98

JUAZEIRO DA QUINTINA

ARUARU

Nº	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	166	MARIA DANIELE VIEIRA DE SOUZA VASCONCELOS	99
2	165	ADELAN DE FREITAS DA SILVA	97
3	164	IZARLENE DA SILVA SOUSA	83

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	08	FRANCISCO LEANDRO NOBRE DOS SANTOS	90

ROLDÃO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II
MATEMÁTICA
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	127	ANTONIO MARCIO BERNARDO LIMA	70
2	122	MARCELO SILVA DO VALE	65
3	06	RAIMUNDO JOSÉ CAVALCANTE	60

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	169	ANA PAULA CAVALCANTE	100
2	126	KISLIANNY KELY RABELO BESERRA	100
3	83	MARIA ALTAIR DA SILVA	94

ARUARU

Nº	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	18	MARIA VERONEIDE AMARAL ASSUNÇÃO	93

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	50	EVERLUCIA NADIA SILVA MOURA	94
2	143	LUCAS GLEYDSON GOMES DE LIMA	60

PROFESSOR GEOGRAFIA
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	135	ANA PAULA RODRIGUES RIBEIRO OLIVEIRA	99
2	154	JANDER DE OLIVEIRA ALEXANDRE	60

PROFESSOR CIÊNCIAS
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	90	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	100
2	173	LECILENE LEMOS CHAVES	100
3	178	ROBERTA PEREIRA ALMEIDA	100
4	104	DAINNE TORRES CHAGAS	90
5	27	FRANCISCA MONICA DE SOUZA MACIEL	62

PROFESSOR HISTÓRIA
SEDE

N°	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	138	JONH DARLY OLIVEIRA BENTO	85
2	94	ANA ALICE BALDUINO DE LIMA	60

PROFESSOR EJA 1º E 2º SEGMENTO
JUAZEIRO DA QUINTINA

Nº	INSC.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1	56	FRANCISCA EVANI DE SOUSA MAIA	100

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DAE580B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR.

A Comissão Organizadora desta Seleção Pública, divulga o Resultado final da Análise Curricular (Anexo I).

Nova Olinda/CE, 17 de março de 2022.

JACKELINE DO NASCIMENTO ALENCAR.

MARICELIA SOUZA CARDOSO SOARES.

JANAINE DE LIMA FELIX.

JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA.

MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA FEITOSA.

COMISSÃO ORGANIZADORA.
(Portaria 01/2022 – SEB/NO).

ANEXO I

Resultado final da análise curricular.

Ordem	EDUCAÇÃO INFANTIL	Pontuação Currículo
1	Rafaela da Silva Lima	40,80
2	Gisely Thais Ferreira da Silva	40,40
3	Nayara Almeida David Alencar	38,80
4	Elindaiana Messias Filinto Alves	38,05
5	Fabiana Lourenço Gonçalves	37,55
6	Ana Paula Dias Fernandes	37,10
7	Claudia Pereira de Santana	36,60
8	Maria das Graças Belisario Cordeiro	35,60
9	Ana Jéssica Costa Silva	35,30
10	Edivânia Gomes de Lima Veloso	35,20
11	Flávia Cícera de Oliveira	35,05
12	Maria Donizete Lima dos Santos	34,60
13	Ana Paula Ferreira Lima	34,35
14	Jessica Vieira de Oliveira Nicolau	33,40
15	Aleinda Ferreira Sobreira Alencar	33,35
16	Maria Sandra Xavier de Lima	33,30
17	Maria Daiane Pereira de Oliveira	32,80
18	Cícera Célia Feitosa Fernandes Ribeiro	32,35
19	Natália Pereira Gonçalves	32,30
20	Maria Sandra Feitosa da Franca	32,20
21	Amara Maria da Silva Souza	32,05
22	Cícera Romilda Bezerra da Silva	32,00
23	Merian Francelino Soares	31,90
24	Ana Paula Lourenço Gonçalves	31,80
25	Maria Jakeline dos Santos	31,30
26	Maria Sandra de Matos Silva	29,15
27	Edna Fenelon Bezerra	29,00
28	Daiane Dias Farias	29,00
29	Adriana Belizaro do Nascimento	28,90
30	Maria Eliane Vieira do Amarante	28,65
31	Maria Claudeneide de Alencar	28,15
32	Carla Danyela Alves do Nascimento	27,90
33	Ana Maria Ramilta G.L. de Alencar Correia	27,60
34	Maria Dourisleide da Silva	27,50
35	Patricia Alves Beserra Cordeiro	27,30
36	Maria Kesia da Silva	27,00
37	Tamyris Ribeiro Caselli	26,85
38	Francelma Paulo de Oliveira Pereira	26,65
39	Elaine Samy Ferreira Alixandre	26,10
40	Francisca Leônia Norões	25,80
41	Irismar Lima Barros	25,05
42	Aurélia Matias dos Santos Bisneta	25,00
43	Adriana Batista Lourenço	24,90
44	Lucicleia Chandú de Lima	24,80
45	Penha Linard Vieira Silva	24,80
46	Socorro Mariano de Brito	24,30

47	Waldelânya Pires do Nascimento Siebra	23,40
48	Ana Paula Ferreira de Sousa	23,40
49	Maria Luzinete Mamede da Silva	22,80
50	Ana Paula da Silva	22,80
51	Raimunda Galdino de Souza	22,30
52	Marina Rodrigues de Lima	21,80
53	Matilde Alves de Matos	21,20
54	Thomásia Wanêssa Feitosa de Lima Gonçalves	21,00
55	Maria do Socorro Ferreira Bezerra	19,80
56	Carla Janaina Bezerra de Oliveira	19,80
57	Francisca Agnelo da Silva	19,80
58	Antônia Rodrigues Ribeiro	18,00
59	Géssica Cândido Lopes	18,00
60	Sanmya Mikaelly Alves do Nascimento Gomes	17,80
61	Maria de Lourdes Oliveira Vieira	15,50
62	Ana Rodrigues Barros	14,35
63	Flávia Regina Duarte Silva	13,80
64	Josivânia Pereira da Silva	9,30
65	Ticiane Soares de Oliveira Araújo	4,50
Desclassificada	Aline Auxiliadora Pequeno da Silva	0,00
Indeferido	Ana Paula Souza Medeiros	-
Indeferido	Erisvânia da Silva Costa	-
Indeferido	Francisco Erisvelton Dutra de Almeida	-
Indeferido	Francisco Mateus Faustino Araújo	-
Indeferido	Heloiza Eveline Duarte Homem	-
Indeferido	Lidiane Gonçalves da Silva	-
Indeferido	Rosaline da Silva Leandro	-
Indeferido	Rosiane Ferreira da Silva	-

Ordem	**ANOS INICIAIS**	**Pontuação Currículo**
1	Lucivânia Teles Gomes	42,20
2	Ana Sheila Gomes da Silva	42,00
3	Cícera Alves Lucena da Silva	41,75
4	Antônia Justino Alexandre	41,50
5	Francisca da Penha Naiane de Santana	37,80
6	Patrícia Alves do Nascimento	37,00
7	Antônia Helena Dias	36,10
8	Maria Lucimar Vidal Lacerda	35,90
9	Eugenia Rodrigues Araújo	35,65
10	Igo Caio Bezerra Gomes	35,10
11	Raimunda Brasil Feitosa de Silva	34,75
12	Decarla Gomes da Silva	33,85
13	Antônio Vicente Rodrigues	30,40
14	Maria Valnice Adriano de Oliveira	29,90
15	Robecivania Chavier Eufrásio	28,60
16	Aline Silva	27,40
17	Maria Luciana Batista dos Santos	26,80
18	Edilania Firmino Cordeiro	26,80
19	Cicero Rodrigues Barros	26,40
20	Vanessa da Franca Duarte	26,25
21	Socorro Márcia Gomes Torres	25,40
22	Ialane Ferreira Alves	25,30
23	Maria Claudia Alves Alexandre de Souza	23,60
24	Maria de Lourdes Pires da Silva	23,50
25	Laudiana Alves Ferreira	23,00
26	Maria de Fátima Pereira Barbosa de Souza	22,30
27	Maria Cleomar Laurentino da silva	22,00
28	Ana Claudia Alves Messias	21,00
29	Ana Cristina Oliveira de Alencar Vilar	18,00
30	Maria Valdecia Alves de Oliveira	17,20
31	Washington Barros Pinheiro	16,20
32	Ana Beatriz Bezerra	13,35
33	Francisco Alan Noberto de Santana	10,10
34	Maria Silva de Lima	9,00
Indeferido	Wiliane Soares da Silva	-

Ordem	**CIÊNCIAS**	**Currículo**
1	Ana Aurea de Albuquerque	38,60
2	Ana Claudia Rodrigues da Silva	31,90
3	Nathalia Rogério Moura	31,60
4	Vilmaria Temoteo Macedo Caldas	30,15
5	Maria Evangelista de Alencar	29,95
6	Francisco Mario Gomes de Almeida	25,20
7	Maria Lima da Silva	24,95
8	Laudecy Santana de Oliveira	23,30
9	Sebastião Pereira Muniz	23,00
10	Sandra Regina Nunes Brilhante	22,00
11	Daiane Custódio Pereira	22,00
12	Cyntia Paulino Bezerra de Brito	21,75
13	Wiara da Cruz Silva	19,70
14	Maria Valonha Nunes Mariano	17,40
15	Francisca Valéria Rodrigues da Silva	13,50
16	Rosiele Bezerra da Silva	10,90
17	Eliane de Franca Sobrinho	5,50
18	Maria Elane Batista de Morais	3,00
19	Karen Venâncio da Silva	2,00
20	Klaysen Venâncio da Silva	1,80
Indeferido	Ana Caroliny Alves Pereira	-

Ordem	EDUCAÇÃO FÍSICA	Currículo
1	Jakeline Rodrigues Oliveira	31,80
2	Everlania Alves de Oliveira	29,00
3	Francisca Liliany Feitosa Ferreira	23,00
4	José Alves de Lacerda	18,00
5	Isaac Alves do Nascimento	6,75
6	Beatriz Gonçalves de Lima	4,80
Desclassificada	Iraneuma Cosmo de Saulo	0,00
Desclassificado	Nicolas Dias de Oliveira	0,00

Ordem	MATEMÁTICA	Currículo
1	Edilson Geraldo de Brito	33,80
2	Irangil Gomes de Souza	27,65
3	Eneas Nogueira Neto	24,00
4	Cicero Michel dos Santos Pereira	22,80
5	Esdras Alex Freire de Oliveira	21,00
6	Carla Janaina Cabral Pereira	14,55
7	Gildson Domingos Barbosa	13,60
Indeferido	Cícera Eduarda Gonçalves da Silva	-

Ordem	GEOGRAFIA	Currículo
1	Carlos Jefferson Gomes da Silva	34,90
2	Maria Jaqueline Diniz Batista	33,85
3	Beatriz Alves Leite	32,85
4	Amanda Maria Alves Araújo	31,45
5	Cicero Wellio Rocha Souza	31,30
6	Analina Lima Sales	27,95
7	Hebert Nuvens de Alencar	27,60
7	Maryane Taveira Batista	24,60
8	Belarmino Ferreira Albuquerque	24,15
9	Valesca Vieira do Nascimento	23,90
10	Paula Janielva Rufino Dos Santos	21,40
11	Katia Giselly Braulio de Souza	21,00
12	Edinete Oliveira da Silva	21,00
13	Cícera Fábia Lopes da Silva	18,00
14	Magda Maiara Sampaio Arrais	14,05
15	José Wagner Gomes de Lima	9,55
16	Claudeângela de Aquino da Silva	9,00
17	Natanael Alex Alves Pereira	5,60
18	Cicero Douglas Pereira de Oliveira	4,60
19	Viviane Alves Cavalcante	4,30
20	Cleide Pereira Muniz	3,00
Indeferido	José Auri da Silva Oliveira	-
Indeferido	Elinarque Benigno Silva	-

Ordem	HISTÓRIA	Currículo
1	Francisca Sebastiana Bezerra Pereira	25,90
2	Rayra Santos Amorim	25,60
3	Michel Vilar Dias	25,50
4	Natália Gonçalves da Silva	24,00
5	Antônio Wilton da Silva	22,80
6	Vera Cordeiro de Santana Teles	21,00
7	Ana Claudia Pereira de Souza	20,30
8	Francisco Felipe Silva	19,80
9	Ana Viviane Lucena Vieira	19,20
10	Francisco Wallison Batista de Lima	17,80
11	Neemias Anderson Alves de Carvalho	9,40
12	Maria Gorete Lima Santos	5,60
13	Raimundo Yuri Gomes Avelino	3,10
Indeferido	Larissa Otília Martins de Santana	-
Indeferido	Renata Martins Cordeiro dos Santos	-
Indeferido	Mariana Batista de Souza	-
Indeferido	Fabrica Gonçalves da Silva	-

Ordem	EDUCADOR FÍSICO	Currículo
1	Francisca Maria de Souza Chaves Brito	25,20
2	Graham Bell Lobo de Oliveira	24,50
3	Jhon Wille Gomes dos Santos	23,55
4	Waudilene Ananias Oliveira	23,40
5	Cicero Thacyano Moreira Alencar	22,00
6	Edjane Coutinho Sampaio	10,00
7	Romerito do Nascimento Silva	8,20

Ordem	PORTUGUÊS	Currículo
1	Ângela Maria Rodrigues Brandão	41,80
2	Raimunda Auridet Vieira de Souza	41,60
3	Maria Juliana Cardoso da Silva	41,15
4	Francisca Rosiane Rodrigues dos Santos	41,00
5	Larissa Sousa Brito	40,00
6	Cícera Canuto da Silva	38,20
7	Francisca Alves Barbosa da Silva	29,20
8	Maria do Socorro Felizardo Onofre	28,40
9	Rita Eufrásio da Silva	28,40
10	Rosimeire Bezerra Lima	27,40
11	Maria Luceni Ferreira de Albuquerque	27,15
12	Antônio Nyck Wallace Tavares Freire	24,80
13	Maria Isabel Pedro da Silva	22,00

14	Antônia Betiza de Alcântara	19,35
15	Sandro Alves de Moura	18,60
16	Renata da Silva Calixto	12,70
17	Francisca Janaina Muniz	12,00
18	Edna Pereira de Alencar	4,50
Indeferido	Ruth da Silva Calixto	-

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:E3CEC238

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados na etapa de análise curricular para comparecerem nas datas e horários discriminados a seguir para serem submetidos à etapa de entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

1. ORIENTAÇÕES PARA ENTREVISTAS

1.1. As entrevistas serão realizadas **na sede da Secretaria Municipal de Educação Básica de Nova Olinda-CE, Rua Pastor Batista S/N, Cajueiros**, CEP: 63165-000, nos dias 21 de março a 28 de março de 2022 nos turnos manhã e tarde.
1.2. A entrevista ocorrerá individualmente em horário previamente determinado conforme cronograma abaixo disposto.
1.3. Os candidatos deverão comparecer no seu respectivo horário e terão uma tolerância máxima de 05 minutos de atraso, com a ressalva que não haverá tempo adicional em decorrência do atraso.
1.4. A entrevista valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
1.5. O candidato que não comparecer à entrevista será considerado eliminado do processo seletivo;
1.6. O candidato deverá apresentar documento com foto que permita a sua identificação;

2. CANDIDATOS CONVOCADOS, DATAS E RESPECTIVOS HORÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL	**Pontuação Currículo**	**ENTREVISTA**	
		Data	**Horário**
Rafaela da Silva Lima	40,80	**21/03/2022**	**Manhã - 08h**
Gisely Thais Ferreira da Silva	40,40	**21/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Nayara Almeida David Alencar	38,80	**21/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Elindaiana Messias Filinto Alves	38,05	**21/03/2022**	**Manhã - 09h15**
Fabiana Lourenço Gonçalves	37,55	**21/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Ana Paula Dias Fernandes	37,10	**21/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Claudia Pereira de Santana	36,60	**21/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Maria das Graças Belisario Cordeiro	35,60	**21/03/2022**	**Manhã - 10h55**
Ana Jéssica Costa Silva	35,30	**21/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Edivânia Gomes de Lima Veloso	35,20	**21/03/2022**	**Manhã - 08h**
Flávia Cícera de Oliveira	35,05	**21/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Maria Donizete Lima dos Santos	34,60	**21/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Ana Paula Ferreira Lima	34,35	**21/03/2022**	**Manhã - 09h15**
Jessica Vieira de Oliveira Nicolau	33,40	**21/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Aleinda Ferreira Sobreira Alencar	33,35	**21/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Maria Sandra Xavier de Lima	33,30	**21/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Maria Daiane Pereira de Oliveira	32,80	**21/03/2022**	**Manhã - 10h55**
Cícera Célia Feitosa Fernandes Ribeiro	32,35	**21/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Natália Pereira Gonçalves	32,30	**21/03/2022**	**Tarde – 13h**
Maria Sandra Feitosa da Franca	32,20	**21/03/2022**	**Tarde – 13h25**
Amara Maria da Silva Souza	32,05	**21/03/2022**	**Tarde – 13h50**
Cícera Romilda Bezerra da Silva	32,00	**21/03/2022**	**Tarde – 14h15**
Merian Francelino Soares	31,90	**21/03/2022**	**Tarde – 14h40**
Ana Paula Lourenço Gonçalves	31,80	**21/03/2022**	**Tarde – 15h05**
Maria Jakeline dos Santos	31,30	**21/03/2022**	**Tarde – 15h30**
Maria Sandra de Matos Silva	29,15	**21/03/2022**	**Tarde – 15h55**
Edna Fenelon Bezerra	29,00	**21/03/2022**	**Tarde – 16h25**
Daiane Dias Farias	29,00	**21/03/2022**	**Tarde – 16h50**
Adriana Belizaro do Nascimento	28,90	**21/03/2022**	**Tarde – 13h**
Maria Eliane Vieira do Amarante	28,65	**21/03/2022**	**Tarde – 13h25**
Maria Claudeneide de Alencar	28,15	**21/03/2022**	**Tarde – 13h50**
Carla Danyela Alves do Nascimento	27,90	**21/03/2022**	**Tarde – 14h15**
Ana Maria Ramilta G.L. de Alencar Correia	27,60	**21/03/2022**	**Tarde – 14h40**
Maria Dourisleide da Silva	27,50	**21/03/2022**	**Tarde – 15h05**
Patricia Alves Beserra Cordeiro	27,30	**21/03/2022**	**Tarde – 15h30**
Maria Kesia da Silva	27,00	**21/03/2022**	**Tarde – 15h55**
Tamyris Ribeiro Caselli	26,85	**21/03/2022**	**Tarde – 16h25**
Francelma Paulo de Oliveira Pereira	26,65	**21/03/2022**	**Tarde – 16h50**
Elaine Samy Ferreira Alixandre	26,10	**22/03/2022**	**Manhã - 08h**
Francisca Leônia Norões	25,80	**22/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Irismar Lima Barros	25,05	**22/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Aurélia Matias dos Santos Bisneta	25,00	**22/03/2022**	**Manhã - 09h15**
Adriana Batista Lourenço	24,90	**22/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Lucicleia Chandú de Lima	24,80	**22/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Penha Linard Vieira Silva	24,80	**22/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Socorro Mariano de Brito	24,30	**22/03/2022**	**Manhã - 10h55**
Waldelânya Pires do Nascimento Siebra	23,40	**22/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Ana Paula Ferreira de Sousa	23,40	**22/03/2022**	**Manhã - 08h**
Maria Luzinete Mamede da Silva	22,80	**22/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Ana Paula da Silva	22,80	**22/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Raimunda Galdino de Souza	22,30	**22/03/2022**	**Manhã - 09h15**

Marina Rodrigues de Lima	21,80	**22/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Matilde Alves de Matos	21,20	**22/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Thomásia Wanêssa Feitosa de Lima Gonçalves	21,00	**22/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Maria do Socorro Ferreira Bezerra	19,80	**22/03/2022**	**Manhã - 10h55**
Carla Janaina Bezerra de Oliveira	19,80	**22/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Francisca Agnelo da Silva	19,80	**22/03/2022**	**Tarde – 13h**
Antônia Rodrigues Ribeiro	18,00	**22/03/2022**	**Tarde – 13h25**
Géssica Cândido Lopes	18,00	**22/03/2022**	**Tarde – 13h50**
Sanmya Mikaelly Alves do Nascimento Gomes	17,80	**22/03/2022**	**Tarde – 14h15**
Maria de Lourdes Oliveira Vieira	15,50	**22/03/2022**	**Tarde – 13h**
Ana Rodrigues Barros	14,35	**22/03/2022**	**Tarde – 13h25**
Flávia Regina Duarte Silva	13,80	**22/03/2022**	**Tarde – 13h50**
Josivânia Pereira da Silva	9,30	**22/03/2022**	**Tarde – 14h15**
Ticiane Soares de Oliveira Araújo	4,50	**22/03/2022**	**Tarde – 14h40**

ANOS INICIAIS	**Pontuação Currículo**	**ENTREVISTA**	
		Data	**HORÁRIO**
Lucivânia Teles Gomes	42,20	**22/03/2022**	**Manhã - 08h**
Ana Sheila Gomes da Silva	42,00	**22/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Cícera Alves Lucena da Silva	41,75	**22/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Antônia Justino Alexandre	41,50	**22/03/2022**	**Manhã - 09h15**
Francisca da Penha Naiane de Santana	37,80	**22/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Patrícia Alves do Nascimento	37,00	**22/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Antônia Helena Dias	36,10	**22/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Maria Lucimar Vidal Lacerda	35,90	**22/03/2022**	**Manhã - 10h55**
Eugenia Rodrigues Araújo	35,65	**22/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Igo Caio Bezerra Gomes	35,10	**23/03/2022**	**Manhã - 08h**
Raimunda Brasil Feitosa de Silva	34,75	**23/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Decarla Gomes da Silva	33,85	**23/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Antônio Vicente Rodrigues	30,40	**23/03/2022**	**Manhã - 09h15**
Maria Valnice Adriano de Oliveira	29,90	**23/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Robecivania Chavier Eufrásio	28,60	**23/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Aline Silva	27,40	**23/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Maria Luciana Batista dos Santos	26,80	**23/03/2022**	**Manhã - 10h55**
Edilania Firmino Cordeiro	26,80	**23/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Cicero Rodrigues Barros	26,40	**22/03/2022**	**Tarde – 13h**
Vanessa da Franca Duarte	26,25	**22/03/2022**	**Tarde – 13h25**
Socorro Márcia Gomes Torres	25,40	**22/03/2022**	**Tarde – 13h50**
Ialane Ferreira Alves	25,30	**22/03/2022**	**Tarde – 14h15**
Maria Claudia Alves Alexandre de Souza	23,60	**22/03/2022**	**Tarde – 14h40**
Maria de Lourdes Pires da Silva	23,50	**22/03/2022**	**Tarde – 15h05**
Laudiana Alves Ferreira	23,00	**22/03/2022**	**Tarde – 15h30**
Maria de Fátima Pereira Barbosa de Souza	22,30	**22/03/2022**	**Tarde – 15h55**
Maria Cleomar Laurentino da silva	22,00	**23/03/2022**	**Tarde – 13h**
Ana Claudia Alves Messias	21,00	**23/03/2022**	**Tarde – 13h25**
Ana Cristina Oliveira de Alencar Vilar	18,00	**23/03/2022**	**Tarde – 13h50**
Maria Valdecia Alves de Oliveira	17,20	**23/03/2022**	**Tarde – 14h15**
Washington Barros Pinheiro	16,20	**23/03/2022**	**Tarde – 14h40**
Ana Beatriz Bezerra	13,35	**23/03/2022**	**Tarde – 15h05**
Francisco Alan Noberto de Santana	10,10	**23/03/2022**	**Tarde – 15h30**
Maria Silva de Lima	9,00	**23/03/2022**	**Tarde – 15h55**

CIÊNCIAS	**Pontuação Currículo**	**ENTREVISTA**	
		Data	**HORÁRIO**
Ana Aurea de Albuquerque	38,60	**21/03/2022**	**Manhã - 08h**
Ana Claudia Rodrigues da Silva	31,90	**21/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Nathalia Rogério Moura	31,60	**21/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Vilmaria Temoteo Macedo Caldas	30,15	**21/03/2022**	**Manhã - 09h15**
Maria Evangelista de Alencar	29,95	**21/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Francisco Mario Gomes de Almeida	25,20	**21/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Maria Lima da Silva	24,95	**21/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Laudecy Santana de Oliveira	23,30	**21/03/2022**	**Manhã - 10h55**
Sebastião Pereira Muniz	23,00	**21/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Sandra Regina Nunes Brilhante	22,00	**21/03/2022**	**Tarde – 13h**
Daiane Custódio Pereira	22,00	**21/03/2022**	**Tarde – 13h25**
Cyntia Paulino Bezerra de Brito	21,75	**21/03/2022**	**Tarde – 13h50**
Wiara da Cruz Silva	19,70	**21/03/2022**	**Tarde – 14h15**
Maria Valonha Nunes Mariano	17,40	**21/03/2022**	**Tarde – 14h40**
Francisca Valéria Rodrigues da Silva	13,50	**21/03/2022**	**Tarde – 15h05**
Rosiele Bezerra da Silva	10,90	**21/03/2022**	**Tarde – 15h30**
Eliane de Franca Sobrinho	5,50	**21/03/2022**	**Tarde – 15h55**
Maria Elane Batista de Morais	3,00	**21/03/2022**	**Tarde – 16h25**
Karen Venâncio da Silva	2,00	**21/03/2022**	**Tarde – 16h50**
Klaysen Venâncio da Silva	1,80	**22/03/2022**	**Manhã - 08h**

EDUCAÇÃO FÍSICA	**Pontuação Currículo**	**ENTREVISTA**	
		Data	**HORÁRIO**
Jakeline Rodrigues Oliveira	31,80	**22/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Everlania Alves de Oliveira	29,00	**22/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Francisca Liliany Feitosa Ferreira	23,00	**22/03/2022**	**Manhã - 09h15**
José Alves de Lacerda	18,00	**22/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Isaac Alves do Nascimento	6,75	**22/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Beatriz Gonçalves de Lima	4,80	**22/03/2022**	**Manhã - 10h30**

MATEMÁTICA	**Pontuação Currículo**	**ENTREVISTA**	
		Data	**HORÁRIO**
Edilson Geraldo de Brito	33,80	**23/03/2022**	**Manhã - 08h**

Irangil Gomes de Souza	27,65	**23/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Eneas Nogueira Neto	24,00	**23/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Cicero Michel dos Santos Pereira	22,80	**23/03/2022**	**Manhã - 09h15**
Esdras Alex Freire de Oliveira	21,00	**23/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Carla Janaina Cabral Pereira	14,55	**23/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Gildson Domingos Barbosa	13,60	**23/03/2022**	**Manhã - 10h30**

GEOGRAFIA	**Pontuação Currículo**	**ENTREVISTA**	
		Data	**HORÁRIO**
Carlos Jefferson Gomes da Silva	34,90	**24/03/2022**	**Manhã - 08h**
Maria Jaqueline Diniz Batista	33,85	**24/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Beatriz Alves Leite	32,85	**24/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Amanda Maria Alves Araújo	31,45	**24/03/2022**	**Manhã - 09h15**
Cicero Wellio Rocha Souza	31,30	**24/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Analina Lima Sales	27,95	**24/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Hebert Nuvens de Alencar	27,60	**24/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Maryane Taveira Batista	24,60	**24/03/2022**	**Manhã - 10h55**
Belarmino Ferreira Albuquerque	24,15	**24/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Valesca Vieira do Nascimento	23,90	**24/03/2022**	**Manhã - 08h**
Paula Janielva Rufino Dos Santos	21,40	**24/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Katia Giselly Braulio de Souza	21,00	**24/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Edinete Oliveira da Silva	21,00	**24/03/2022**	**Manhã - 09h15**
Cícera Fábia Lopes da Silva	18,00	**24/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Magda Maiara Sampaio Arrais	14,05	**24/03/2022**	**Manhã – 10h05**
José Wagner Gomes de Lima	9,55	**24/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Claudeângela de Aquino da Silva	9,00	**24/03/2022**	**Manhã - 10h55**
Natanael Alex Alves Pereira	5,60	**24/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Cicero Douglas Pereira de Oliveira	4,60	**24/03/2022**	**Manhã - 08h**
Viviane Alves Cavalcante	4,30	**24/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Cleide Pereira Muniz	3,00	**24/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Magda Maiara Sampaio Arrais	14,05	**24/03/2022**	**Manhã - 09h15**
José Wagner Gomes de Lima	9,55	**24/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Claudeângela de Aquino da Silva	9,00	**24/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Natanael Alex Alves Pereira	5,60	**24/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Cicero Douglas Pereira de Oliveira	4,60	**24/03/2022**	**Manhã - 10h55**
José Auri da Silva Oliveira	2,60	**24/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Viviane Alves Cavalcante	4,30	**24/03/2022**	**Tarde – 13h**
Cleide Pereira Muniz	3,00	**24/03/2022**	**Tarde – 13h25**

HISTÓRIA	**Pontuação Currículo**	**ENTREVISTA**	
		Data	**HORÁRIO**
Francisca Sebastiana Bezerra Pereira	25,90	**23/03/2022**	**Tarde – 13h**
Rayra Santos Amorim	25,60	**23/03/2022**	**Tarde – 13h25**
Michel Vilar Dias	25,50	**23/03/2022**	**Tarde – 13h50**
Natália Gonçalves da Silva	24,00	**23/03/2022**	**Tarde – 14h15**
Antônio Wilton da Silva	22,80	**23/03/2022**	**Tarde – 14h40**
Vera Cordeiro de Santana Teles	21,00	**23/03/2022**	**Tarde – 15h05**
Ana Claudia Pereira de Souza	20,30	**23/03/2022**	**Tarde – 15h30**
Francisco Felipe Silva	19,80	**23/03/2022**	**Tarde – 15h55**
Ana Viviane Lucena Vieira	19,20	**23/03/2022**	**Tarde – 16h25**
Francisco Wallison Batista de Lima	17,80	**23/03/2022**	**Tarde – 13h**
Neemias Anderson Alves de Carvalho	9,40	**23/03/2022**	**Tarde – 13h25**
Maria Gorete Lima Santos	5,60	**23/03/2022**	**Tarde – 13h50**
Raimundo Yuri Gomes Avelino	3,10	**23/03/2022**	**Tarde – 14h15**

EDUCADOR FÍSICO	**Pontuação Currículo**	**ENTREVISTA**	
		Data	**HORÁRIO**
Francisca Maria de Souza Chaves Brito	25,20	**23/03/2022**	**Tarde – 14h40**
Graham Bell Lobo de Oliveira	24,50	**23/03/2022**	**Tarde – 15h05**
Jhon Wille Gomes dos Santos	23,55	**23/03/2022**	**Tarde – 15h30**
Waudilene Ananias Oliveira	23,40	**23/03/2022**	**Tarde – 15h55**
Cicero Thacyano Moreira Alencar	22,00	**23/03/2022**	**Tarde – 16h25**
Edjane Coutinho Sampaio	10,00	**24/03/2022**	**Tarde – 14h15**
Romerito do Nascimento Silva	8,20	**24/03/2022**	**Tarde – 14h40**

PORTUGUÊS	**Pontuação Currículo**	**ENTREVISTA**	
		Data	**HORÁRIO**
Ângela Maria Rodrigues Brandão	41,80	**23/03/2022**	**Manhã - 08h**
Raimunda Auridet Vieira de Souza	41,60	**23/03/2022**	**Manhã - 08h25**
Maria Juliana Cardoso da Silva	41,15	**23/03/2022**	**Manhã - 08h50**
Francisca Rosiane Rodrigues dos Santos	41,00	**23/03/2022**	**Manhã - 09h15**
Larissa Sousa Brito	40,00	**23/03/2022**	**Manhã - 09h40**
Cícera Canuto da Silva	38,20	**23/03/2022**	**Manhã – 10h05**
Francisca Alves Barbosa da Silva	29,20	**23/03/2022**	**Manhã - 10h30**
Maria do Socorro Felizardo Onofre	28,40	**23/03/2022**	**Manhã - 10h55**
Rita Eufrásio da Silva	28,40	**23/03/2022**	**Manhã – 11h20**
Rosimeire Bezerra Lima	27,40	**23/03/2022**	**Tarde – 13h**
Maria Luceni Ferreira de Albuquerque	27,15	**23/03/2022**	**Tarde – 13h25**
Antônio Nyck Wallace Tavares Freire	24,80	**23/03/2022**	**Tarde – 13h50**
Maria Isabel Pedro da Silva	22,00	**23/03/2022**	**Tarde – 14h15**
Antônia Betiza de Alcântara	19,35	**23/03/2022**	**Tarde – 14h40**
Sandro Alves de Moura	18,60	**23/03/2022**	**Tarde – 15h05**
Renata da Silva Calixto	12,70	**23/03/2022**	**Tarde – 15h30**
Francisca Janaina Muniz	12,00	**23/03/2022**	**Tarde – 15h55**
Edna Pereira de Alencar	4,50	**23/03/2022**	**Tarde – 16h25**

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:109D6A27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO GERAL MENSAL DE CREDENCIAMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH003/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

Art. 1º - A Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, em observância ao Princípio da Publicidade, torna público a relação de credenciamentos dos profissionais no período de 17 de fevereiro de 2022 até 03 de março de 2022.

Art. 2º - Os deferimentos dos credenciamentos deram-se razão do atendimento ao Edital nº SE-CH003/22, o qual dispôs acerca das condições e exigências para tal.

Art. 3º - Relação de Credenciados:

ENGENHEIRO CIVIL			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Klever Henrique Timbó Nunes	007.223.123-85	Credenciado

FONOAUDIÓLOGA			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Adriana Dias Cardoso	421.857.503-72	Credenciado

ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Regiane Sousa Lopes	051.670.833-38	Credenciado
2º	Fabiana Maria Madureira de Oliveira	045.253433-03	Credenciado

PSICÓLOGA			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Helenice Maria Pinto de Carvalho	017.556.183-44	Credenciado
2º	Andréia Gomes de Sousa	025.173.603-24	Credenciado
3º	Tainara Alves da Silva Mesquita	608.378.713-01	Credenciado
4º	Gabrielly Diogo Dias	603.793.483-57	Credenciado
5º	Anna Gabryelle Cavalcante Feitosa	605.921.673-05	Credenciado
6º	Bárbara Maria Bezerra de Sousa	072.159.613-46	Credenciado

TERAPÊUTA OCUPACIONAL			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Victor Paulo Lopes Macedo	984.002.153-20	Credenciado

NUTRICIONISTA			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Thamylis Alves Pedrosa Santana	031.021.853-55	Credenciado
2º	Rafaela Ferreira Paiva	052.502.943-59	Credenciado
3º	Thaís Alexandre da Silva	059.872.383-82	Credenciado
4º	Iara do Nascimento Barroso	608.395.223-98	Credenciado

Art. 4º - Os Profissionais acima identificados tiveram seu pedido de credenciamento deferido, estando, portanto, Credenciados até o período de 31.12.2022, e **aptos** à Contratar com a Administração Pública, conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 5º - A relação de credenciados será atualizada ao fim de cada mês com os profissionais que porventura apresentem proposta de credenciamento na forma do edital nº SE-CH003/2022, uma vez que o período de credenciamento encontra-se aberto até 31.12.2022.

Nova Russas/CE, 03 de março de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:AB014ED3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS (CONTRATOS N.S 2021.12.07.01.10, 2021.12.07.01.11, 2021.12.07.01.12, 2021.12.07.01.13, 2021.12.07.01.14, E 2021.12.07.01.15)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

As Unidades Administrativas: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, GABINETE DO PREFEITO e AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN, tornam público o extrato do primeiro aditivo aos contratos (CONTRATOS n.s 2021.12.07.01.10, 2021.12.07.01.11, 2021.12.07.01.12, 2021.12.07.01.13, 2021.12.07.01.14, e 2021.12.07.01.15), decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.07.01/2021 - SRP, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I**.
CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, GABINETE DO PREFEITO e AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN.
CONTRATADO(A): PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . CNPJ sob o nº 22.278.355/0001-80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL	>	VLR. REALINHADO 1° ADITIVO	PORCENTAGEM %
3	GASOLINA COMUM - AMBITO FORTALEZA	L	R$ 6,95	>	R$ 7,49	7,77%
4	DIESEL S-10 – AMBITO FORTALEZA	L	R$ 5,75	>	R$ 6,83	18,78%

ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DE NOCA (PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA).

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, JESSE NUNES DE ANDRADE, FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA e SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO, respectivamente.

ORÓS/CE, 17 de marco de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO	***JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA***
Secretária De Saúde	Ordenador De Despesas
	Secretaria De Educação, Esporte E Juventude
JESSE NUNES DE ANDRADE	***SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Trabalho E Asistencia Social E Economia Solidária	Ordenador(A) De Despesas Da Autarquia Municipal De Transito – DEMUTRAN
FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA	
Ordenadora De Despesas Do Gabinete Do Prefeito	

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A94DDC0C

